



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 230

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9817
VICE-GOVERNADORIA	9820
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9820
SECRETARIA DE GOVERNO	9820
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9821
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9825
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9825
SECRETARIA DE OBRAS	9826
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9826
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9826
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9827
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9828
SECRETARIA DE TRABALHO	9828
SECRETARIA DE TURISMO	9829
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9829
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9830
SECRETARIA DE GOVERNO	9849
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9849
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9850
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9850
SECRETARIA DE SAÚDE	9852
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9854
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9855
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9856
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9856
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9856
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9856
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9856
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9856
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9857
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9859
SECRETARIA DE GOVERNO	9859
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9860
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9861
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9861
SECRETARIA DE SAÚDE	9861
SECRETARIA DE OBRAS	9863
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9865
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9865
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9866
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9867
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9867
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9867
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9867
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9867
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9868
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9868
INEDITORIAIS	9868
ÍNDICE	9869

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

Altera o art. 2º da Lei nº 383, de 16 de dezembro de 1992, que "dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - para Companhia Energética de Brasília - CEB - e ampliação de seu objeto social bem como dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 383, de 16 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Companhia Energética de Brasília - CEB - passará a desenvolver atividade nos diferentes campos de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energéticos.

"**Parágrafo Único.** Sem prejuízo do previsto no *caput* a CEB poderá participar em serviços de telecomunicações, transmissão de dados e prestação de serviços de consultoria, visando ao desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, para o que poderá constituir ou subscrever capital de sociedades, inclusive subsidiárias integrais."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Novembro de 1997

109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.788, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

Autoriza a criação da subsidiária CEB Participações S.A.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a criação da CEB Participações S.A. - CEBPar, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB.

§ 1º Cabe à CEB tomar as providências necessárias à constituição da CEBPar.

§ 2º Os recursos necessários à consecução do disposto neste artigo não poderão ser oriundos de dotação orçamentária à conta do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 2º - A CEBPar tem como finalidade comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira da participação, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º - A CEBPar será administrada por Diretoria composta por um diretor-geral e dois diretores.

Parágrafo Único. O cargo de diretor-geral da CEBPar será exercido pelo diretor-presidente da CEB.

Art. 4º - O conselho fiscal será composto por três membros titulares e respectivos suplentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Novembro de 1997

109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.861, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito adicional, no valor de R\$ 10.165.157,00 (dez milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.774, de 14 de novembro de 1997, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

**1º
DEZEMBRO**

**"DIA MUNDIAL
DE LUTA
CONTRA A AIDS"**

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.065.453,00 (dez milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), e crédito especial no valor de R\$ 99.704,00 (noventa e nove mil, setecentos e quatro reais), para atender as programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento dos créditos mencionados no artigo anterior, decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de 10.065.453,00 (dez milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos IV;

II - excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 48/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social, no valor de R\$ 99.704,00 (noventa e nove mil, setecentos e quatro reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Novembro de 1997
109ª da República e 38ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

R E C E I T A		S E G U R I D A D E	
E S P E C I F I C A Ç A O			
17.000	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL		
17.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		
		DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		99.704
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		99.704
1900.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		99.704
00860/001		TOTAL	99.704

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL		S E G U R I D A D E	
S U P L E M E N T A Ç A O			
R E C U R S O S D E O U T R A S F O N T E S			
E S P E C I F I C A Ç A O			
		NATUREZA DA DESPESA	FONTE
		V A L O R	
		DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL		99.704
(100201/10201)	17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		99.704
150010407.3105	CONSTRUCÃO DE CRECHE NO PARANÓIA		99.704
150010407.3105.0001	CONTRUÇÃO DE CRECHE NO PARANÓIA	45.90.51	062
			99.704
00860/002 -200046		TOTAL	99.704

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		F I S C A L	
S U P L E M E N T A Ç A O			
R E C U R S O S D O T E S O U R O			
E S P E C I F I C A Ç A O			
		NATUREZA DA DESPESA	FONTE
		V A L O R	
		DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		9.485.453
(140101/000001)	13.101 SECRETARIA DE ADMNISTRACAO		9.485.453

030070025.2007	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				9.485.453
030070025.2007.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PU - BLICO.	34.90.39	000	2.969.853	
		34.90.39	004	6.515.600	9.485.453
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				500.000
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				500.000
000070021.2006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				500.000
000070021.2006.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	500.000	500.000
150010406.2009	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				20.000
150010406.2009.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	004	5.000	
		34.90.39	004	15.000	20.000
00862/001 -200035		TOTAL			10.065.453

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		C A N C E L A M E N T O		F I S C A L	
R E C U R S O S D O T E S O U R O					
E S P E C I F I C A Ç A O					
		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				10.065.453
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				10.065.453
090510269.1176	ELETRIFICACAO RURAL				1.300.000
090510269.1176.0001	ELETRIFICACAO RURAL	46.90.65	004	1.300.000	1.300.000
100500327.1177	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA				4.085.000
100500327.1177.0001	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	4.085.000	4.085.000
100500455.1344	ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO				720.000
100500455.1344.0001	PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO	45.90.51	004	720.000	720.000
100500575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				990.000
100500575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (**)	45.90.51	004	122.147	
		45.90.92	004	111.000	233.147
100500575.1101.0019	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	004	757.453	757.453
160910572.1169	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIA METROPOLITANO				2.969.853
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.13.51	000	2.969.853	2.969.853
00862/002 -200042		TOTAL			10.065.453

DECRETO Nº 18.862, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 77 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da área para Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, à margem direita da Rodovia DF-130 - sentido BR-020/Planaltina -, Km 16,5, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, consubstanciado no Projeto Urbanismo-Parcelamento URB 065/97, no Memorial Descritivo MDE 065/97 e no Levantamento Topográfico 065/97.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 065/97 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo I.
Art.2º Os dispositivos aplicáveis à área de que trata o art. 1º deste Decreto são os constantes nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

Parágrafo único. Fica incluído o subitem "18.1", no item 18- Disposições Gerais-, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, com a seguinte redação:

"18.1. Fica incluída nestas normas a área para Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, à margem direita da Rodovia DF-130, Km 16,5, sentido BR-020/Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina-RA VI."

Art.3º Caberá ao proprietário da área a que se refere o art.1º deste Decreto o ressarcimento ao Poder Público do benefício porventura auferido com o aumento do valor comercial do imóvel, na forma da avaliação a ser procedida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art.4º A expedição do Alvará de Construção definitivo estará condicionada à comprovação, por parte do proprietário, do pagamento da mais valia eventualmente apurada nos termos constantes no art.3º deste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

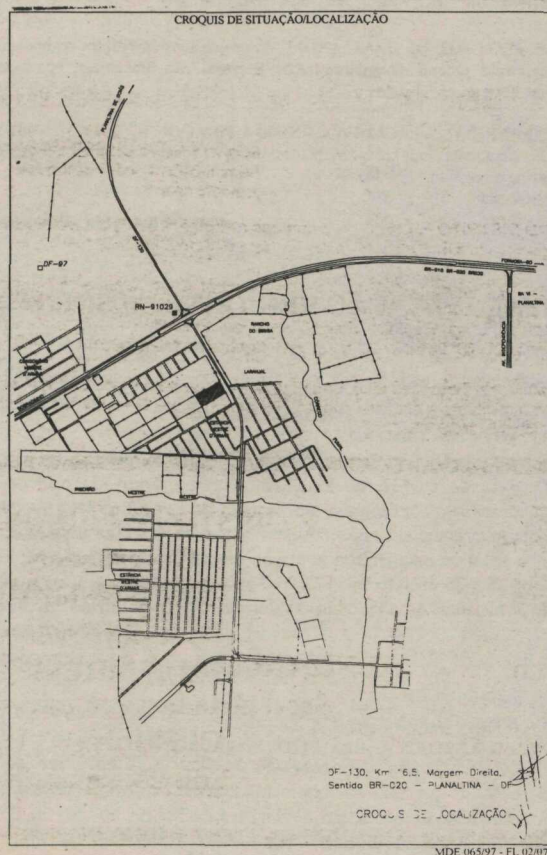
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Novembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS	13500820/97		
DECISÕES			
DATAS			
DECRETOS			
DATAS			
PUBLICAÇÃO			
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA	
1. Sinopse:			
1.1 - Objetivo do Projeto:			
O presente projeto tem como objetivo a criação de um lote de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação na DF - 130, Km 16,5, margem direita no sentido Br 020 - Planaltina, no Distrito Federal.			
1.2- Composição do Projeto:			
a) Memorial Descritivo (MDE) - 065/97 - 07 folhas.			
b) Plantas:			
TOP 065/97 - folha 01/1 - SICAD 56-I-5-C - Escala 1:1.000			
URB / PLN - 065/97 - folha 01/1 - SICAD 56-I-5-C - Escala 1:1.000			
c) O projeto deverá ser complementado pelos projetos Geométrico - Altimétrico (ALT) e de Drenagem (DRN).			
ARQ. ELISABETH VAN DEN BERG - CREA 3094/D-DF / TOPOCART		RT <i>E. BERG</i>	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE - 065/97		CSP - CIDADE SATÉLITE DE PLANALTINA - RA VI	
FOLHA 01/07		DF - 130, Km 16,5, margem direita, sentido BR 020 - PLANALTINA	
DATA: 27/06/97	PROJETO: <i>E. BERG</i>	CONF. PROJ. GERENTE: FRANCISCO	VISTO: DIRETOR: BENNY
		APROVO: DP-IPDF	
I P D F - G O V E R N O D O D I S T R I T O F E D E R A L			



2. Justificativa:

Situado no Km 16,5 da margem direita da DF - 130, principal acesso da BR - 020 à parte antiga da Cidade Satélite de Planaltina, em área indicada pelo PDOT como zona urbana de uso controlado, o terreno encontra-se num local favorável à instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação.

3. Descrição da proposta:

A área para instalação do posto, advém de imóvel de propriedade particular (de acordo com consulta realizada junto à TERRACAP), com o registro no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo o Livro 2 de Registro Geral, sob o No.R.1/103849.

Situada na margem direita da DF - 130, no sentido BR 020 - Planaltina, limita-se à direita, ao fundo e à esquerda, com terras de propriedade particular; na frente, com a faixa de domínio da DF - 130.

Pela escritura, o terreno tem área total de 2,0130ha, mas a gleba está localizada às margens de uma rodovia cuja faixa de domínio foi definida em 50 (cinquenta) metros a partir do seu eixo. Para que a faixa de domínio pudesse ser respeitada, foi necessário redefinir os limites frontais do terreno, o que acarretou na redução de sua área para 1,8846ha, como indicado na planta URB-01/1.

Criada para fins de atividade urbana, a área destina-se a Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação.

O terreno apresenta uma declividade suave no sentido Oeste - Leste, ou seja, na direção fundos - faixa de domínio da rodovia, e não há nenhum rio, córrego ou grota passando dentro de seus limites.

Para certificar a possibilidade de ocupação da área com o uso pretendido, foram consultados os seguintes órgãos: INCRA, SEMATEC, CAESB, CEB, TELEBRASÍLIA, NOVACAP e DER. A SEMATEC alertou para a necessidade de licenciamento da atividade junto ao IEMA, tendo em vista a proximidade do local com a Estação Ecológica de Águas Emendadas; o DER apresentou os condicionantes em relação ao tipo de acesso que foram rigorosamente observadas no projeto; os demais órgãos não apresentaram nenhuma restrição ao projeto.

As normas que regem a edificação, o uso e o gabarito para a área é a NGB 77/91, definida pelo IPDF para Postos de Abastecimento de Combustíveis.

4. Projeto Planimétrico:

O acesso proposto a partir da Rodovia DF - 130 foi definido rigorosamente dentro dos parâmetros estabelecidos pelo DER - DF.

Os elementos do projeto geométrico foram definidos na própria URB, de acordo com as normas de apresentação definidas pelo IPDF.

4.1 - Metodologia adotada para o cálculo do projeto planimétrico:

O sistema viário do parcelamento foi inicialmente projetado em coordenadas UTM/SICAD, com definição da geometria dos eixos de todas as vias. Devido à necessidade de estaqueamento das vias de 20 em 20 metros e à facilidade de locação dos eixos, optou-se por transformar as coordenadas UTM dos pontos notáveis (Pis e pontos extremos) em topográficas. É importante salientar que o cálculo do estaqueamento em coordenadas topográficas foi feito apenas por facilidade de execução do projeto planimétrico, sem contudo omitir qualquer informação de projeto em coordenadas UTM.

O cálculo da transformação de coordenadas foi feito conforme método utilizado no sistema SICAD, ou seja, considerando o coeficiente de deformação linear (Kr=1,0004491, das Folhas 56 - I - 5 - C - Codeplan).

O vértice geodésico DF - 97 foi usado como origem da transformação, atribuindo-se coordenadas Topográficas iguais às coordenadas UTM, desconsiderando-se os Algarismos de unidade de milhão e centena de milhares, para as coordenadas Norte e Este. Foram calculadas também, as poligonais e irradiações em coordenadas topográficas para a execução das próximas etapas de projeto.

Apresentamos em anexo a listagem das poligonais topográficas e as coordenadas UTM e topográficas dos pontos notáveis do sistema viário, que deram origem ao estaqueamento, constituída de 7 folhas que, por motivos operacionais, não obedecem à formatação e numeração de páginas deste memorial descritivo.

MDE 065/97- FL 04/07

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÃO
	N	E			
P-1	8 271 179 8180	213 187,5675			
			100,2865	149 18' 58,0"	
P-2	8 273 293,5531	213 238,7665			
			190,3278	239 44' 4,0"	
P-3	8 273 197,5839	213 074,3065			
			100,1000	331 48' 38,0"	
P-4	8 273 285,8508	213 026,9994			
			185,9694	59 39' 28,0"	
P-1	8 273 179,8380	213 187,5675			

MDE 065/97 - 05/07

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS														
LOCALIZAÇÃO: CSP - CIDADE SATELITE DE PLANALTIMA		REFERENCIAS:URB 065/97												
DF - 130 - Km 16.5 - margem direita		PLANTAS: SICAD 56-I-5-C												
sentido BR 020 - PLANALTIMA		DATA: 27/06/97												
ENDERECO	VIA	Km	SUPERFICIE (m2)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
				FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
DF.						DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
130	16.5		18.844,60	100,2865	100,1	185,9694	190,3278	X	DF - 130	AREA PARTICULAR	AREA PARTICULAR	AREA PARTICULAR	X	PLL
TOTAL			18.844,60	OBSERVAÇÕES PLL - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, DF-130 - RODOVIA DISTRITAL.										

MDE 065/97 - 0507

M E M O R I A L D E S C R I T I V O													
MDE 065 /97				FOLHA 07/07									
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O													

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA
Em 26 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030-009.502/97
INTERESSADO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da referida Lei, Nota de Empenho nº 287/97, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), em favor da TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., referente aquisição de toner para a máquina copiadora marca Minolta modelo EP 6000.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.624, DE 1º DE SETEMBRO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Miquêias Paz)

Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários das microempresas, das empresas de pequeno porte e das médias empresas, mediante dação em pagamento de materiais destinados a atender a programas do Governo do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas do Distrito Federal classificadas como microempresas, empresas de pequeno porte e médias empresas cujas obrigações tributárias com a Fazenda Pública do Distrito Federal estejam inscritas na dívida ativa até a data da promulgação desta Lei poderão solvê-las mediante dação em pagamento exclusivamente de materiais destinados a programas do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º As secretarias de governo encaminharão ao Secretário de Fazenda e Planejamento cronograma circunstanciado dos programas que desenvolvem, indicando a quantidade de materiais necessários à sua consecução.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento ficará responsável pela elaboração do cadastro geral de materiais e pela aceitação ou não das propostas de dação em pagamento por parte das empresas devedoras.

Art. 3º A empresa proponente deverá desistir de processo judicial que esteja em tramitação, logo após a aceitação da proposta de dação em pagamento pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Accita a proposta pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, formalizar-se-á o instrumento jurídico do pagamento, devendo a entrega dos materiais ocorrer nos prazos e locais fixados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, correndo por conta dos proponentes eventuais despesas de transporte.

Art. 5º Será enviado ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal o cronograma dos programas das secretarias de governo envolvidas no processo, bem como a cópia do cadastro geral referido no art. 2º e ainda cópias de todas as dações em pagamento efetuadas, incluindo nome da empresa, origem e valor do débito e demais condições do negócio.

Art. 6º A Secretaria de Fazenda e Planejamento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, só poderá aceitar propostas em que fique caracterizada a oferta de menor preço pelo proponente, iguais condições, considerados pelo menos três orçamentos de empresas idôneas do ramo do material recebido em dação.

Art. 7º Os débitos tributários de que trata esta Lei serão atualizados monetariamente até a data de formalização da dação em pagamento.

Art. 8º A partir da data de formalização da dação em pagamento, tanto o débito quanto o valor das mercadorias serão atualizados monetariamente pelo mesmo índice adotado pelo Governo para correção dos seus créditos.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1997
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 20, DE 1997

Dá nova redação ao inciso I do art. 64 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 64 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64.

“I - investido na função de Ministro de Estado, Secretário de Governo, Administrador Regional ou chefe de missão diplomática temporária.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 25 de novembro de 1997

PROCESSO : 030-009.535/97

INTERESSADO : ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONS. EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, da referida lei, no valor de R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais) a favor de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., referente a renovação de assinatura do Informativo de Licitações e Contratos.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XVII, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Aplicar a firma COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA CGC N.º 26437319/0001-72, a multa no valor de R\$ 28,46 (vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega dos materiais constante da NE. N.º 00446/97, referente ao processo n.º 133.000.665/97

2 - Dê-se ciência ao interessado.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo n.º 134.000.091/97

Interessado: JOSÉ ANTONIO JUSTINO

Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0527/97.

A Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e V, do art. 27, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 23, inciso I da Lei n.º 657/94, de 25 de janeiro de 1994 ao julgar o recurso, proferiu a seguinte decisão: “Ante o exposto e ainda por tudo mais o que dos autos consta, julgo improcedente o recurso, mantendo a autuação efetuada pelo fiscal, arbitrada em R\$ 100,00 (cem reais) conforme artigo 25 e 26 decreto lei 1172/96.” Intime-se o infrator para, em 20(vinte) dias apresentar recurso ao órgão de 2ª instância ou a recolher o valor devido. Transcorrido em aberto prazo, encaminhe-se a Dívida Ativa.

Processo n.º 134.000.098/97

Interessado: ANTONIO FRANCISCO DIAS

Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0176/97.

A Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e V, do art. 27, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 23, inciso I da Lei n.º 657/94, de 25 de janeiro de 1994 ao julgar o recurso, proferiu a seguinte decisão: “Ante o exposto e ainda por tudo mais o que dos autos

constam, julgo improcedente o recurso mantendo a atuação efetuada pelo fiscal, arbitrada em R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) conforme artigo 9º decreto lei 17079/95." Intime-se o infrator para, em 20(vinte) dias apresentar recurso ao órgão de 2ª instância ou a recolher o valor devido. Transcorrido em aberto prazo, encaminhe-se a Dívida Ativa.

Processo n.º 134.000.433/97

Interessado: ATLÂNTIDA DECORAÇÕES LTDA

Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0130/97.

A Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e V, do art. 27, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 23, inciso I da Lei n.º 657/94, de 25 de janeiro de 1994 ao julgar o recurso, proferiu a seguinte decisão: "Ante o exposto e ainda por tudo mais o que dos autos constam, julgo improcedente o recurso, mantendo a atuação efetuada pelo fiscal, arbitrada em R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) conforme artigo 9º decreto lei 17079/95." Intime-se o infrator para, em 20(vinte) dias apresentar recurso ao órgão de 2ª instância ou a recolher o valor devido. Transcorrido em aberto prazo, encaminhe-se a Dívida Ativa.

MARGARET BARBOSA GOMES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 726, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 1.174, de 24 de julho de 1996, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa aos meses de julho a setembro de 1997, nos termos dos anexos a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE**

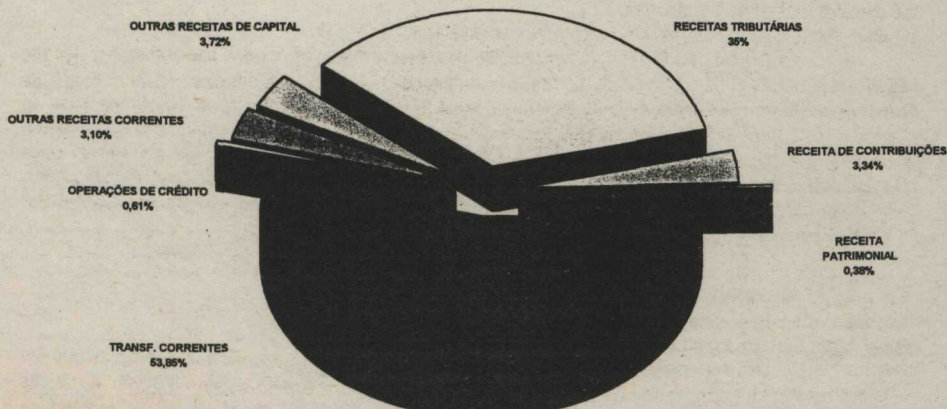
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º TRIMESTRE DE 1997

ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º TRIMESTRE DE 1997					%
	ANTERIOR	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO	
RECEITA ARRECADADA						
RECEITAS CORRENTES	1.847.156.788,28	394.675.630,30	233.972.417,61	334.781.278,69	2.810.486.114,88	95,66
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	708.592.497,59	116.663.515,93	97.406.574,66	105.548.777,73	1.028.211.365,91	35,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.632.847,51	11.699.816,16	11.358.774,72	10.495.502,54	98.186.940,93	3,34
RECEITA PATRIMONIAL	6.146.642,28	1.721.120,87	1.317.554,54	1.923.243,02	11.108.560,71	0,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	40,00	40,00	40,00	40,00	160,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	530.027,28	83.988,74	82.985,16	100.075,87	797.077,05	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	365.107,75	98.221,55	59.213,55	54.332,81	576.875,66	0,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.361.968,48	231.284.113,98	113.757.825,73	209.566.504,22	1.581.970.412,41	53,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.527.697,37	33.024.813,07	9.989.489,25	7.092.842,50	89.634.842,19	3,05
RECEITAS DE CAPITAL	110.871.603,22	16.515.541,03	682.226,17	370.562,94	127.439.833,36	4,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.685.144,27	3.390.862,21	682.211,58	304.130,22	18.062.348,28	0,61
ALIENAÇÃO DE BENS	41.828.121,32	16.676,88	17.000.000,00	66.447,31	41.844.798,20	1,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.391.652,63	108.001,94	17.000.000,00	66.447,31	36.566.101,88	1,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.966.585,00	12.000.000,00	(16.999.985,41)	(14,59)	30.966.585,00	1,05
TOTAL DA RECEITA	1.958.028.291,48	410.091.171,33	234.654.643,78	335.151.841,63	2.937.925.948,22	100,00
DESPESA REALIZADA						
DESPESAS CORRENTES	1.628.528.248,88	302.628.747,88	267.769.399,88	282.920.051,90	2.481.846.448,54	95,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.405.537.899,11	253.432.467,73	217.688.769,86	232.054.674,76	2.108.713.811,46	81,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.892.846,46	5.630.647,91	5.559.882,11	5.554.478,55	50.437.855,03	1,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	2.738.957,69	1.333.757,45	3.634.527,68	3.666.288,11	6.126.964,37	0,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.558.545,62	43.565.632,24	44.520.747,91	41.922.891,91	316.567.817,68	12,18
DESPESAS DE CAPITAL	72.746.693,75	24.603.416,73	11.328.246,91	9.248.429,26	117.926.786,55	4,54
INVESTIMENTOS	52.503.918,10	21.169.319,30	7.363.567,20	5.429.444,51	86.466.249,11	3,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.312.712,75	338,98	330.152,03	152.696,84	3.795.900,40	0,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	16.930.062,90	3.433.757,45	3.634.527,68	3.666.288,11	27.664.636,14	1,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						0,00
TOTAL DA DESPESA	1.701.274.942,63	327.232.163,81	279.097.646,79	292.168.481,16	2.599.773.234,19	100,00

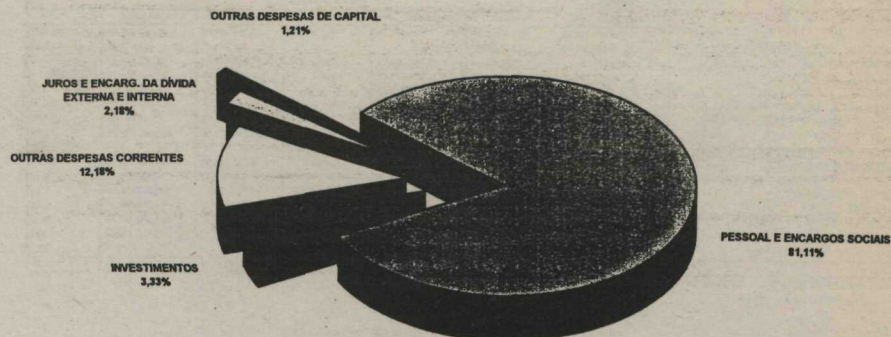
FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
OBS: DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATÉ O 3º TRIMESTRE DE 1997

RECEITA ARRECADADA



DESPESA REALIZADA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - 3º TRIMESTRE 1997

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES	394.675.630,30	233.972.417,61	334.781.278,69	2.810.486.114,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	116.663.515,93	97.406.574,66	105.548.777,73	1.028.211.365,91
IPTU	12.635.230,49	1.611.673,46	1.224.672,22	113.466.622,09
AIR	107,03	7,87	245,08	3.486,55
IPVA	6.190.888,69	2.544.853,15	2.471.104,21	80.868.266,76
ITBIM	247.377,84	285.449,55	414.603,70	2.506.809,43
ITBIV	2.981.673,92	3.100.958,46	3.030.098,27	22.645.798,51
ICMS	77.034.575,85	75.992.700,48	84.002.878,60	671.570.859,19
ISS	14.125.037,97	13.118.911,27	13.643.544,62	113.867.349,55
IVVC	1.420,14	1.436,76	1.453,40	12.614,64
TAXAS	3.447.203,99	750.583,66	760.177,63	23.269.559,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.699.816,16	11.358.774,72	10.495.502,54	98.186.940,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.721.120,87	1.317.554,54	1.923.243,02	11.108.560,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	40,00	40,00	40,00	160,00
RECEITA INDUSTRIAL	83.988,74	82.985,16	100.075,87	797.077,05
RECEITA DE SERVIÇOS	98.221,55	59.213,55	54.332,81	576.875,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.284.113,98	113.757.825,73	209.566.504,22	1.581.970.412,41
COTA-PARTE DO FPM	2.295.099,17	2.383.958,33	2.499.918,14	22.354.777,05
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	228.989.014,81	111.373.867,40	207.066.586,08	1.559.615.635,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.024.813,07	9.989.489,25	7.092.842,50	89.634.842,19
RECEITAS DE CAPITAL	15.515.541,03	682.226,17	370.562,94	127.439.833,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.390.862,21	682.211,58	304.130,22	18.062.348,28
ALIENAÇÃO DE BENS	16.676,88	17.000.000,00	66.447,31	41.844.798,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	108.001,94	(16.999.985,41)	(14,59)	36.566.101,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.000.000,00	(16.999.985,41)	(14,59)	30.966.585,00
TOTAL	410.091.171,33	234.654.643,78	335.151.841,63	2.937.925.948,22

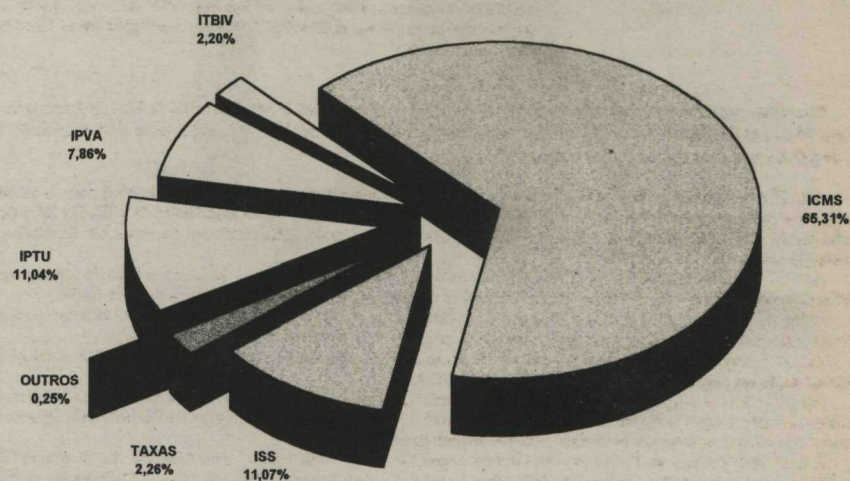
FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - 3º TRIMESTRE DE 1997

RECEITA TRIBUTÁRIA	ANTERIOR	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO DE 1.997	%
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	97.995.045,92	12.635.230,49	1.611.673,46	1.224.672,22	113.466.622,09	11,04
IMPOSTO S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT. E ADICIONAL-IR/IRAF	3.126,57	107,03	7,87	245,08	3.486,55	0,00
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	69.861.420,71	6.190.888,69	2.544.853,15	2.471.104,21	80.868.266,76	7,85
IMPOSTO S/A TRANS "CAUSA MORTIS" DE BENS MOV. E IMOV-ITBIM	1.559.378,34	247.377,84	285.449,55	414.603,70	2.506.809,43	0,24
IMPOSTO S/A TRANS "INTER VIVOS" DE BENS MOV. E IMOV-ITBIV	13.533.067,86	2.981.673,92	3.100.958,46	3.030.098,27	22.645.798,51	2,20
IMP S/OPER.REL. CIRC.MERC.S/PRST.SERV.TRANSF. INTER-ICMS	434.540.704,25	77.034.575,85	75.992.700,48	84.002.878,60	671.570.859,19	65,31
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	72.979.855,69	14.125.037,97	13.118.911,27	13.643.544,62	113.867.349,55	11,07
IMPOSTO S/A VENDA A VAREJO DE COMB.LIQ.GASOSOS - IVVC	8.304,34	1.420,14	1.436,76	1.453,40	12.614,64	0,00
TAXAS	18.311.593,91	3.447.203,99	750.583,66	760.177,63	23.269.559,19	2,26
TOTAL	708.592.497,59	116.663.515,93	97.406.574,66	105.548.777,73	1.028.211.365,91	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

RECEITA TRIBUTÁRIA - ATÉ 3º TRIMESTRE DE 1997



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - 3º TRIMESTRE DE 1997

FONTES	MOVIMENTO			
	SALDO INICIAL	DEVEDOR	CREADOR	SALDO ATUAL
CONSIGNAÇÕES	4.157.604,11	168.552.224,18	174.441.535,80	10.046.915,73
DEP. DIVERSAS ORIGENS	301.047,90	21.778.601,02	21.890.926,40	413.373,28
RESTOS A PAGAR	204.505.262,81	183.363.213,61	3.413.625,20	24.555.674,40
TOTAL	208.963.914,82	373.694.038,81	199.746.087,40	35.015.963,41

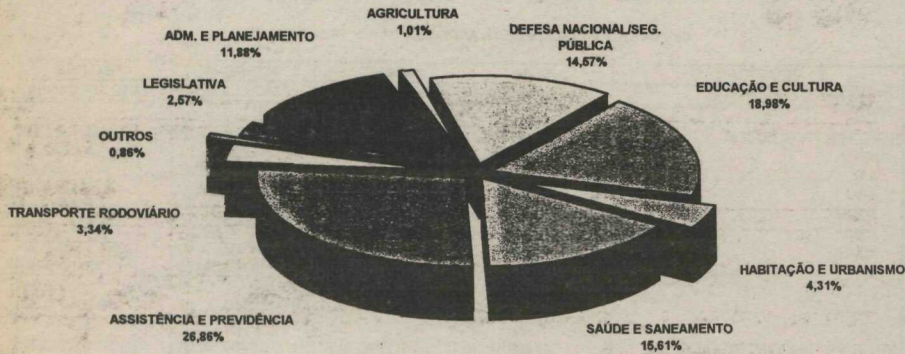
FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - 3º TRIMESTRE 1997

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	Despesa Realizada					ACUMULADO	PERCENTUAL
		ANTERIOR	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO			
LEGISLATIVA	84.908.500,00	45.352.933,77	7.023.407,51	7.113.956,01	7.284.927,16	66.805.224,45	2,67	
JUDICIÁRIA	8.660.000,00	147.925,17			328.002,88	475.927,85	0,02	
ADM. E PLANEJAMENTO	422.503.280,33	203.564.489,84	34.967.004,61	32.923.644,20	37.516.377,47	308.971.516,12	11,88	
AGRICULTURA	34.387.271,00	16.116.931,41	2.889.273,22	2.778.091,47	2.558.248,29	26.344.544,39	1,01	
COMUNICAÇÕES	39.900,00	10.072,60	1.119,20		2.236,40	13.430,40	0,00	
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	542.846.196,00	241.743.023,67	48.456.286,48	38.631.508,28	50.042.115,59	378.872.914,00	14,87	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	78.227,00	10.848,72	6.102,51	302,38	1.910,00	18.963,61	0,00	
EDUCAÇÃO E CULTURA	839.685.688,00	322.519.854,32	59.665.962,34	54.045.970,85	57.166.935,45	493.398.722,76	16,99	
ENERGIA E REC. MINERAIS							0,00	
HABITAÇÃO E URBANISMO	217.350.009,49	70.868.452,20	14.464.332,42	13.712.277,94	12.883.703,93	111.968.786,49	4,31	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.820.474,00	7.591.168,95	1.129.513,46	1.049.985,85	849.385,42	10.620.033,68	0,41	
SAÚDE E SANEAMENTO	762.488.884,00	286.654.422,15	49.334.939,07	47.876.405,53	42.021.720,31	405.887.486,06	15,61	
TRABALHO	81.871.260,00	6.503.827,72	2.030.927,30	1.385.731,51	1.387.511,06	11.297.997,59	0,43	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	898.222.801,00	452.321.159,10	86.805.934,14	72.196.365,46	76.974.991,13	698.300.449,85	26,88	
TRANSPORTE	148.833.820,00	55.818.032,81	20.437.382,35	7.371.427,51	3.170.414,27	86.797.256,94	3,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00						0,00	
TOTAL	4.067.061.676,32	1.701.274.942,63	327.232.163,61	279.597.646,78	292.168.481,16	2.599.773.234,18	100,00	

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
Dados sujeitos à alteração

DESPESA POR FUNÇÃO - 3º TRIMESTRE DE 1997



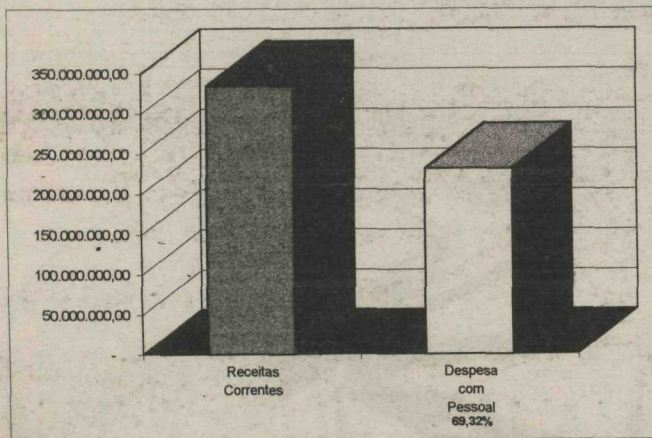
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

3º TRIMESTRE DE 1997

(NO MÊS)

(TODAS AS FONTES)	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	334.781.278,69	
DESPESAS COM PESSOAL	232.054.674,76	69,32

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
Dados sujeitos à alteração



PORTARIA Nº 727, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 138.001486/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IX - Ceilândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

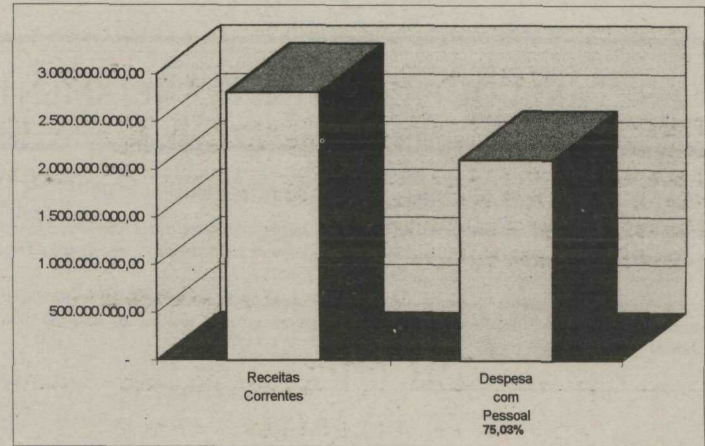
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

3º TRIMESTRE DE 1997

(ATÉ O MÊS)

(TODAS AS FONTES)	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	2.810.486.114,86	
DESPESAS COM PESSOAL	2.108.713.811,46	75,03

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
Dados sujeitos à alteração



APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, POR ORIGEM DE RECURSOS E CLASSIF. FUNC. PROGRAMÁTICA

3º TRIMESTRE DE 1997

A	RECEITA DE IMPOSTOS	1.004.941.806,72
B	TRANSFERÊNCIAS	1.618.536.514,29
B.1.	Transferências da União	1.403.686.101,88
B.2.	Participação na Receita da União	214.850.412,41
C	TOTAL (A+B)	2.623.478.321,01
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25%	655.869.580,25
E	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (E1-(E2+E3+E4))	484.149.500,98
E.1.	Despesa Total da Função Educação e Cultura	493.398.722,76
E.2.	(Educação Física e Desportos - 046)	1.466.987,37
E.3.	(Difusão Cultural - 048)	982.304,14
E.4.	(Administração - 007)	6.799.930,27
	Secretaria de Cultura e Esporte	2.408.734,27
	Arquivo Público do Distrito Federal	640.661,66
	Departamento de Educ. Fís., Esp. e Recreação	3.750.534,34
F	DESPESA DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	226.583.215,13
F.1.	Fundação Educacional do Distrito Federal	191.419.408,31
F.2.	Secretaria de Educação	35.163.806,82
G	TOTAL (E+F)	710.732.716,11
H	PERCENTUAL (G/C)%	27,09

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

ACRESCIMOS

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FORTE	DETA LHADO	TOTAL
	DESPESA			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				7.280
1190111/00001 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				7.280
030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.280
030070021.2017.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	7.280	7.280
01107/001 -20000				
TOTAL				7.280

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					7.200
(19011/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEARANIA					7.200
030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					7.200
030070021.2017.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	2.190		
	34.90.36	000	5.010		7.200
01107/002 -200001			TOTAL		7.200

PORTARIA Nº 728, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					100.000
(200204/20204) 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					100.000
160070021.2352 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					100.000
160070021.2352.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	000	100.000		100.000
01125/001 -200000			TOTAL		100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					100.000
(200204/20204) 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					100.000
160070021.2352 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					100.000
160070021.2352.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	100.000		100.000
01125/002 -200001			TOTAL		100.000

PORTARIA Nº 729, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.009459/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					2.000
(190205/19205) 22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF					2.000
100070021.2339 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					2.000
100070021.2339.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	004	2.000		2.000
01124/001 -200000			TOTAL		2.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					2.000
(190205/19205) 22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF					2.000
100070021.2339 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					2.000
100070021.2339.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	2.000		2.000
01124/002 -200001			TOTAL		2.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 76/97
PROCESSO Nº : 00040.006600/97
INTERESSADO : PREMIUM FOMENTO MERCANTIL LTDA.
INSCRIÇÃO : 07370700/001-27
RESUMO DA CONSULTA: OPERAÇÕES DE "FACTORING" - INCIDÊNCIA DO ISS?

Senhora Chefe,
PREMIUM FOMENTO MERCANTIL LTDA., empresa que está iniciando suas atividades e tem como objetivo comercial o de "adquirir direitos creditórios decorrentes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços, ceder seus direitos a terceiros e efetuar negócios de "factoring" no mercado internacional de importação ou de exportação, prestar serviços de gestão comercial, financeira e patrimonial, de consultoria e assessoria empresarial em caráter cumulativo e contínuo", apresenta as seguintes questões:

"a) O ramo de atividade da empresa se enquadraria em algum dos itens do artigo 1º do Decreto nº 16.128/94 de 06/12/94 (Regulamento do ISS)?

b) A empresa deve se inscrever no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF?

c) Há incidência do ISS nessa operação?

d) Se afirmativa a letra "c", qual a base de cálculo do imposto?"

Às fls. 06/07 a Divisão da Receita de Sobradinho procedeu ao preparo processual, nos termos do art. 48, inciso I, do Decreto nº 16.106/94.

É o breve relatório.

Com o objetivo de responder às questões propostas, faz-se necessário esclarecer sobre as atividades desenvolvidas pela consulente. Na doutrina encontramos excelente explanação do Prof. Sérgio Pinto Martins (Manual do ISS) a respeito das operações de "factoring", cabendo aqui a transcrição do trecho a seguir:

"A faturização ou 'factoring' é o contrato mercantil em que uma pessoa (faturizado) cede a outra pessoa (faturizador) seus créditos de vendas a prazo, na totalidade ou parte deles, recebendo o primeiro do segundo o montante desse créditos, antecipadamente ou não antes da liquidação, mediante o pagamento de uma remuneração.

As partes no contrato de "factoring" são faturizador, aquele que compra o faturamento, e o faturizado, o que cede ou vende o crédito a prazo de que é detentor junto a terceiros."

O Decreto nº 16.128/94 estabelece como serviços tributáveis pelo ISS aqueles constantes da lista do seu art. 1º. Na referida lista, o único item relacionado aos contratos de "factoring" é o 47, com a redação a seguir:

"47 - agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchise") e de faturização ("factoring") (exceto os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central);"

Podemos ver que a incidência do ISS alcança apenas o agenciamento, corretagem ou intermediação dos contratos de "factoring". Assim, quando a empresa realizar operações de "factoring" com recursos próprios, não há que se falar em ISS. Quando apenas intermediar esses contratos, auferindo comissão pelo agenciamento das operações promovidas por terceiros, incidirá o ISS sobre o valor cobrado pela intermediação. Nessa linha esclarece o autor na mesma obra anteriormente citada:

"O agente ou intermediário entre o faturizador e o faturizado e que auferir comissão para tanto é que será o contribuinte do ISS, sendo devido o imposto sobre o preço do seu serviço. Não se tributa eventual taxa cobrada do faturizador ao faturizado, mas a comissão pela intermediação, corretagem, agenciamento de contratos de faturização. O valor recebido pelo intermediário na operação de faturização a título de comissão é que será tributado pelo ISS."

Importante ressaltar que, conforme o contrato social da interessada, a empresa não tem como objetivo apenas negócios de "factoring", estando elencadas também entre suas atividades os serviços de gestão comercial, financeira e patrimonial, de consultoria e assessoria empresarial. Essas atividades estão sujeitas ao ISS, por estarem relacionadas na lista de serviços tributáveis do art. 1º do Decreto nº 16.128/94, de acordo com os itens transcritos a seguir:

"21 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa;

42 - administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio;"

Após essas considerações, responderemos aos itens na ordem em que foram propostos pela interessada:

a) Sim. Apenas as operações de "factoring" estão fora do campo de incidência do ISS, pois somente a intermediação desses contratos está sujeita ao imposto. As demais atividades constantes do objetivo social da interessada se enquadram nos itens 21 e 42 do art. 1º do Regulamento do ISS.

b) Sim. Qualquer empresa que preste serviços relacionados na lista do art. 1º do RISS está obrigada à inscrição no CF/DF.

c) Conforme explicado anteriormente, nas operações de "factoring" não há incidência do ISS. Porém, as demais atividades desenvolvidas pela consulente estão sujeitas ao imposto.

d) Nos serviços prestados pela consulente sujeitos ao ISS, a base de cálculo é o preço do serviço, e a alíquota incidente é a de 5% (arts. 26 e 27 do Decreto nº 16.128/94).

À consulente não se aplicam os benefícios da consulta previstos no Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer, que submetemos à aprovação.

Brasília, 26 de novembro de 1997.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Acrescento que o interessado poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento num prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no DODF, conforme disposto no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Sobradinho, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 26 de novembro de 1997

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 77/97

PROCESSO Nº : 00040.002637/94

INTERESSADO : MOINHO GOIÁS S.A.

RESUMO DA CONSULTA : ICMS - FARINHA DE TRIGO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ALÍQUOTA INTERNA E INTERESTADUAL - NÃO CUMULATIVIDADE - ESTORNO PROPORCIONAL DE CRÉDITO FISCAL - FIXAÇÃO DE MARGEM DE LUCRO - RESTITUIÇÃO

Senhora Chefe,

Trata este parecer de consulta formulada pela empresa Moinho Goiás S.A., com sede em Goiânia, Estado de Goiás. Informou em seu arazoado que se dedica ao beneficiamento de trigo, sendo o Distrito Federal um de seus mercados mais efetivos.

Alega a Consulente que por força da Portaria da Secretaria de Fazenda e Planejamento nº 466, de 6 de dezembro de 1993, foi designada substituta tributária em relação às operações subseqüentes com farinha de trigo no Distrito Federal.

Relata também que ao calcular o montante do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - referente à substituição tributária, deduzia a totalidade do imposto de sua operação própria do montante devido pelas operações subseqüentes. Em determinado momento, diz ter sido informada por agentes do Fisco distrital ser aquele procedimento incorreto e que deveria haver, para fins de compensação do imposto, o estorno proporcional do valor daquele crédito; isso em razão da alíquota interna - 7% (sete por cento) - ser inferior à alíquota interestadual - 12% (doze por cento). Entende a Consulente ser o referido estorno proporcional procedimento questionável, que inibe a plena aplicação do art.155, § 2º inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Entende também não ser possível instituir a referida substituição tributária mediante convênio entre Estados e o Distrito Federal, e cita o art. 155, § 2º inciso XII, alínea "b", da Constituição.

A Consulente utiliza incorretamente a expressão "pauta fiscal" para se referir ao estabelecimento de margem de lucro relativa às operações subseqüentes, utilizada no cálculo do ICMS a ser recolhido por substituição tributária. Em relação a isso, alega ainda ser ilegal o uso das referidas "pautas fiscais".

Anexa cópia de Acórdãos do Tribunal Regional Federal da 2a. Região referente a Apelação em Mandado de Segurança nº 93.0204123-9/RJ e do Superior Tribunal de Justiça relativo ao Recurso Especial nº 23.313-0/GO, que diz estarem de acordo com seus entendimentos.

Finalmente, expõe os seguintes questionamentos, apresentados aqui de forma resumida:

1) "quais seriam os mecanismos instituídos pelo GDF para assegurar ao contribuinte a compensação do que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadoria com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ?"

2) o Estado de Goiás está "dando lastro à exigência do Distrito Federal ora questionada ?"

3) "ficou assegurada à Consulente, por algum instrumento, as garantias desta gozar também dos direitos atribuídos ao sucedido ?"

4) "a utilização de pauta fiscal teria observado os limites da adequada constitucionalidade de sua aplicação ?"

A Divisão da Receita de Brasília efetuou o devido preparo processual, nos termos do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e informou que a empresa não estava sob ação fiscal.

É o relatório.

I - DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A substituição tributária em relação ao ICMS decorre do art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Constituição de 1988, que previu seu disciplinamento por meio de lei complementar. Poderíamos citar ainda o § 7º do art. 150 da Carta Magna, incorporado pela Emenda Constitucional nº 3, de 18 de março de 1993, que remeteu à lei a instituição da substituição tributária de tributos e contribuições devidos nas operações subseqüentes e a restituição dos valores retidos quando não ocorrer o fato gerador presumido. Já o art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - dispôs como seriam fixadas as regras de transição do citado imposto, até que a referida lei complementar fosse promulgada, que transcrevemos a seguir, "in verbis":

" Art. 34.

§ 8º Se, no prazo de sessenta dias contados da promulgação da Constituição, não for editada a lei complementar necessária a instituição do imposto de que trata o art. 155, I, b, (ICMS) os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, fixarão normas para regular provisoriamente a matéria."

Como não houve a edição da citada lei complementar, em obediência ao dispositivo constitucional supramencionado, os Estados e o Distrito Federal celebraram o Convênio ICM 66/88, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. - de 16 de dezembro de 1988. Esse Convênio regulou provisoriamente o ICMS até a edição da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

O art. 25, inciso II, e Parágrafo único do Convênio ICM 66/88 dispôs sobre a substituição tributária nos seguintes termos:

"Art. 25 - A lei poderá atribuir a condição de substituto tributário a:

I -

II - produtor, extrator, gerador, inclusive de energia, industrial, distribuidor, comerciante ou transportador, pelo pagamento do imposto devido nas operações subseqüentes;

Parágrafo único. Caso o responsável e o contribuinte estejam situados em Estados diversos, a substituição depende de acordo entre estes."

Confirmando o referido art. 25 do Convênio ICM 66/88, a Lei Complementar nº 87/96 assim dispôs em seus arts. 6º e 9º:

"Art. 6º - Lei estadual poderá atribuir a contribuinte do imposto ou depositário a qualquer título a responsabilidade pelo seu pagamento, hipótese em que o contribuinte assumirá a condição de substituto tributário."

"Art. 9º - A adoção do regime de substituição tributária em operações interestaduais dependerá de acordo específico celebrado pelos Estados interessados."

Assim, sob a égide do Convênio ICM 66/88, o Distrito Federal adotou a substituição tributária pela Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, cujo art. 26 transcrevemos a seguir:

"Art. 26 - Fica atribuída a condição de substituto tributário a:

I -

II - produtor, extrator, gerador, inclusive de energia, industrial, distribuidor, comerciante ou transportador pelo pagamento do imposto devido nas operações subseqüentes;

Parágrafo único. Se o contribuinte substituído ou responsável estiver situado em outra Unidade da Federação, a substituição dependerá de acordo entre esta e o Distrito Federal."

Finalmente, em relação às operações interestaduais com farinha de trigo foi celebrado entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal o Protocolo ICMS nº 9/91, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 1991. Tal acordo foi implementado no DF pelo Decreto nº 15.271, de 3 de dezembro de 1993, sendo então editada a Portaria SEFP nº 466/93. Citamos em seguida a Cláusula primeira do referido Protocolo nº 9/91:

"Cláusula primeira - Nas operações interestaduais com farinha de trigo, praticadas por estabelecimentos industriais localizados no Estado de Goiás com destino ao Distrito Federal, fica atribuída ao remetente, na condição de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestações de Serviços - ICMS, devido nas subseqüentes saídas promovidas por estabelecimentos atacadistas ou varejistas, ou na entrada para consumo do destinatário."

Em resposta ao segundo questionamento da Consulente, explicitada a cadeia de atos normativos referentes à substituição tributária, desde a Constituição, o Estado de Goiás deu lastro à exigência do Distrito Federal a partir da publicação no D.O.U. do Protocolo nº 9/91, em 6 de maio de 1991.

II - DAS ALÍQUOTAS E DO ESTORNO PROPORCIONAL DE CRÉDITOS FISCAIS

A alíquota interna aplicável a farinha de trigo foi de 17% (dezesete por cento) até 31 de dezembro de 1993 (art. 35, inciso II, alínea "c", da Lei nº 7/88); de 7% (sete por cento) de 1º de janeiro de 1994 até 31 de dezembro de 1996 (art. 1º da Lei nº 634, de 27 de dezembro de 1993), e novamente de 17% (dezesete por cento) a partir de 1º de janeiro de 1997 (art. 18, inciso II, alínea "c", da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996). É também importante frisar que o Parágrafo único do art. 18 da Lei nº 1.254/96 reduziu a base de cálculo do ICMS dos produtos da cesta básica para 41,17% (quarenta e um inteiros e dezessete centésimos por cento) a partir de 1º/01/97, dentre os quais está incluída a farinha de trigo.

Já a alíquota interestadual foi fixada em 12% (doze por cento) para as mercadorias provenientes dos Estados das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Espírito Santo, pela Resolução do Senado Federal nº 22/89, de 19 de maio de 1989.

Em relação ao mencionado estorno proporcional, a Lei nº 406, de 30 de dezembro de 1992, acrescentou o inciso IV ao art. 33 da Lei nº 7/88, a seguir transcrito, juntamente com seu inciso II:

"Art. 33 - Salvo determinação em contrário da legislação, acarretará anulação do crédito:

II -

II - a operação ou prestação subseqüente, com redução da base de cálculo, hipótese em que o estorno será proporcional à redução;

IV -

IV - operação ou prestação subseqüente, com imposto calculado por alíquota menor do que a utilizada na operação anterior, hipótese em que o estorno será proporcional a diferença."

A Lei nº 1.254/96 manteve o referido estorno proporcional em seu art. 35, inciso V, nos mesmos termos da Lei nº 7/88.

Essas determinações legais são a base das disposições do art. 58, inciso III, do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, e do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, que tratam também do citado estorno proporcional.

Atualmente não existe mais o problema das alíquotas; entretanto, tendo em vista que as operações com farinha de trigo têm, no Distrito Federal, sua base de cálculo reduzida para 41,17% (quarenta e um inteiros e dezessete centésimos por cento), a Consulente deverá proceder ao estorno proporcional de seus créditos. Assim, para o cálculo do imposto devido ao Distrito Federal por substituição tributária, a empresa deverá aplicar a citada redução da base de cálculo na sua operação própria, para obter o montante do crédito a ser compensado do ICMS devido nas operações subseqüentes.

Portanto, as orientações dadas pelos agentes do Fisco do Distrito Federal estão corretas, pois que baseadas em disposições legais e regulamentares da legislação tributária local.

Em relação à argumentação que o citado procedimento fere a norma constitucional do art. 155, § 2º, inciso I, temos a informar que os referidos dispositivos normativos foram legalmente instituídos e regulamentados; há, portanto, a presunção de serem legítimos e de perfeitamente se coadunarem com toda a legislação tributária vigente, inclusive a Constituição. Esse argumento é válido para as demais questões em que se levantaram dúvidas acerca da constitucionalidade e legalidade dos normativos distritais, quer sejam leis, decretos ou portarias.

Assim, em relação ao primeiro questionamento da Consulente, o Legislador e o Executivo distritais entendem que o estorno proporcional de créditos fiscais, como previsto na Lei e no Regulamento do ICMS, é procedimento correto e que não gera direito a quaisquer compensações, não havendo previsão legal e regulamentar sobre tal matéria.

III - DA RESTITUIÇÃO DO ICMS

A Portaria SEFP nº 466/93 somente transferiu ao contribuinte substituído, como nos demais casos de substituição tributária, a responsabilidade pelo pagamento antecipado do ICMS devido pelas operações subseqüentes. Nesse sentido, em que pese o silêncio das leis e decretos locais especificamente sobre a restituição de tributos recolhidos por substituição tributária, a Consulente goza do direito de ser restituída do imposto indevidamente recolhido em tais operações, nos casos previstos no art. 56 do Decreto nº 16.106/94. Entretanto, nos termos do art. 166 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que é o Código Tributário Nacional - CTN, só fará jus à restituição "se provar ter assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este devidamente autorizado a recebê-la."

IV - DA FIXAÇÃO DA MARGEM DE LUCRO

Não se pode confundir pauta de valores com fixação de margens de lucro como fez a Consulente; na primeira, há a desconsideração do valor apostado no documento fiscal e utiliza-se aquele fixado na citada pauta; no segundo caso, não há tal desconsideração e sobre o valor do documento fiscal é estimado que percentual de aumento terá aquele valor até sua venda ao consumidor final; a esse percentual dá-se o nome de margem de lucro.

Ao tratar da base de cálculo dos produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, o referido Convênio ICM 66/88 assim disciplinou a matéria em seu art. 17, dando amparo legal à fixação da referida margem de lucro, "in verbis":

"Art. 17 - Na hipótese do inciso II do artigo 25, a base de cálculo do imposto é o preço máximo, ou único de venda do contribuinte substituído, fixado pelo fabricante ou pela autoridade competente, ou na falta desse preço, o valor da operação praticado pelo substituído, incluídos os valores correspondentes a fretes e carretos, seguros, impostos e outros encargos transferíveis ao varejista, acrescido de percentual de margem de lucro fixado pela legislação."(grifamos)

Em decorrência do dispositivo retro-mencionado, a Lei nº 7/88 em seu art. 18 estabeleceu, em termos semelhantes ao do Convênio ICM 66/88, a base de cálculo para as operações com farinha de trigo e fixou a margem de lucro das operações subseqüentes em 150% (cento e cinquenta por cento); da mesma forma o Protocolo nº 9/91, alterado pelo Protocolo nº 13/91, e a Portaria SEFP nº 466/93.

A Lei nº 1.254/96 também tratou no seu art. 24 da substituição tributária, sendo que o seu § 2º dispôs que a atribuição de responsabilidade será implementada na forma do regulamento.

O Decreto nº 16.102/94, que é o atual regulamento do ICMS, estabelece no seu art. 434 que "nas operações relacionadas no anexo IV que destinem bens e serviços a contribuinte estabelecido no Distrito Federal, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento antecipados do imposto referente às operações subseqüentes, na qualidade de contribuinte substituído."

O item 10 do referido Anexo trata da farinha de trigo e, com base nos protocolos antes referidos, estabelece o percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) a ser aplicado para a determinação da base de cálculo do imposto a ser retido por substituição.

Conforme expusemos anteriormente, para o Distrito Federal a fixação da citada margem de lucro e sua aplicação para fins de cálculo do ICMS a ser recolhido por substituição atende plenamente aos requisitos de legalidade e constitucionalidade.

À Consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94 por tratar-se de matéria não controvertida e cujos fatos estão definidos e regulamentados em disposição literal de lei e regulamento, respectivamente, nos termos dos incisos V e VI do art. 46 do supracitado Decreto.

É o nosso entendimento, s.m.j.
Brasília, 26 de novembro de 1997.
Carlos Henrique de Azevedo Oliveira
Auditor Tributário
Matrícula nº 46.235-7
De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 26 de novembro de 1997
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Chefe do Serviço de Orientação e Consulta

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096 -SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se à consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 26 de novembro de 1997
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Chefe da Divisão de Tributação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de novembro de 1997

PROCESSO N.º : 030.008916/97

INTERESSADO : CEBRAP- CENTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, no fulcro do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do art. 25 da referida Lei, em favor da CEBRAP- Centro Brasileiro de Administração Pública, no valor de R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais), para fazer face ao pagamento da inscrição do III Seminário de Administração Financeira e Orçamentária no Serviço Público, dos servidores Suely Gomes de Lima, matrícula nº 42.418-8 e Gil Anes Deusdara Soares, matrícula nº 30.193-0. Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral/SE/DF, para publicação e demais providências.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

RESOLUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1997 (*)

Processo 082002031/95

Aprovar o 17º Termo Aditivo ao convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando prorrogar até 31 de dezembro de 1998 o prazo de vigência do convênio nº 13/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 894ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 1997 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

Processo nº 082002031/95

Referendar a Resolução de 26 de agosto de 1997, que aprovou o 17º Termo Aditivo ao Convênio FEDF/NOVACAP.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR, JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE e MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.**

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 225, de 21.11.97.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, pág.: 9631, onde se lê: **Processo nº 030.007.443/97**, leia-se: **Processo nº 030.009.326/97.**

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o

disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 24 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.008.265/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade GRUPO ESPÍRITA OPERÁRIOS DA ESPIRITUALIDADE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade GRUPO ESPÍRITA OPERÁRIOS DA ESPIRITUALIDADE conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 24 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.008.060/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 24 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.008.053/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAL

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAL, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 24 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.007.710/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 24 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.008.051/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CRECHE MEDALHA MILAGROSA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade CRECHE MEDALHA MILAGROSA, conforme deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.007.313/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 14 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.007.789/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE, conforme deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.008.268/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, conforme deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.008.263/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo nº 092.001024/97 e com base no artigo 86, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no Capítulo XII, item 12.2, incisos I, II e III, do Edital de Tomada de Preços nº TP-024/97, resolve: 1º) Aplicar à firma FUNDIÇÃO JB LTDA, multa no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), referente aos serviços não realizados por força do contrato nº 5006, ficando, em decorrência, impedida de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste ato. 2º) Dar por encerrado o saldo do citado Contrato, que teve seu prazo de vigência expirado em 24/09/97. CONTRATADA: FUNDIÇÃO JB LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/11/97. Nº DO PROCESSO: 092.001024/97-CAESB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de novembro de 1997

Processo nº : 030.000.493/97
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES
Assunto : tarifa de água.

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.888, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade da licitação com fulcro no "caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com o fornecimento de água do órgão desta Secretaria-DSV/ST, referente ao mês de novembro/97, em reforço ao empenho nº 00088 no valor de R\$100,00 (cem reais), a favor da CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO
DE TRANSPORTES URBANOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 9/9-JARI/DMTU, de 16 de outubro de 1997, publicada no DODF de 21.11.97, pag.9588:

No item 2 deferir o recurso do permissionário, onde-se lê processo nº 052-Proc. 096.002.860/96, leia-se: Indeferir, os recursos do permissionário processo nº 052-Proc.096.002.860/96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 837, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo au tomotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JADSON JARDIM CALDEIRA
PRONTUÁRIO : 00.399.170-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.11.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : ANGELA MARIA V. TORRES
PRONTUÁRIO : 00092379059/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 03.11.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : LEONARDO AUGUSTO RAMOS
PRONTUÁRIO : 54.926.046-3/SC
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 06.11.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 838, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo au tomotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : MARCIANO RODRIGUES VIEIRA
PRONTUÁRIO : 00156072264/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 03.11.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : DANIEL ANGELO R. COSTA
PRONTUÁRIO : 00070726660/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 07.11.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSE DE RIBAMAR DA S. REZENDE
PRONTUÁRIO : 00.019.746-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 30.10.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : SERGIO GOMES MARTINS
PRONTUÁRIO : 00.460.178-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 24.10.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 839, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo au tomotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : RICARDO FRUTUOSO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00114947954/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 10.11.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : EDVAN PEREIRA DA SILVA
PRONTUÁRIO : 15.526.087-1/BA
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.11.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : WAGNER DE BARROS TELES
PRONTUÁRIO : 00.254.438-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 31.10.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : DIVINO GOMES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.528.300-7/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.11.97

PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : AGRIPINO ROSA DA ROCHA
 PRONTUÁRIO : 11.065.190-1/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : JOSE ALVES DE AMORIM
 PRONTUÁRIO : 00017533820/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : MARCOS JOSE DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00142379594/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 10.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : PAULO CESAR DIAS BARBOSA
 PRONTUÁRIO : 00.271.243-1/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 23.10.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 840, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
 APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : MARIA ROSINEIDE L. DE L. SASAKI
 PRONTUÁRIO : 00.318.837-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : RUBENS CARLOS T. OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00.388.359-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 10.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : VALMIR ALVES DE MORAIS
 PRONTUÁRIO : 11.661.177-4/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 31.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : CARLOS ULISSES S. MARAVILHA
 PRONTUÁRIO : 00040936704/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : FERDINANDO MIGUEL B. SÁ
 PRONTUÁRIO : 14.127.624-0/PA
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 31.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : IZAIAS DE QUEIROZ FERREIRA
 PRONTUÁRIO : 00.480.071-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 05.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : FLAVIANO PAULO MACEDO
 PRONTUÁRIO : 00.387.563-6/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : PAULO GILBERTO DE F. RODRIGUES
 PRONTUÁRIO : 00168247844/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 30.10.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 841, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
 APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : JOSE LINDOMAR F. DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00114934209/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 199 Item VIII do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 05.11.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 842, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
 APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo

automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : JOSE EDUARDO A. CLEROT
 PRONTUÁRIO : 00107459800/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 20.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : CARLOS ANTONIO R. PORTO
 PRONTUÁRIO : 00054162438/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 07.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : FRANCISCO DA SILVA LIRA
 PRONTUÁRIO : 11.718.507-8/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 06.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : SOLON SILVA BORGES
 PRONTUÁRIO : 39.190.739-5/SP
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : MARCOS ANTONIO DOS REIS
 PRONTUÁRIO : 00049029503/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : ERICKSON DO NASCIMENTO DANTAS
 PRONTUÁRIO : 00138065380/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 16.10.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 843, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
 APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : LUCENIO NERES DE SANTANA
 PRONTUÁRIO : 00.405.809-7/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 30.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : CELSO CAVALCANTE DE QUEIROZ
 PRONTUÁRIO : 00071974907/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 06.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : DONATO VALERIO FALCÃO
 PRONTUÁRIO : 00164916042/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 31.10.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : ELISETE SOARES DA C. DE FRANÇA
 PRONTUÁRIO : 00200294358/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 06.11.97
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : JEOVÁ FIRMINO
 PRONTUÁRIO : 00206934090/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 24.10.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 844, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: 1 - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 17 de novembro do ano corrente, nas seguintes funções:

- 1 - EXAMINADOR
- a) Pelo período de 01(um) mês: Fátima Emerciana Pires Coelho
- 2 - SECRETARIA

- a) Pelo período de 02 (dois) meses: Maria das Dóres dos Santos
- II - Exonerar da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 17.11.97 do corrente, nas seguintes funções:
 - 1 - EXAMINADORA: Maria José Lima
 - 2 - SECRETARIA: Maria da Guia Pereira Reis

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
 Em 26 de novembro de 1997

Referência: Processo nº 054.000.236/94
 Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso XVI do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CODEPLAN - Cia de Desenvolvimento do Planalto Central, para fazer face ao pagamento das despesas com processamento eletrônico de dados para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 2169/96, 804, 937 e 1.164/97.

Referência: Processo nº 054.001.271/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Telecom - Teleinformática Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de reparos em 02(duas) placas de ramal analógico, conforme Nota de Empenho nº 1364/97.

Referência: Processo nº 054.001.258/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Drogaria Nova Distrital Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de medicamentos para a pessoa de Gabriel Bauer Borges Lugão, filho da 3ª Sgt QPPMF Cleusa Pereira Borges, mat. 10 995/9, conforme Nota de Empenho nº 306/97.

Publique-se.

ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 21 de novembro de 1997

PROCESSO: 081.003218/97

INTERESSADO: NÚCLEO DE ARTE E CULTURA.

ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS AO XXX FBCB.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do Núcleo de Arte e Cultura, no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 01255/97, para fazer face às despesas com serviços técnicos profissionais relativos ao XXX FBCB. A inexigibilidade foi fundamentada no inciso II do Art. 25, combinado com o Art. 13, inciso I da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003275/97

INTERESSADO: JOÃO BATISTA LANARI E OUTROS.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01257/97-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 92/95 e pela Lei Complementar nº 005/95, juntamente com os Decretos nº 16961 e nº 16962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Retificar a resolução nº 41, de 31 de outubro de 1997, do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, trata da distribuição dos recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador/Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador destinados ao Programa Estadual de Qualificação Profissional no Distrito Federal Projeto Saber/1997, conforme abaixo discriminado nos subprogramas:

SUBPROGRAMAS	INVESTIMENTOS	TREINANDOS
a) Beneficiários da Bolsa Educação	3.420.000,00	6.840
b) Adolescentes Privados de Liberdade	98.000,00	140
c) Jovens e Adultos do Ensino Supletivo	1.621.144,27	6.958
d) Prodecon/Pades	1.189.040,00	4.730
e) Agentes Comunitários de Assistência Social	132.800,00	540
f) Pequenos Empreendedores	900.180,00	3.043
g) Trabalhadores Desempregados e Beneficiários do Seguro Desemprego	9.105.684,95	37.219
h) Capacitação Técnico-Gerencial p/ Habilitados do 2º Grau	499.440,00	2.490
i) Agentes de Crédito	107.250,00	75

j) Trabalhadores em Profissões com Risco de Extinção	473.110,00	1.717
k) Assentamentos e Comunidades Rurais	879.767,00	4.000
l) Trabalhadores da Construção Civil	988.850,00	2.100
m) Turismo e Cultura	2.060.300,00	7.644
n) Prestadores de Serviços Pessoais	391.210,00	1.755
o) Jovens em Situação de Risco Social	1.453.685,00	3.826
p) Portadores de Deficiência	1.117.827,14	2.858
q) Servidores da Administração Pública	1.545.470,00	9.859
r) Desenvolvimento Comunitário, Cooperativismo e Artesanato	1.508.441,64	5.143
s) Detentos e Egressos do Sistema Penitenciário	34.200,00	90
t) Projetos Especiais	3.753.600,00	14.613
TOTAL	31.280.000	115.645

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEDRO DE BRITES - Bancada dos Empregadores

VALDO SOARES LEITE - Bancada dos Trabalhadores

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES - Bancada do Governo

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 892, e pela Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, Decreto nº 17.402, de 30 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 48, aprovada "Ad Referendum", em 14 de novembro de 1997, que tratou do Projeto Especial "Implantação de Atendimento Especializado nos Postos de Atendimento ao Trabalhador SINES do Distrito Federal, para pessoas portadoras de Deficiência".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOARES - Bancada dos Empregadores

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES - Bancada do Governo

VALDO SOARES LEITE - Bancada dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei Complementar nº 005/95, juntamente com os Decretos nº 16961 e nº 16962, de 22 de novembro de 1995, e tendo em vista as disposições do Convênio MTB/SPES/CODEFAT nº 008/96 - SINE/DF, resolve:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 47, aprovada "Ad Referendum", em 12 de novembro de 1997, que aprovou os termos constantes do Relatório Parcial das atividades relativas ao sistema SINE/DF, para fins de liberação da 2ª parcela dos recursos FAT, vinculados ao Convênio acima em referência.

Art. 2º - Autorizar a alteração, no Plano de Trabalho/SPES/97, da aplicação dos recursos destinados a inversões financeiras para o grupo de despesa "outros serviços de terceiros, pessoa jurídica".

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES - Bancada do Governo

EDMAR ADAYR STORT - Bancada dos Empregadores

VALDO SOARES - Bancada dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei Complementar nº 005/95, juntamente com os Decretos nº 16.961 e 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal - Projeto SABER - para o exercício de 1998, dando continuidade ao Programa Nacional de Formação/PLANFOR, Convênio nº 008/96 - Ministério do Trabalho/MTB - Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional/SEFOR - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador/CODEFAT e Distrito Federal/DF, por intermédio da Secretaria de Trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEDRO DE BRITES - Bancada dos Empregadores

VALDO SOARES LEITE - Bancada dos Trabalhadores

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES - Bancada do Governo

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei Complementar nº 005/95, combinado com o subitem 2.2.1.1 - da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 002/97 - Convênio MTB/SPES/CODEFAT Nº 008/96 - SINE/DF, resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos subitens da despesa de custeio constante do Plano de Trabalho SPES/97, conforme discriminação abaixo:

INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA/SEGURO DESEMPREGO/PROGER

DISCRIMINAÇÃO	1ª PARCELA APROVADA/SPES	ALTERAÇÃO CANCELAMENTO/ SUPLENÇÃO	AUTORIZADO PE CONSELHO DE TRABALHO
Material de Consumo	35.130,00	-	47.130,00
Combustíveis e Lubrificantes.	5.000,00	- 3.000,00	2.000,00
Peças e Acessórios p Veículos	-	+ 5.000,00	5.000,00
Material de Expediente	30.130,00	+ 10.000,00	40.130,00
Outros Serviços de Terceiros	733.655,00	-	721.655,00
Serviços de Processamentos dados softwares e out congêneres.	1.000,00	- 1.000,00	-
Locação Imóveis - Pess Jurídica	70.000,00	- 10.000,00	60.000,00
Água e luz	64.511,00	+10.000,00	74.511,00
Locação de Imóveis	-	+100.000,00	100.000,00

Reparo e conservação imóveis	141.801,00	+ 12.750,00	154.551,00
Serviços de Consultoria	21.152,00	-10.000,00	11.152,00
Assinatura de Jornais Periódicos	550,00	-550,00	-
Manutenção de Equipamentos de Escritório em geral	3.200,00	-3.200,00	-
Manutenção de Veículos	10,00	+1.000,00	11.000,00
Serviço de Comunicação elétricos (telefone, fax, etc)	360.441,00	- 150.000,00	210.441,00
Serviços Gráficos (impressão, encadernação, imolduramento)	61.000,00	-61.000,00	-
Vigilância e Segurança	-	+100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL	768.785,00		768.785,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES - Bancado do Governo
VALDO SOARES LEITE - Bancada dos Trabalhadores
CLÁUDIO COSTA VARGAS - Bancada dos Empregadores

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000590/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Locação de Stand para o evento EXCON/97

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o correspondente pagamento no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em favor de EXCON/ABRACCEF, visando a locação de um stand de 20 m2 destinado a participação desta Secretária no EXCON/97, a realizar-se no período de 03 a 05/12/97, na cidade de São Paulo, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com os Incisos I, II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Em 26 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 020.001.584/97
INTERESSADO : NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA e OUTROS (06)
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 5.548,40 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), em favor de NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA e OUTROS (06), à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

PROCESSO Nº : 210.000591/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Inscrição de servidor no CIBE/97

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o correspondente pagamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor de EXCON/ABRACCEF, visando a inscrição de servidores desta Secretária no Congresso da Indústria Brasileira de Eventos - CIBE/97 que se realizará simultaneamente com a EXCON/97, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Incisos I, II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- ▶ Santa Maria
- ▶ Samambaia
- ▶ Paranoá
- ▶ Recanto das Emas
- ▶ QE 38 - Guará II
- ▶ Varjão
- ▶ Ceilândia
- ▶ Riacho Fundo
- ▶ Sobradinho
- ▶ Gama
- ▶ Brazlândia

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

**CASA DA
GENTE**

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Fica ratificada ou retificada situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Nome: Ivoneide Sousa e Silva Matrícula: 43.569-4 Exercício: 16.11.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.96. Progredida para 3a. Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.97.
Nome: Neucy Sateles do Prado Matrícula: 43.602-X Exercício: 17.11.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.96. Progredida para 3a. Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.97.
Nome: Edilene de Sousa Matrícula: 43.805-7 Exercício: 30.11.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.96. Progredida para 3a. Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.97.
Nome: Eva Antunes S. de Lima Matrícula: 43.810-3 Exercício: 30.11.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.96. Progredida para 3a. Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.97.
Nome: Gírlene de Sousa Feitosa Matrícula: 43.959-2 Exercício: 09.12.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.96.
Nome: Helda Maria da Silva Matrícula: 43.748-4 Exercício: 14.12.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.12.96.
Nome: Eda Silva Seabra Dornas Matrícula: 40.856-5 Exercício: 16.12.94 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeada para Analista de Orçamento, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.96.
Nome: Rita Cláudia de O. Lassance Matrícula: 44.103-1 Exercício: 27.12.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 22.12.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.96.
Nome: Péricles dos Santos Silva Matrícula: 44.115-5 Exercício: 28.12.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.96.
Nome: Antônio Adaildo dos Santos Matrícula: 26.676-0 Admissão: 26.02.86 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe B, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reapositionado na 2a. Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2a. Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 26.08.92. Reapositionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto Nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Edjalma Mariano de Oliveira Matrícula: 39.878-0 Exercício: 27.10.93 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.95. Progredido para 3a. Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.96.
Nome: Moacyr Fernando de Andrade Matrícula: 41.301-1 Exercício: 22.04.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3a. Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.96. Concedido Licença para trato de assunto particular a partir de 01.05.96, conforme Portaria de 09.05.96, publicada no DODF de 10.05.96. Concedido interrupção da Licença a partir de 17.03.97, conforme Processo nº 030.001945/97.
Nome: Edson Sampaio de Souza Matrícula: 21.371-3 Admissão: 11.07.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe C, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.01.93.
Nome: Manoel Pedro dos Santos Matrícula: 22.915-5 Admissão: 20.01.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.07.92.
Nome: Orlando Silva Ilorca Matrícula: 30.806-4 Admissão: 14.08.89 Emprego: Técnico de Contabilidade Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposto de Téc. de Contabilidade para Técnico de Orçamento, Classe B, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 2a. Classe, Padrão I, conforme o artigo 3º, da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Progredido para 2a. Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Reapositionado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.

Nome: Esmeralda Edna F. Ferreira Matrícula: 30.808-0 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Paulo César M. dos Santos Matrícula: 30.811-0 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93.
Nome: Raimunda Ferreira de Almeida Matrícula: 30.812-9 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 1a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93.
Nome: Maria do Amparo E. da Silva Matrícula: 30.813-7 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 1a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93.
Nome: Osmar Rodrigues Miranda Matrícula: 30.814-5 Admissão: 14.08.89 Emprego: Artífice de Marcen. e Carpintaria Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposto de Artífice de Marcenaria e Carpintaria para Téc. de Finanças e Controle, Classe B, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Reapositionado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Dalton Leal Fernandes Matrícula: 30.815-3 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposto de Agente de Portaria para Técnico de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 2a. Classe, Padrão I, conforme o artigo 3º, da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Progredido para 2a. Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Reapositionado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Maria Flora P. Rodrigues Matrícula: 30.852-8 Admissão: 13.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Rita de Cássia A. de Siqueira Matrícula: 30.809-9 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Fin. e Controle, Classe C, Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 1a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.02.93.
Nome: Carlos Rubens C. Bezerra Matrícula: 30.813-7 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Auxiliar Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo Auxiliar para Analista de Orçamento, Classe A, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 3a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.583, de 21.01.93, a contar de 22.01.93.
Nome: Joacília Maria Cabral Matrícula: 34.512-1 Admissão: 25.07.91 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Téc. de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91, a contar de 25.07.91. Promovida para 1a. Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Reapositionada na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Maria Medeiros da Costa Matrícula: 37.296-X Admissão: 26.03.87 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração	Transposta de Agente de Portaria para Aux. de Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo do Decreto nº 12.119, de 30.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.
Nome: Rita de Cássia A. de Siqueira Matrícula: 30.809-9 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Fin. e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Fin. e Controle, Classe C, Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 1a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.02.93.
Nome: Carlos Rubens C. Bezerra Matrícula: 30.813-7 Exercício: 14.08.89 Emprego: Agente Administr. Auxiliar Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo Auxiliar para Analista de Orçamento, Classe A, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 3a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Progredido para 2a. Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.583, de 21.01.93, a contar de 22.01.93.
Nome: Joacília Maria Cabral Matrícula: 34.512-1 Exercício: 25.07.91 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, 2a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91, a contar de 25.07.91. Promovida para 1a. Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Reapositionada na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Maria Medeiros da Costa Matrícula: 37.296-X Exercício: 03.12.92 Emprego: Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Aux. de Adm. Pública, Classe Única para Técnico de Orçamento, 3a. Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.434, de 02.12.92, a contar de 03.12.92. Reapositionada na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Rita Luiza de Aquino da Silva Matrícula: 39.225-1 Admissão: 21.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão V, conforme Portaria de 07.01.93, publicado no DODF nº 006, de 08.01.93, a contar de 08.01.93. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.97.

Nome: João Francisco de A. Cunha Matrícula: 21.360-8 Admissão: 11.07.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico De Adm. Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reapostado na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.01.93. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.01.96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.07.97.
Nome: Roberta Maria G. L. Gaucégia Matrícula: 27.683-9 Admissão: 02.06.86 Emprego: Bibliotecário Cargo: Analista de Adm. Pública	Transposta de Bibliotecário para Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reapostada na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.12.92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo art. 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.95. Progredida para 2a. Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.06.97.
Nome: Maria do Socorro de S. Avelim Matrícula: 26.192-0 Admissão: 27.08.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reapostada para Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.08.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Rosemaru Nunes Lima Matrícula: 43.096-X Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeada para Técnico de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão II, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3a. Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.96. Progredida para 3a. Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.97.
Nome: Luiz Fernando Leão Anconi Matrícula: 43.245-8 Exercício: 11.10.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3a. Classe, Padrão II, pelo Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96. Licença para trato de Interesse Particular a partir de 16.10.96.
Nome: Jäder Zetácio L. Bastos Matrícula: 43.244-X Exercício: 11.10.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Adm. Pública, 3a. Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96. Progredido para 3a. Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.97.
Nome: Osvaldo Pereira Novais Neto Matrícula: 21.898-7 Admissão: 27.01.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Téc. de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reapostado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 27.07.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.01.94; Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.07.95.

- Fica ratificada ou retificada situações funcionais dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Abadia R. de Souza Matrícula: 38.824-6 Exercício: 04.08.93 Cargo atual: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme art. 2º, § 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.08.96.
Nome: Jesumar de G. Gonçalves Matrícula: 38.904-8 Exercício: 17.08.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96.
Nome: Yeda P. Rodrigues Dias Matrícula: 38.982-X Exercício: 23.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96.
Nome: Marisa Da S. De Sales Matrícula: 39.014-3 Exercício: 25.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.96.
Nome: Florisa Ferreira de Souza Matrícula: 42.392-0 Exercício: 18.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.97.
Nome: Luiz Cláudio dos S. Carvalho Matrícula: 42.429-3 Exercício: 23.08.94 Cargo: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.97.

Nome: Rita De Cássia A. da Rocha Matrícula: 42.445-5 Exercício: 22.08.94 Cargo Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome: Janilay F. Machado Matrícula: 42.500-1 Exercício: 30.08.94 Cargo: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.08.97.
Nome: Erismarcia L. Lourenço Matrícula: 42.478-1 Exercício: 25.08.94 Cargo: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.97.
Nome: Graciete B. Da Costa Matrícula: 42.522-2 Exercício: 01.09.94 Cargo: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.97.
Nome: Maria Cenira N. de Almeida Matrícula: 42.589-3 Exercício: 08.09.94 Cargo: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.97.
Nome: Wilson F. dos Santos Matrícula: 42.611-X Exercício: 16.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeado para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.09.97.
Nome: Ferdinan T. Cutrin Matrícula: 42.788-8 Exercício: 23.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeado para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.97.
Nome: Dalila T. da Silva Matrícula: 42.796-9 Exercício: 21.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.97.
Nome: Eloisa Salvadora L. de Souza Matrícula: 42.827-2 Exercício: 22.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.97.
Nome: Sônia de F. Ferreira Matrícula: 42.851-5 Exercício: 23.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.97.
Nome: Silvana Alves da Silva Matrícula: 42.902-3 Exercício: 27.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.97.
Nome: Marcelo L. Rodrigues Matrícula: 42.911-2 Exercício: 26.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeado para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.09.97.
Nome: Wandell Teixeira Cutrin Matrícula: 42.931-7 Exercício: 27.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.97.
Nome: Helen Cristina R. da Silva Matrícula: 42.964-3 Exercício: 28.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.09.97.
Nome: Cleide O B. Batista Matrícula: 42.965-1 Exercício: 28.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.09.97.
Nome: Leticia A. Neres de Carvalho Matrícula: 42.979-2 Exercício: 29.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.09.97.
Nome: Rosimeire R. Caixeta Matrícula: 42.987-2 Exercício: 29.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.09.97.
Nome: Elma A. Freitas Matrícula: 42.988-0 Exercício: 29.09.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.09.97.

- Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Daniela Maria Rodrigues de Melo Matrícula: 94.221-9 Exercício: 09.11.94 Cargo: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeada para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 14.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.97.
Nome: Edson Pereira Batista Matrícula: 94.222-7 Exercício: 11.11.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.97.
Nome: Domingos de Sousa Caldas Matrícula: 94.223-5 Exercício: 11.11.94	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647,

ASSINATURA SEMESTRAL

<p style="margin: 0;">Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</p> <p style="margin: 0; font-size: 2em;">R\$ 87,12</p>	<p style="margin: 0;">Remessa via Correios</p> <p style="margin: 0; font-size: 2em;">R\$ 223,08</p>
<p style="margin: 0; font-weight: bold;">Anexo do Palácio do Buriti</p> <p style="margin: 0; font-weight: bold;">telefones: (061) 225-7803</p> <p style="margin: 0; font-weight: bold;">316-4137 e 213-6312</p>	

Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	de 25.03.93, a contar de 02.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.97.
Nome: Candido Ademir da Silva Matrícula: 94.331-2 Exercício: 02.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.97.
Nome: Maria de Fátima Mendonça de Oliveira Matrícula: 94.318-5 Exercício: 05.12.94 Cargo: Analista de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.97.
Nome: João Alberto Legey de Siqueira Matrícula: 94.333-9 Exercício: 06.12.94 Cargo: Analista de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.97.
Nome: Marcello Duarte Moreira dos Santos Matrícula: 94.334-7 Exercício: 06.12.94 Cargo: Analista de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.97.
Nome: Cláuber Santos Campello Matrícula: 94.225-1 Exercício: 07.12.94 Cargo: Analista de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.97.
Nome: Reinaldo Teixeira Vieira Matrícula: 94.336-3 Exercício: 07.12.94 Cargo: Analista de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.97.
Nome: José Rodrigues de Oliveira Matrícula: 94.340-1 Exercício: 08.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.97.
Nome: Sergio Eugenio da Silva Matrícula: 94.341-X Exercício: 08.12.94 Cargo: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.97.
Nome: Adolfo Teixeira das Dores Matrícula: 94.325-8 Exercício: 09.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.97.
Nome: Ailson Neres Vianna Matrícula: 94.338-X Exercício: 09.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.97.
Nome: Anailton Alves da Silva Matrícula: 94.344-4 Exercício: 09.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.97.
Nome: Carlos Alberto Barbosa Matrícula: 94.319-3 Exercício: 12.12.94 Cargo: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.97.
Nome: Osvaldo Pereira da Silva Matrícula: 94.322-3 Exercício: 13.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.97.
Nome: Wanderley de Oliveira Passos Matrícula: 94.248-0 Exercício: 13.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.97.
Nome: João Martins de Oliveira Sobrinho Matrícula: 94.321-5 Exercício: 13.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.97.
Nome: José Cassimiro dos Santos Filho Matrícula: 94.311-8 Exercício: 22.12.94 Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.97.
Nome: Josias Sampaio Cavalcante Junior Matrícula: 94.347-9 Exercício: 27.12.94 Cargo: Analista de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF de 11.11.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.97.

- Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

Nome: Cícero Paulino Santana Filho Matrícula: 30.896-X Admissão: 07.03.77 Emprego: Contínuo Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do SLU, para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, na Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Júlia Brandão de Santana Matrícula: 22.401-4 Admissão: 10.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Aux. Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão III, pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 12.268, de 09.03.90, a contar de 13.03.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, pelo Decreto nº 12.737, de 23.11.90, com efeito financeiro a contar de 13.09.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de

Nome: Wasti Pinheiro da Silva Matrícula: 22.408-1 Admissão: 13.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico Fin. Controle	10.07.93. Promovida em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.97.
Nome: Maria de Fátima Gomes Matrícula: 24.942-4 Admissão: 09.07.84 Emprego: Agente Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.01.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Transposto de Auxiliar de Administração Pública para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, na Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 15.944, de 28.09.94, a contar de 29.09.94.
Nome: José Rildo Guimarães Matrícula: 24.944-4 Admissão: 06.07.84 Emprego: Agente Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.96.
Nome: Sandra Zélia Garcês Matrícula: 30.580-4 Admissão: 18.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.96.
Nome: Francisco Cordeiro Ramos Matrícula: 30.609-6 Admissão: 20.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.97.
Nome: Rita de Cássia Soares Silva Matrícula: 30.623-1 Admissão: 21.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais a contar de 01.01.90. Progredida para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92, a contar de 18.12.92. Promovida em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: Rosângela Amaral Gonçalves Matrícula: 30.625-8 Admissão: 21.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Ascensão Funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão V, pela Portaria de 17.12.92, a contar de 18.12.92. Promovida em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: Marilda Maris da Silva Matrícula: 30.684-3 Admissão: 31.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Repositionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.07.97.
Nome: Antônio Luiz Viana Ribeiro Matrícula: 36.252-2	Nomeado para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.06.92.

Admissão: 15.07.92 Cargo anterior: Analista de Adm. Pública Cargo atual: Inspetor de Obras	Transposto de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pelo Decreto Nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.01.97.	Nome: Maria Rita Nunes Ferreira Matrícula: 26.008-8 Admissão: 08.08.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.02.93. Promovida em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.02.96.
Nome: Angelita Braga da Silva Matrícula: 38.675-8 Admissão: 20.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.96.	Nome: Tereza Cristina Nonato Gomes Matrícula: 26.055-X Admissão: 12.08.85 Emprego: Telefonista Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.02.93. Promovida em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.02.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.97.
Nome: Maria Ramos Damascena Matrícula: 38.730-4 Admissão: 23.07.93 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.07.96.	Nome: Cícera Bezerra Milhomem Matrícula: 26.182-3 Admissão: 26.08.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, na Classe A, Padrão IV, pelo Decreto Nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º do Lei Nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Re posicionada na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto Nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Ben -Hur José de Oliveira Silva Matrícula: 41.950-8 Admissão: 08.07.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.97.	Nome: Nilza Pinto de Sena Matrícula: 26.382-6 Admissão: 24.08.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.03.91.. Re posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.02.93. Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.02.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.97.
Nome: Célia Carla Cardoso Matrícula: 41.957-5 Admissão: 08.07.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.06.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.97.	Nome: Antônio Arnóbio da Costa Matrícula: 30.736-X Admissão: 01.08.89 Cargo anterior: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão II, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Re posicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.02.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.08.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.08.97.
Nome: Manoel Prudência da Silva Júnior Matrícula: 41.974-5 Admissão: 12.07.94 Cargo: Fiscal Conc. e Permissões	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.07.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.07.97.	Nome: Roberto Carlos Matos de Lima Matrícula: 30.863-3 Admissão: 14.08.89 Cargo anterior: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Orçamento, na Classe A, Padrão VI, pelo Decreto Nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Re posicionado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93. Re posicionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto Nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Ivanilde Alves Félix Matrícula: 42.030-1 Admissão: 14.07.94 Cargo: Fiscal de Conc. e Permissões	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.06.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.	Nome: Claudemio Costa Silva Matrícula: 30.934-6 Admissão: 28.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Re posicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.02.93. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.08.97.
Nome: Marcos Ferreira da Silva Matrícula: 42.109-X Admissão: 21.07.94 Cargo: Fiscal de Conc. e Permissões	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 01.07.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.97.	Nome: Francisco Vianez Siqueira Melo Matrícula: 34.636-5 Exercício: 26.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 15.08.91. Re posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.12.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.96.
Nome: Noé Rezende de Melo Matrícula: 42.118-9 Admissão: 22.07.94 Cargo: Fiscal de Conc. e Permissões	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.97.	Nome: José Ribeiro da Silva Matrícula: 34.642-X Exercício: 27.08.91 Cargo Técnico Adm. Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 15.08.91. Re posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.12.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.02.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.08.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.02.96.
Nome: Roberta Pereira Dias Matrícula: 21.552-X Admissão: 20.08.80 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, na Classe C, Padrão IV, pelo Decreto Nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Re posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.02.93.	Nome: Aldecy Andrade da Fonseca Matrícula: 34.651-9 Exercício: 28.08.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe única, Padrão I, pela Portaria de 15.08.91. Re posicionada na Classe única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.12.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.02.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª
Nome: Greice Maura dos Santos Menezes Matrícula: 22.500-2 Admissão: 10.08.81 Emprego: Agente de Serv. Públicos Cargo: Fiscal de Conc. Permissões	Transposta de Agente de Serviços Públicos para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto Nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Re posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.02.93.		
Nome: Rosa Maria Pinto Lima Matrícula: 22.539-8 Admissão: 12.08.81 Emprego: Agente de Serv. Públicos Cargo: Fiscal de Conc. Permissões	Transposta de Agente de Serviços Públicos para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto Nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Re posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.02.93.		
Nome: Amilton Jorge Mares de Oliveira Matrícula: 22.547-9 Admissão: 12.08.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Re posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, na 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto Nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.		
Nome: Paulo Furtado Alvarenga Júnior Matrícula: 25.039-2 Admissão: 14.08.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, na 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto Nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o Posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto Nº 12.392, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Re posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93.		
Nome: Geovani Bezerra de Lira Matrícula: 25.042-2 Admissão: 13.08.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, na 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto Nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto Nº 12.392, com efeitos financeiros e funcionais a contar de 01.01.90. Re posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 13.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.08.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.		

	Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.08.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Francisco Barros Cabral Matrícula: 36.436-3 Exercício: 10.08.92 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 14.07.92. Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.02.97.
Nome: José Humberto da Silva Matrícula: 37.741-4 Exercício: 30.08.78 Emprego: Agente de Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto Nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.02.93.
Nome: Maria Idma Ribeiro Peters Matrícula: 38.790-8 Exercício: 02.08.93 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.08.96.
Nome: Terezinha Soares Lustosa Matrícula: 38.823-8 Exercício: 04.08.93 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.08.96.
Nome: Marcelo Ferreira dos Santos Matrícula: 38.873-4 Exercício: 16.08.93 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.96.
Nome: João Bosco Pantaleão Matrícula: 38.887-4 Exercício: 26.08.93 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.96.
Nome: Maria do Ampara Rodrigues Pereira Matrícula: 39.038-0 Exercício: 26.08.93 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.96.
Nome: Gilsiléia Míriam Ferreira Matrícula: 42.335-1 Exercício: 16.08.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.96.
Nome: Regina Moreira de Azevedo Matrícula: 42.416-1 Exercício: 19.08.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.96.
Nome: Luiz Carlos Pereira Marinho Matrícula: 42.456-0 Exercício: 23.08.94 Cargo: Fiscal de Conc. e Perm.	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96.
Nome: Kélia Generoso de Andrade Matrícula: 42.461-7 Exercício: 23.08.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96.
Nome: Milvane Campos de Queiroz Matrícula: 42.489-7 Exercício: 26.08.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.96.
Nome: João Antônio da Silveira Matrícula: 35.259-4 Exercício: 23.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, pela Portaria de 13.12.91. Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.06.96.

1 - Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apuradas após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nome: Lionel José Fonseca da Silveira Matrícula: 18.278-8 Admissão: 15/01/81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01/01/90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03/01/90. - Repositionado para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão V, a contar de 15/07/92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 15.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, a contar de 15.01.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Adão Nunes da Silva Matrícula: 19.897-8 Admissão: 02/01/81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposto de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89. - Repositionado para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 02/07/92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91. - Promovido, por mérito, para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/07/94, conforme dispõe o art. 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93. - Portaria Nº 104 de 11.08.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 02.01.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 02.01.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.

	Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 02.01.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Manoel João das Chagas Matrícula: 21.819-7 Admissão: 23.12.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89. - Repositionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 23/06/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 23/12/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 23/12/95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29/12/94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 23/12/96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29/12/94.
Nome: Arcendino Alves Pereira Matrícula: 22.825-7 Admissão: 01.12.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. - Repositionado para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 01/06/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93. - Transposto para Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 29.09.94, pelo art. 1º do Decreto Nº 15.944, de 28.09.94. - Posicionamento alterado para Classe Especial, Padrão II, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 16.304, de 01.02.95. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, a contar de 01.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: José Pereira dos Santos Matrícula: 22.829-X Admissão: 01.12.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89. - Repositionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/06/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/12/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/12/95, pelo parágrafo I do art. 2º do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 01/12/96, pelo parágrafo I do art. 2º do Decreto Nº 16.253, de 29/12/94.
Nome: Alice C. de Moura Matrícula: 22.832-X Admissão: 01.12.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89. - Repositionada na 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/06/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.12.95, pelo parágrafo I do art. 2º do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 01.12.96, pelo parágrafo I do art. 2º do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Leny Zica de Oliveira e Silva Matrícula: 22.836-2 Admissão: 01.12.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. - Repositionada para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 01/06/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93. - Transposta para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo art. 1º do Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.
Nome: José Francisco A. Mendonça Matrícula: 22.842-7 Admissão: 04.12.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. - Repositionado para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166 de 30.04.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 04.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 04.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 04.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Silvanira de Medeiros Matrícula: 22.849-4 Admissão: 07.12.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89. - Repositionada para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 07/06/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 07.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 07.12.95, pelo parágrafo I do art. 2º do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 07.12.96, pelo parágrafo I do art. 2º do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Lavinia de Lima Galvão Matrícula: 23.762-0 Admissão: 14.12.82 Emprego: Engenheiro Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Engenheiro para Analista de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto Nº 11.750, de 10.08.89. - Reenquadrada para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89. - Repositionada para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91. - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, a contar de 01.11.92, pelo art. 1º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 14.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. - Repositionada na Classe Especial, Padrão III, a contar de 03.08.93, pelo art. 1º do Decreto Nº 14.911, de 02.08.93.
Nome: Raimundo Nonato dos S. e Silva Matrícula: 24.515-1 Admissão: 02.12.83 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe "B", Padrão V, a contar de 14.08.89, pelo art. 1º do Decreto Nº 11.751, de 10.08.89. - Repositionado para Classe "C", Padrão I, a contar de 14.8.89, pelo art. 1º da Portaria Nº 45/89- SEA, de 20.10.89. - Reenquadrado para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89. - Repositionado para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 02.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. - Repositionado para Classe Especial, Padrão III, a contar de 22.09.93, pelo art. 1º do Decreto Nº 15.037, de 21.09.93.
Nome: Maria Herli Barbosa Matrícula: 24.532-1 Admissão: 07.12.83 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe "B", Padrão V, a contar de 14.08.89, pelo Decreto Nº 11.751, de 10.08.89. - Repositionada para Classe "C", Padrão I, a contar de 14.8.89, pela Portaria Nº 45/SEA, de 20.10.89. - Reenquadrada para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89. - Repositionada para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 07.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. - Repositionada para Classe Especial, Padrão III, a contar de 22.09.93, pelo art. 1º do Decreto Nº 15.037, de 21.09.93.

Nome: Dinaldo Rodrigues Bragança Matrícula: 35.224-1 Exercício: 17.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 25.11.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 17.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 17.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 17.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 22.12.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 22.06.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Érico Dantas de Oliveira Júnior Matrícula: 35.226-8 Exercício: 17.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 25.11.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 17.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 17.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 17.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Rosemeire Barbosa Maciel Lima Matrícula: 37.405-9 Exercício: 28.12.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 28.12.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 28.12.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 28.06.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Maurício Costa de Melo Matrícula: 35.228-4 Exercício: 18.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 13.12.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 18.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 18.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 18.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Elisabete Cristina de Castro Matrícula: 37.409-1 Exercício: 28.12.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 28.12.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 28.12.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 28.06.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Manoel Edmilson da Silva Matrícula: 35.223-0 Exercício: 18.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 25.11.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 18.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 18.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 18.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Patrícia Aguiar Silva Barreto Matrícula: 37.417-2 Exercício: 29.12.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 29.12.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 29.12.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 29.06.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Helanias Lacerda Rodrigues Matrícula: 35.240-3 Exercício: 19.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 13.12.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 19.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 19.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 19.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Luiz Sérgio Lima da Silva Matrícula: 39.169-7 Exercício: 21.12.84 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.118, de 03.01.90.- Altera o posicionamento para Classe Única, Padrão V, a contar de 01.01.90, conforme dispõe o art. 1º do Decreto Nº 12.721, de 18.10.90.- Re posicionado na Classe Única, Padrão VI, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Redistribuído para o QPDF, pelo art. 3º da Lei Nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, a contar de 30.12.94, pelo art. 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94.- Progredido para Classe Especial, Padrão II, a contar de 21.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Amarildo Francisco dos Santos Matrícula: 35.242-X Exercício: 19.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 25.11.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 19.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 19.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 19.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Paulo Pereira Pacheco Matrícula: 25.346-4 Admissão: 24.12.84 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionado para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 24.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 24.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94.- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 24.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Joaci Nascimento da Silva Matrícula: 35.254-3 Exercício: 23.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 13.12.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 23.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 23.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 23.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Carla de Fátima Santos Borges Matrícula: 25.347-2 Exercício: 24.12.84 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionada para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 24.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 24.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Carlos Alberto Gomes Matrícula: 35.256-X Exercício: 23.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 13.12.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 23.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 23.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 23.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Telma Belarmino dos Santos Matrícula: 31.698-9 Admissão: 27.12.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 13.258, de 14.06.91.- Re posicionada para Classe Única, Padrão VI, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 27.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, a contar de 30.12.94, pelo art. 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94.- Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 27.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Salomão Querubino dos Santos Matrícula: 35.257-8 Exercício: 23.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 13.12.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 23.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 23.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 23.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Josélia Alves Silva Matrícula: 31.761-6 Admissão: 07.12.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01.01.90.- Re posicionada para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 07.06.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 30.12.94, pelo Decreto Nº 16.252, de 29.12.94.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 07.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Carlos Rodrigues de Souza Matrícula: 35.290-X Exercício: 30.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 13.12.91.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 30.12.93, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 30.12.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 30.06.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Alice Carlos Brito Cardoso Sousa Matrícula: 19.104-3 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionada para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28.12.89.- Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 02.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 02.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposta para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 28.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.
Nome: Luciana Santana de Miranda Matrícula: 37.359-5 Exercício: 17.12.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 17.12.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 17.06.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Carlos Luis de Souza Brandão Matrícula: 21.838-3 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente de Cinefotografia e microfilmagem Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionado para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 02.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 02.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposto para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.
Nome: Denise Rodrigues do Prado Matrícula: 37.384-2 Exercício: 21.12.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 21.12.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 21.12.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.06.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Jorge Fonseca de Santana Matrícula: 21.899-5 Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº
Nome: Heleni Fernandes P. Gonçalves Matrícula: 37.385-0 Exercício: 21.12.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 10.11.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 21.12.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 21.12.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.06.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	
Nome: Rosilene de Souza Silva Matrícula: 37.391-5 Exercício: 22.12.92	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.12.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do	

Admissão: 28.01.81 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	12.116, de 03.01.90.- Re posicionado para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 28.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 28.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposto para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.	Cargo: Fiscal de Tributos Cargo Atual: Auditor Tributário	01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 16.05.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 16.11.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 16.11.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: José Odair Garcia Matrícula: 21.906-1 Admissão: 29.01.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionado para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 29.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 29.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposto para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.	Nome: Maurin Almeida Falcão Matrícula: 25.213-1 Exercício: 26.10.84 Emprego: Controlador de Arrecadação Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposto de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 26.04.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 26.10.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 26.10.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 26.10.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Francisco Edmar Ferreira Matrícula: 22.920-2 Admissão: 20.01.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28.12.89.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 20.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 20.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposto para Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.- Retificada a transposição para: Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 16.304, de 01.02.95.- Progredido para Classe Especial, Padrão III, a contar de 20.07.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Waldir Gonçalves da Silva Matrícula: 25.234-4 Admissão: 28.01.82 Emprego: Auditor Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposto de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 28.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 28.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.95.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 28.01.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 28.01.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Alzenir Damasceno Sousa Matrícula: 22.921-0 Admissão: 20.01.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionada para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28.12.89.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 20.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 20.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 20.01.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 20.01.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.	Nome: Flora Lúcia Arruda Soares Matrícula: 25.370-7 Admissão: 14.01.85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto Nº 11.750, de 10.08.89.- Reenquadrada para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89.- Re posicionada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 14.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Reenquadrada para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 22.01.93, pelo Decreto Nº 14.583, de 21.01.93.- Progredida para 1ª Classe, Padrão V, a contar de 14.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 14.07.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Lucimar Conceição de Azevedo Matrícula: 22.926-1 Admissão: 21.01.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionada para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 21.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Não atingiu a pontuação necessária para ser promovida no intercurso de 1996.	Nome: Marleusa dos Santos Lima Matrícula: 25.389-8 Admissão: 21.01.85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionada para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 21.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 21.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.07.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Ana Lúcia Rabelo de Souza Matrícula: 22.930-X Admissão: 21.01.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposta de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão II, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionada para 4ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 4ª Classe, Padrão V, a contar de 21.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 4ª Classe, Padrão VI, a contar de 21.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 3ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.95.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 21.01.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 21.01.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.	Nome: Maria Aparecida Gomes Matrícula: 26.550-0 Admissão: 14.01.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente de Portaria para Técnico de Orçamento, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto Nº 11.751, de 10.08.89.- Reenquadrada para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89.- Re posicionada para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 14.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Re posicionada para Classe Especial, Padrão III, a contar de 22.09.93, pelo Decreto Nº 15.037, de 21.09.93.
Nome: Sebastião Quintiliano Matrícula: 23.743-4 Exercício: 14.03.85 Cargo: Controlador de Arrecadação Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposto de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão IV, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionado para 4ª Classe, Padrão V, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 4ª Classe, Padrão VI, a contar de 14.09.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Promovido, por mérito, para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01.07.94, pelo art. 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 14.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 14.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 14.03.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.	Nome: Selma França da Silva Matrícula: 26.566-7 Admissão: 16.01.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente de Portaria para Técnico de Orçamento, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto Nº 11.751, de 10.08.89.- Reenquadrada para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89.- Re posicionada para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 16.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Re posicionada para Classe Especial, Padrão III, a contar de 22.09.93, pelo Decreto Nº 15.037, de 21.09.93.
Nome: Maristela Guedes de Lima Matrícula: 23.869-4 Admissão: 17.01.83 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionada para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 17.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Transposta para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.	Nome: Edson Correia Queiroz Matrícula: 26.567-5 Admissão: 16.01.86 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionado para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.11.92, pelo art. 1º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 16.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 16.07.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 16.01.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Ivanise Barbosa Vieira Godinho Matrícula: 23.890-8 Admissão: 17.01.83 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionada para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 17.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 17.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposta para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.	Nome: Célia Hiroko N. Oliveira Matrícula: 30.110-8 Exercício: 16.12.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 16.12.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 16.12.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 16.06.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: José Eustáquio de Oliveira Matrícula: 23.890-2 Admissão: 21.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionado para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 21.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 21.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.07.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Alberto Lino Luiz dos Santos Matrícula: 33.233-X Exercício: 07.01.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 26.12.90.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 07.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 07.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovido para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 07.01.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Luzia Nascentes da Cunha Matrícula: 24.454-6 Exercício: 16.11.83	Transposta de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão III, a contar de	Nome: Antônio Miguel da Silva Matrícula: 33.278-X Exercício: 09.01.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 06.12.90.- Alterada a Portaria de 06.12.90 passando a considerar a nomeação para: cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, retroativo a 09.01.91, conforme dispõe a Portaria de 23.07.91.- Re posicionado para 3ª Classe,

	Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 09.07.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 09.01.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovido para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 09.01.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.		
Nome: Josué de Sousa Brasileiro Matrícula: 35.309-4 Exercício: 06.01.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.11.91.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 06.01.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 06.01.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 06.07.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Romeu Amancio Dias Matrícula: 32.150-8 Exercício: 23.05.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 09.05.90.- Reposicionado para Classe Única, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para Classe Única, Padrão IV, a contar de 23.11.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Exonerado, a pedido, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, a contar de 19.10.93, pela Portaria de 26.10.93.- Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 19.10.93, pela Portaria de 18.10.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.10.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Licença para Trato de Interesse Particular no período de 01.07.96 a 05.09.97, conforme dispõe publicação no DODF de 02.07.96.
Nome: Francisco Marcos Freire Matrícula: 35.311-6 Exercício: 06.01.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.11.91.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 06.01.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 06.01.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 06.07.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Tomoko Kato Matrícula: 22.084-1 Admissão: 30.03.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Reposicionada para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28.12.89.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 30.09.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 30.03.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 30.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 30.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Ozires Albertim de Oliveira Matrícula: 35.324-8 Exercício: 07.01.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 07.01.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 07.01.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 07.07.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: José Cordeiro Araújo Matrícula: 22.089-2 Admissão: 30.03.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Reposicionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28.12.89.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 30.09.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 30.03.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 30.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 30.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: João Rodrigues de Souza Matrícula: 35.352-3 Exercício: 08.01.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 08.01.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 08.01.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 08.07.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Rosa Lúcia das Neves Matrícula: 22.090-6 Admissão: 30.03.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Reposicionada para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28.12.89.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 30.09.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 30.03.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposta para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão I, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.- Retificada a transposição para Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 16.304, de 01.02.95.
Nome: Antônio Pereira Filho Matrícula: 35.389-2 Exercício: 13.01.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 13.01.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 13.01.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 13.07.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Paulo Sérgio de Carvalho Matrícula: 22.092-2 Admissão: 30.03.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão IV, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Transposto para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto Nº 11.750, de 10.08.89.- Reenquadrado para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89.- Reposicionado para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 30.09.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Reenquadrado para Classe Especial, Padrão II, a contar de 22.01.93, pelo Decreto Nº 14.583, de 21.01.93.- Progredido para Classe Especial, Padrão III, a contar de 30.03.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Joaquim Gonçalves da Silva Matrícula: 35.465-1 Exercício: 27.01.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 27.01.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 27.01.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 27.07.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Marina Alves de Sousa Moisés Matrícula: 22.100-7 Admissão: 30.03.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Reposicionada para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 30.09.92 pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 30.03.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposta para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.
Nome: Hermenegildo Campos Matrícula: 35.468-6 Exercício: 28.01.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Faltou injustificadamente no interício referente aos anos de 1992 e 1993, totalizando 47 (quarenta e sete) faltas identificadas em períodos diversos.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 17.03.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Faltou injustificadamente no mês 12 de 1994 totalizando 5 (cinco) faltas.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 23.03.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Faltou injustificadamente no mês 05 de 1994, totalizando 4 (quatro) faltas.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 28.09.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Francisco Gomes Lima Matrícula: 23.024-3 Admissão: 09.03.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Reposicionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28.12.89.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 09.09.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 09.03.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 09.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 09.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Sônia Quitéria Bonfim de V. Pereira Matrícula: 37.429-6 Exercício: 04.01.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 04.01.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 04.01.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 04.07.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Regina Rodrigues de Andrade Matrícula: 23.979-8 Admissão: 25.03.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Analista de Orçamento, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto Nº 11.750, de 10.08.89.- Reenquadrada para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89.- Reposicionada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 25.09.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Reenquadrada para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 22.01.93, pelo Decreto Nº 14.583, de 21.01.93.- Promovida, por mérito, para Classe Especial, Padrão I, com base no art. 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.94.- Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 25.09.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para Classe Especial, Padrão III, a contar de 25.03.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Ana Paula Maciel Sousa Matrícula: 37.451-2 Exercício: 08.01.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 16.11.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08.01.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 08.01.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Licença para acompanhar cônjuge, a partir de 01.04.96 conforme Processo 040.005.176/96.	Nome: Fábio Antônio da Silva Matrícula: 23.984-4 Admissão: 25.03.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto Nº 11.750, de 10.08.89.- Reenquadrado para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29.12.89.- Reposicionado para Classe Especial, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para Classe Especial, Padrão III, a contar de 25.09.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.
Nome: Maria Naila de Almeida Matrícula: 37.481-4 Exercício: 12.01.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 12.01.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 12.01.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 12.07.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Gessy Dias Araújo Nascimento Matrícula: 23.989-5	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº
Nome: Bascheiva Pereira Cuelho do Nascimento Matrícula: 37.505-6 Exercício: 14.01.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 14.01.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 14.01.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 14.07.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.		
Nome: Astrogildo Carneiro Neto Matrícula: 37.541-1 Exercício: 22.01.93 Cargo: Fiscal Ambiental Cargo Atual: Auditor Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 07.01.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.01.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Vacância do cargo de Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 21.07.95, conforme dispõe a Portaria de 10.10.95.- Nomeado para o cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 21.07.95,		

<p>Admissão: 25.03.83 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle</p>	<p>12.116, de 03.01.90.- Reaproveitada para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 25.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 25.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Transposta para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto N.º 15.944, de 28.09.94.</p>	<p>a contar de 09.04.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 09.04.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 09.04.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>
<p>Nome: Arnezildo Amado de Oliveira Matrícula: 24.008-7 Admissão: 30.03.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto N.º 12.116, de 03.01.90.- Reaproveitada para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 30.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 30.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Faltas injustificadas no período de 12 a 27.02.96, totalizando 21 (vinte e um dias).- Promovido para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 21.04.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.</p>	<p>Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 10.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 10.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 10.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 10.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>
<p>Nome: Cláudia Hamu Matrícula: 25.512-2 Exercício: 26.09.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 26.09.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 26.09.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.</p>	<p>Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 13.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 13.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 13.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 13.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>
<p>Nome: Valéria Abdala Mendonça Ribeiro Matrícula: 30.207-4 Admissão: 28.03.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário</p>	<p>Nomeada para o cargo de Técnico do Tesouro, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 27.02.89, pela Portaria de 16.02.89.- Transposta para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 27.08.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 27.02.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 27.02.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Promovida para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 27.02.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>	<p>Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 13.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 13.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 13.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 13.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>
<p>Nome: Manoel Santos de Souza Matrícula: 30.218-X Exercício: 01.03.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário</p>	<p>Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Promovido para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.03.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>	<p>Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 3º da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Transposto para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto N.º 11.750, de 14.08.89.- Reenquadrado para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei N.º 80, de 29.12.89.- Reaproveitada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 12.11.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Reenquadrado para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 22.01.93, pelo Decreto N.º 14.583, de 21.01.93.- Promovido, por mérito, para Classe Especial, Padrão I, com base no art. 5º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.94.- Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 12.11.95, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para Classe Especial, Padrão III, a contar de 12.05.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.</p>
<p>Nome: Edmar Andrade de Almeida Matrícula: 30.220-1 Exercício: 01.03.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Auditor Tributário</p>	<p>Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Declarada vacância do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão V, a contar de 20.07.95, conforme dispõe a Portaria de 24.10.95.- Nomeada para o cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 20.07.95, pela Portaria de 18.07.95.- Progredido para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 20.07.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.</p>	<p>Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, a contar de 14.08.89, pelo Decreto N.º 11.751, de 10.08.89.</p>
<p>Nome: Joaquim Janduy Gallindo Lira Matrícula: 30.223-6 Exercício: 01.03.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário</p>	<p>Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Promovido para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.03.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 06.03.90.- Reaproveitada para Classe Única, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para Classe Única, Padrão IV, a contar de 07.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei N.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no art. 5º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.</p>
<p>Nome: Moacyr Alves do Nascimento Matrícula: 30.229-5 Exercício: 02.03.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário</p>	<p>Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 02.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 02.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 02.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 05.03.90.- Reaproveitada para Classe Única, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para Classe Única, Padrão IV, a contar de 08.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei N.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 08.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no art. 5º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 08.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.</p>
<p>Nome: Claudson H. de A. Fernandes Matrícula: 30.232-5 Exercício: 03.03.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Fiscal Tributário</p>	<p>Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei N.º 33, de 12.07.89.- Reaproveitada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei N.º 74, de 28.12.89.- Exonerado, a pedido, do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 09.04.91, pela Portaria de 18.04.91.- Nomeada para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 09.04.91, pela Portaria de 26.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 09.10.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 02.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.</p>	<p>Nome: Carlos Augusto Barreto de Sales Matrícula: 33.289-5 Exercício: 18.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário</p>
<p>Nome: Cely Margareth Tschiedel Curado Matrícula: 30.253-8 Admissão: 10.03.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário</p>	<p>Nome: Sandra Farias de Moraes Matrícula: 30.254-6 Exercício: 13.03.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário</p>	<p>Nome: Juscelino Santana Guedes Matrícula: 30.257-0 Exercício: 13.03.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário</p>
<p>Nome: João Eduardo Firme Matrícula: 30.353-4 Admissão: 12.05.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle</p>	<p>Nome: Luzia Oliveira Chaves Matrícula: 31.104-9 Admissão: 13.08.84 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento</p>	<p>Nome: Neuzas das Graças M. da Rocha Matrícula: 31.989-9 Exercício: 01.03.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública</p>
<p>Nome: Analice R. dos Santos Matrícula: 32.003-X Exercício: 07.03.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nome: Elza Maria de Almeida Matrícula: 32.004-8 Exercício: 08.03.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nome: Carlos Augusto Barreto de Sales Matrícula: 33.289-5 Exercício: 18.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário</p>

	29.12.94.- Progredido 3ª Classe, Padrão V, a contar de 18.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Miriam Áurea Ramos Ferracioli Matrícula: 33.706-4 Exercício: 22.03.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.03.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 22.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 22.09.95, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 22.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Maria Clara Rodrigues Dias Matrícula: 33.618-1 Exercício: 12.08.94 Cargo: Analista de Orçamento Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.08.94.- Exonerada, a pedido, do cargo de Analista de Orçamento, a partir de 03.01.95, conforme dispõe a Portaria de 19.01.95.- Nomeada para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 03.01.95, conforme dispõe a Portaria de 13.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03.01.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.	Nome: Lilian Maria das Graças Barros Matrícula: 33.713-7 Exercício: 22.03.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.03.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 22.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Declarada vacância do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, a contar de 19.12.94, pela Portaria de 19.01.95.- Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 19.12.94, pela Portaria de 13.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.12.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Irom Teles Zorzini Matrícula: 33.628-9 Exercício: 14.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 14.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 14.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 14.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 14.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Bergson Moraes Ribeiro Matrícula: 33.730-7 Exercício: 01.04.91 Cargo: Fiscal Tributário Cargo Atual: Auditor Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.10.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.04.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Declarada vacância do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão III, a contar de 20.07.95, pela Portaria de 19.10.95.- Nomeado para o cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 20.07.95, pela Portaria de 18.07.95.- Progredido para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 20.07.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Marcelo Ribeiro Alvim Matrícula: 33.630-0 Exercício: 14.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 14.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 14.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 14.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Declarada vacância do cargo de Fiscal Tributário, a contar de 19.07.95, pela Portaria de 19.10.97.- Nomeado para o cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 19.07.95, pela Portaria de 18.07.95.- Progredido para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 19.07.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.	Nome: Zedilia Costa Paulo Matrícula: 40.539-6 Exercício: 01.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Espedito Henrique de Souza Júnior Matrícula: 33.640-8 Exercício: 14.03.91 Cargo: Fiscal Tributário Cargo Atual: Auditor Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 14.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 14.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 14.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Declarada vacância do cargo de Fiscal Tributário, a contar de 19.07.95, pela Portaria de 19.10.97.- Nomeado para o cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 19.07.95, pela Portaria de 18.07.95.- Progredido para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 19.07.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.	Nome: Roseane Santana Matrícula: 40.540-X Exercício: 02.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 02.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 02.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: José Francisco de Mello Matrícula: 33.645-9 Exercício: 15.03.91 Cargo: Fiscal Tributário Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 15.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Declarada vacância do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.02.95, pela Portaria de 07.03.95.- Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01.02.95, pela Portaria de 10.11.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.02.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.	Nome: Ernane Costa e Silva Júnior Matrícula: 40.547-7 Exercício: 02.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 02.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 02.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Florisberto Fernandes da Silva Matrícula: 33.646-7 Exercício: 15.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 15.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 15.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 15.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Rafael Ribeiro do Amaral Matrícula: 40.566-3 Exercício: 08.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Exonerado, a pedido, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 15.08.94, pela Portaria de 24.08.94.- Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 15.08.94, pela Portaria de 11.08.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.08.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 15.08.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Paulo Lopes Matrícula: 33.652-1 Exercício: 15.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 15.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 15.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 15.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Solange Dias Pereira Matrícula: 40.572-8 Exercício: 02.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 02.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 02.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Gerson Gomes da Silva Matrícula: 33.662-9 Exercício: 18.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 18.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 18.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 18.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 18.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Geni Gonçalves Martins Matrícula: 40.575-2 Exercício: 02.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 02.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 02.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Erlene da Costa Silva Matrícula: 33.665-3 Exercício: 18.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeada para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 18.03.91, pela Portaria de 12.03.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 18.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 18.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 18.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 18.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Maurício Jesus G. Gomes Matrícula: 40.577-9 Exercício: 03.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 03.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Licença para Trato de Interesse Particular, a contar de 12.05.97, conforme disposto na Portaria de 05.06.97.
Nome: Gener Borges de Jesus Matrícula: 33.674-2 Exercício: 19.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 19.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 19.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 19.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Rosineide Lucena Matos Matrícula: 40.590-6 Exercício: 03.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 03.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Márcia Sales de Moura Matrícula: 33.687-4 Exercício: 21.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeada para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 21.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 21.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 21.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Graziella Gomes Nascimento Matrícula: 40.680-5 Exercício: 09.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 09.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 09.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
Nome: Kleber Araújo Santana Matrícula: 33.696-3 Exercício: 21.03.91 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.03.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 21.09.92, pelo art. 2º do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 21.03.94, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.03.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 21.03.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto N.º 16.253, de 29.12.94.	Nome: Sandro Luiz Costa de Macedo Matrícula: 40.682-1 Exercício: 16.08.94 Cargo: Fiscal de Postura Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 16.08.94, pela Portaria de 11.08.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 16.08.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 16.08.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
		Nome: Mariana Tavares Madureira Matrícula: 40.755-X Exercício: 15.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 15.03.94, pela Portaria de 25.02.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Licença para Trato de Interesse Particular, a contar de 10.07.96, conforme publicação do DODF N.º 106, de 03.06.96.
		Nome: Maristela Calicci de Melo Aguiar Matrícula: 40.901-4 Exercício: 25.03.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 25.03.94, pela Portaria de 04.03.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 25.03.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 25.03.97, pelo art. 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93.
		Nome: Delma de Jesus Nobrega França Matrícula: 19.344-5 Admissão: 23.11.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe "C", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto N.º 11.751, de 10.08.89.- Reposicionada para Classe "C", Padrão V, a contar de 14.08.89, pela Portaria N.º 45/89-SEA, de 20.10.89.- Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art. 3º da Lei N.º 80, de 29.12.89.- Reposicionada para Classe Especial, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto N.º 13.166, de 30.04.91.- Progredida

	para Classe Especial, Padrão III, a contar de 23.05.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93		
Nome: Antonio Ribeiro da Silva Matrícula: 21.922-3 Admissão: 02/01/81 Emprego: Motorista Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionado para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 02.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 02.02.94, pelo art. 2º Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Não atingiu a pontuação necessária para ser promovido no interstício de 1996.	Cargo Atual: Técnico Tributário	Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 17.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 17/02/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovido para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.95.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 17.02.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 17.02.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Siloni Soares da Silva Matrícula: 22.990-3 Admissão: 16.02.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12.07.89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 16.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 16.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 16.02.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 16.02.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: Francisco Wagner Aguiar Matrícula: 30.175-4 Exercício: 20.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89 - Re posicionado para 3ª Classe, Padrão III, a contar 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 20.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 20.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovido para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.95.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 20.02.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 20.02.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Wilson Nogueira Matrícula: 26.639-6 Admissão: 17.02.86 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Promovido, em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01.11.92, pelo art. 1º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 17.02.94, pelo art. 2º Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 17.08.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 17.02.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Lindalva de Sena da Silva Matrícula: 30.182-5 Exercício: 20.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 20.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 20/02/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Exonerada, a pedido, do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 17.08.94, pela Portaria de 28.09.94.- Nomeada para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 17.08.94, pela Portaria de 11.08.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 17.08.96, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 17.08.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Lídia Mendonça Santarém Matrícula: 26.687-6 Admissão: 28.02.86 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/01/90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03/01/90. - Re posicionada para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 28.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Promovida, por mérito, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01/07/94, pelo art. 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Transposta para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29.09.94, pelo Decreto Nº 15.944, de 28.09.94.	Nome: Janete Cabral da Silva Matrícula: 30.183-3 Exercício: 20.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão III, a contar 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 20.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 20.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.95.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 20.02.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 20.02.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Nilson de Castro Lopes Matrícula: 30.163-9 Exercício: 17.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89 - Exonerado, a pedido, do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 09.07.90, pela Portaria de 24.07.90.- Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 09.07.90, pela Portaria de 02.07.90.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 09.01.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 09/07/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647.- Declarado vacância do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão V, a contar de 20.07.95, pela Portaria de 19.10.95.- Nomeado para o cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 20.07.95, pela Portaria de 18.07.95.- Progredido para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 20.07.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Vilson Pereira do Nascimento Matrícula: 30.185-X Exercício: 20.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão III, a contar 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 20.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 20.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Não atingiu a pontuação necessária para ser promovido no interstício de 1996.
Nome: João Moreira de Carvalho Matrícula: 30.168-X Exercício: 17.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Fiscal Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89 - Exonerado, a pedido, do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01.08.90, pela Portaria de 13.09.95.- Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01.08.90, pela Portaria de 02.07.90.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.02.93, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01/08/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647 de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.08.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01.08.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.	Nome: Jaime Pereira Sardinha Matrícula: 30.186-8 Exercício: 17.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Fiscal Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão III, a contar 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 17.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Exonerado, a pedido, do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 18.09.92, pela Portaria de 01.10.92.- Nomeado para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 18.09.92, pela Portaria de 17.09.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 18.09.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 18.09.95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 18.09.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 18.09.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Abilio José dos Santos Matrícula: 30.170-1 Exercício: 17.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89 - Re posicionado para 3ª Classe, Padrão III, a contar 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 17.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 17.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovido para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.95.- Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 17.02.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 17.02.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.	Nome: Ruth Maria Bezerra Silva Matrícula: 30.187-6 Exercício: 20.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão III, a contar 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 20.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 20.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.95.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 20.02.96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.- Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 20.02.97, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto Nº 16.253, de 29.12.94.
Nome: Solange Campos Queiroz Matrícula: 30.171-X Exercício: 17.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Re posicionada para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 17.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 17.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Declarada vacância do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão V, a contar de 21.07.95, pela Portaria de 19.10.95.- Nomeada para o cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 21.07.95, pela Portaria de 18.07.95.- Progredida para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 21.07.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Luiz Cláudio do Nascimento Matrícula: 30.189-2 Exercício: 20.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, a contar 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 20.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 20.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de
Nome: Alexandre Medeiros Varanda Matrícula: 30.174-4 Exercício: 17.02.89 Cargo: Técnico do Tesouro	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12.07.89.- Re posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo art. 3º da Lei Nº 74, de 28/12/89.- Re posicionado para 3ª		

	do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 16.02.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Luzia Pereira Tavares Matrícula: 31.967-8 Exercício: 16.02.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 14.02.90.- Reaportada para Classe Única, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para Classe Única, Padrão IV, a contar de 16.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 16.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 16.02.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Zilda Maria dos Santos Matrícula: 31.968-6 Exercício: 16.02.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 14.02.90.- Reaportada para Classe Única, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para Classe Única, Padrão IV, a contar de 16.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 16.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 16.02.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Ana Paula Lima Apolinário Matrícula: 31.970-8 Exercício: 19.02.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 14.02.90.- Reaportada para Classe Única, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para Classe Única, Padrão IV, a contar de 19.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 19.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 19.02.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Rosilene Barbosa de Oliveira Matrícula: 31.974-0 Exercício: 20.02.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 14.02.90.- Reaportada para Classe Única, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para Classe Única, Padrão IV, a contar de 20.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 20.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Licença para Trato de Interesse Particular por 02 anos a partir de 04.10.95.
Nome: Rubenita Silva de Souza Matrícula: 31.979-1 Exercício: 21.02.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 14.02.90.- Reaportada para Classe Única, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para Classe Única, Padrão IV, a contar de 21.08.92, pelo art. 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 21.02.94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.- Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 21.02.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Goiany Bueno Matrícula: 33.475-8 Exercício: 19.12.94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.94.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.12.96, pelo art. 2º, do parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: José Donizete da Costa Pereira Matrícula: 35.548-8 Exercício: 14.02.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91.- Reaportado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 14.02.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 14.02.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 14.08.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Cleane Barros Leitão Matrícula: 37.444-X Exercício: 03.02.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 16.11.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03.02.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 03.02.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 05.03.96.
Nome: Maria Ines da Silva Vieira Matrícula: 37.635-3 Exercício: 12.02.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.12.92.- Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 12.02.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 12.02.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 12.08.97, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Pedro Paulo Costallat Bruno Matrícula: 37.816-X Exercício: 26.02.93 Cargo Atual: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.02.93.- Exonerado, a pedido, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 04.01.95, pela Portaria de 19.01.95.- Nomeado para exercer o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 04.01.95, pela Portaria de 10.11.94.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 04.01.97, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.

Nome: Delmiro Pereira da Silva Matrícula: 35.507-0 Exercício: 07.02.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 07.02.92, pela Portaria de 25.11.91.- Reaportado para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.11.92, pelo art. 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 07.02.94, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 07.02.95, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 07.08.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: João Batista de Souza Matrícula: 39.262-6 Exercício: 08.09.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 08.09.93, conforme dispõe a Portaria de 09.08.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08.09.95, pelo art. 2º, parágrafo II, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 08.09.96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.

Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Alfredo Ezequiel da Silva Matrícula: 21.664-X Admissão: 31.10.80 Emprego: Motorista Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.10.97.
---	---

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

Nome: Ronaldo Ribeiro de Freitas Matrícula: 19.724-6 Emprego: Motorista Oficial Admissão: 20.02.86 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, pelo Decreto Nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto 14.417, de 24.11.92, a contar de 01.01.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.08.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.08.95.
Nome: José Abdon Filho Matrícula: 23.887-2 Admissão: 19.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão I, nos termos do 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 19.07.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a partir de 19.01.94, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.07.95.
Nome: José Donizete D. Coelho Matrícula: 24.393-0 Admissão: 17.10.83 Emprego: Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Artífice de Man. e Restauração de Veículos, para Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão I. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.04.93. Promovido em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. Licença para trato de interesse particular no período de 1º.04.96 à 07.06.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.06.96.
Nome: Hilma Amaral Afonso Dutra Matrícula: 24.446-5 Admissão: 14.11.83 Emprego: Arquiteto Cargo: Inspetor de Obras	Transposta do emprego de Arquiteto para Analista de Administração Pública 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto Nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.05.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.05.96.
Nome: Henrique Gomes Rabelo Matrícula: 25.413-4 Admissão: 30.01.85 Emprego: Auxiliar Artífice Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto Nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar 30.01.97.
Nome: Alda Martins Faustino Matrícula: 25.416-9 Admissão: 31.01.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.02.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 31.01.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.97.
Nome: Miquêlis Cordeiro Vieira Matrícula: 26.757-0 Admissão: 15.04.86 Emprego: Auxiliar Op. Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Auxiliar Op. Serviços Diversos, para o cargo de Aux. de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto Nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 15.04.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 15.04.97.

<p>Nome: Maria do Socorro N. Melo Matrícula: 30.946-X Admissão: 30.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, conforme Decreto Nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.02.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.02.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.08.97.</p>	<p>Nome: Antônia Rodrigues Pereira Matrícula: 32.985-1 Exercício: 12.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.96.</p>
<p>Nome: Diógenes Souza Costa Matrícula: 31.015-8 Exercício: 31.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposto do cargo de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, nos termos do Decreto 12.116, de 30.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 31.2.93. Promovida em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 31.02.96.</p>	<p>Nome: Aila Mª Carvalho de F. Silva Matrícula: 33.976-8 Exercício: 20.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 113.166, de 30.04.91, a contar de 20.11.92. Reaproveitada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 20.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.97.</p>
<p>Nome: Maria Aparecida V. Nobre Matrícula: 31.326-2 Admissão: 03.11.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, nos termos do Decreto 12.116, de 30.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.05.93. Promovida em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.11.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.05.96.</p>	<p>Nome: José Alves de Oliveira Matrícula: 34.789-2 Exercício: 02.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.91. Reaproveitado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.96.</p>
<p>Nome: Jacqueline Aparecida Lopes Matrícula: 31.335-1 Admissão: 06.11.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.05.93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.05.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.11.97.</p>	<p>Nome: Laércio Nascimento Matrícula: 34.812-0 Exercício: 04.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para o cargo de técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.91. Reaproveitado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.04.96.</p>
<p>Nome: Marcos Antônio A. da Rocha Matrícula: 31.336-X Admissão: 06.11.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.05.93. Promovido excepcionalmente para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.05.96.</p>	<p>Nome: José Neres de Santana Matrícula: 35.069-9 Exercício: 03.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Reaproveitado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.12.94. Progredido para 3ª Classe Padrão V, a partir de 03.06.96, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.</p>
<p>Nome: Shirlei Xavier de Souza Matrícula: 31.720-9 Admissão: 30.11.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.05.93. Promovida, excepcionalmente para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93 a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.05.96</p>	<p>Nome: Francisco de Assis J. da Silva Matrícula: 35.078-8 Exercício: 04.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Reaproveitado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.12.93. Progredido na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.96.</p>
<p>Nome: Rosemeire Aparecida Hatt Carvalho Matrícula: 31.986-4 Exercício: 01.03.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 14.02.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.09.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 01.03.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97.</p>	<p>Nome: Lúcio Braz A Marques Matrícula: 36.427-4 Exercício: 07.08.92 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para exercer o cargo de Téc. Adm Pública 3ª Classe Padrão I, conforme portaria 14.07.92. Progredido para 3ª Classe Padrão II, conforme art. 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 na 3ª Classe Padrão III pelo parágrafo 2º do art. do Dec. 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.08.94. Progredido para 3ª Classe Padrão IV, nos termos do art. 2º do Decreto 14.647 de 25.3.93 a partir de 07.08.95. Progredido para 3ª Classe Padrão V, nos termos do art. 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.02.97.</p>
<p>Nome: Luciene Rodrigues Almeida Matrícula: 32.227-X Admissão: 12.06.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 09.05.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 12.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 12.06.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.06.97.</p>	<p>Nome: Edilene Pereira da Silva Matrícula: 38.722-3 Exercício: 22.07.93 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública</p>	<p>Nomeado para o cargo de Aux. Adm. Pública 3ª Classe Padrão I Conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto 14.647/93 de 25.03.93, a partir de 22.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 22.07.96.</p>
<p>Nome: Eloisa Silva de Araújo Matrícula: 32.986-X Exercício: 12.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.11.94. Progredida para 2ª, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.05.96.</p>	<p>Nome: Antonia Viana dos Santos Matrícula: 38.775-4 Exercício: 29.07.93 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública</p>	<p>Nomeado para o cargo de Aux. Adm. Pública 3ª Classe Padrão I Conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto 14.647/93, de 25.03.93, a partir de 29.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93 a partir de 29.07.96.</p>
<p>Nome: Andréia Borba dos S. Silva Matrícula: 32.945-2 Exercício: 05.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, de 07.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.11.94. Progredida para 2ª, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.05.96.</p>	<p>Nome: Ivoneide Costa Evangelista Matrícula: 38.985-4 Exercício: 24.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.</p>	<p>Nomeado para o cargo de Aux. Adm. Pública 3ª Classe Padrão I Conforme Portaria de 04.08.93 Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto 14.647/93, de 25.03.93, a partir de 24.08.95 Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do art. 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.96.</p>
		<p>Nome: Ailton Anésio Ferreira Matrícula: 39.738-5 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para exercer o cargo de Téc. Adm Pública 3ª Classe Padrão I conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, no termos do parágrafo 2º do Dec. 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.10.95. Progredido para 3ª Classe Padrão III, nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.10.96.</p>
		<p>Nome: Genival Hermano S. França Matrícula: 39.951-5 Exercício: 08.11.93 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para exercer o cargo de Téc. Adm Pública 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe Padrão II, nos termos parágrafo 2º art. 3º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a partir de 08.11.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III a partir de 08.11.96</p>
		<p>Nome: Maria Luciney de Castro Matrícula: 39.948-5 Exercício: 05.11.93 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para exercer o cargo de Téc. Adm Pública 3ª Classe Padrão I, conforme portaria 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do art. do Dec. 14.647, de 25.03.93, a partir de 05.11.95. Progredido para 3ª Classe Padrão III, nos termos do art. 2º do Decreto 14.647 de 25.3.93 a partir de 05.11.96.</p>
		<p>Nome: Zilmar Vieira Evangelista Matrícula: 40.599-x Exercício: 04.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para exercer o cargo de Téc. Adm Pública 3ª Classe Padrão I conforme portaria 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º, do Dec. 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.08.94. Progredido para 3ª Classe Padrão IV, nos termos do art. 2º do Decreto 14.647 de 25.3.93 a partir de 04.03.96.</p>
		<p>Nome: Dinalva Campelo Terrão Matrícula: 40.700-3 Exercício: 11.03.94</p>	<p>Nomeado para exercer o cargo de Téc. Adm Pública 3ª Classe Padrão I, conforme portaria 07.03.94. Efetivada na 3ª Classe Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º, do Dec. 14.647, de 25.03.93, a partir de</p>

Cargo: Técnico de Administração Pública	11.03.96 Progredido para 3ª Classe Padrão III, nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.3.93 a partir de 11.03.97.
Nome: José Ivan Freira da Costa Matrícula: 40.866-2 Exercício: 23.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Téc. Adm Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme portaria 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe Padrão II, nos termos do 2º parágrafo do artigo 2º do Dec. 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.03.96 Progredido para 3ª Classe Padrão III, nos termos do art. 2º do Decreto 14.647 de 25.3.93 a partir de 23.03.97
Nome: Vera Augusta S. do Amaral Matrícula: 41.568-5 Exercício: 01.03.84 Emprego: Auxiliar de Adm. Pública	Transposta de Aux. Operacional de Serviços Diversos, para Auxiliar de Adm. Pública, classe única, Padrão IV conforme Dec. nº 12.124 de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do art. 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe Padrão III, em virtude da reestruturação do seu Cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93 com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV nos termos do art. 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do art. 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Posicionada na Classe Especial Padrão II, a partir de 01.03.97, nos termos do art. 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93.
Nome: Luiz Alberto C. da Silva Matrícula: 46.542-9 Admissão: 28.01.83 Emprego: Agente Administrativo - DEFER	Transposto de Agente Administrativo, para Técnico de Administração 1ª Classe Padrão I, conforme Decreto 12.119, de 03.02.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe Padrão III, nos termos do art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.96. Progredido para 1ª Classe Padrão IV, a partir de 28.07.92. Promovido para Classe Especial, Padrão I a pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.94. Transposto para o Cargo de Analista de Finanças e Controle 1ª Classe Padrão VI, pelo art. 1º do Decreto nº 16.740, de 11.09.95, a contar de 28.12.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 28.01.97.
Nome: Janete das Graças Lopes Matrícula: 31.222-3 Admissão: 18.10.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Concedida ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, pela Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92. Promovida em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 16.252/94 em 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.11.95.

- Fica ratificada ou retificada situações apuradas após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Nome: Antônia Siqueira da Silva Matrícula: 00.069-8 Exercício: 15.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 15.09.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 15.09.97.
Nome: Carla de Deus Martingil Matrícula: 00.068-x Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.09.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.09.97.
Nome: Fátima Silva Figueiredo Matrícula: 00.070-1 Exercício: 21.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.09.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.09.97.
Nome: Alexandre Silva Donnici Matrícula: 00.071-x Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.09.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.09.97.
Nome: Geni Rodrigues Rosa Matrícula: 00.074-4 Exercício: 26.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.09.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.09.97.
Nome: Fernando Maciel Camelo Matrícula: 00.075-2 Exercício: 26.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredido para 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.09.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.09.97.
Nome: Rosilene de Brito Pereira Matrícula: 00.076-0 Exercício: 27.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.09.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.09.97.
Nome: Valéria de Mesquita Lopes Matrícula: 00.078-7 Exercício: 28.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.09.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.09.97.
Nome: Eduardo Veras Azevedo Matrícula: 00.080-9 Exercício: 28.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredido para 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.09.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.09.97.
Nome: Marcileide Correa do N. Sarmento Matrícula: 00.082-5 Exercício: 26.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.09.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.09.97.

Nome: Cássia Denise Silva Coser Matrícula: 00.083-3 Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.09.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.09.97.
--	--

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o nome da servidora onde se lê ROSIMARY SANTOS DE ARAUJO, leia-se ROSIMARY SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 22.788-9, Técnico de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Planaltina.
- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor MÁRIO MACHADO DE REZENDE, matrícula nº 23.365-X, Técnico de Administração Pública, data de admissão 17.08.82, lotado na Administração Regional de Planaltina
- Fica excluída do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, a servidora JANETE DAS GRAÇAS LOPES, matrícula nº 31.222-3, Técnico de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Planaltina.
- Fica excluída do Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, a servidora CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO, matrícula nº 31.849-3, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Trabalho.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 29/10/90, publicada no DODF nº 210, de 31/10/90, que reviu os proventos da aposentadoria de MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ, matrícula nº 13.398-1, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 04/03/86, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 007.101/81.

1-TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 12/04/91, publicada no DODF nº 72, de 17/04/91, que retificou a Ordem de Serviço de 14/02/91, publicada no DODF nº 33, de 19/02/91, referente a aposentadoria de JOSÉ FELIPE DA CUNHA, matrícula nº 11.518-5, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/02/91, publicada no DODF nº 33, de 19/02/91, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FELIPE DA CUNHA, matrícula nº 11.518-5, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão IV, ONDE SE LÊ: "nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977", LEIA-SE: "nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/90", bem como excluir da sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

3-REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FELIPE DA CUNHA, matrícula nº 11.518-5, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 14/02/91, publicada no DODF nº 33, de 19/02/91, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 19/04/91. Processo nº 050.000.437/91.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 26/08/97, publicado no DODF nº 164, de 28/08/97, o ato que concedeu aposentadoria a IARA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 18.572-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.063/97.

REVER os proventos da aposentadoria de ALBERTO EVANGELISTA RÊGO, matrícula nº 06.141-7, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/09/89, publicada no DODF nº 188, de 02/10/89, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item I, parágrafo 1º e 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 09/10/97. Processo nº 040.005.317/96.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26/02/92, publicada no DODF nº 41, de 27/02/92, que concedeu aposentadoria a SAMUEL MALHEIROS, matrícula nº 04.370-2, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.992/92.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 25/04/95, publicada no DODF nº 80, de 26/04/95, o ato nº 01 que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CAMPOS, matrícula nº 03.144-5, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.A, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 25/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.595/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/12/90, publicada no DODF nº 239, de 10/12/90, que concedeu aposentadoria a ELLENTE ROCHA DE MORAIS, matrícula nº 20.556-7, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, bem como excluir da sua fundamentação as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.128/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 22/11/96, publicada no DODF nº 228, de 25/11/96, que concedeu aposentadoria a BENEDITO LEVI PIRES DE SOUSA, matrícula nº 64.258-4, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 113.002.670/96.

1-RETIFICAR a Portaria de 26 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 27 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-servidor ANTONIO CAMPOS SOUTO, matrícula nº 29.584-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão I, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 27 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 31 de agosto de 1993, que retificou a pensão vitalícia concedida a SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-servidor ANTONIO CAMPOS SOUTO, matrícula nº 29.584-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.550/92.

RETIFICAR a Portaria de 27 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 28 de julho de 1992, que concedeu pensão temporária a MARILUCE ARROYO PONCE DE LEON, filha do ex-servidor LUCIANO ARROYO PONCE DE LEON JÚNIOR, matrícula nº 12.727-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.637/91.

RETIFICAR a Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 (suplemento), de 20 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MAURA MARQUES LEMOS BARBOSA, viúva, e temporária a SUELIO MARQUES LEMOS e SUELI MARQUES LEMOS, filhos do ex-servidor NELSON PEREIRA LEMOS, matrícula nº 17.478-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.567/92.

RETIFICAR a Portaria de 02 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 03 de junho de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ECY MARTINS MEDEIROS, viúva, e temporária a MÔNICA MARTINS MEDEIROS e ERIVAN NAPOLEÃO MEDEIROS JÚNIOR, filhos do ex-servidor ERIVAN NAPOLEÃO MEDEIROS, matrícula nº 29.131-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.894/93.

RETIFICAR a Portaria de 23 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 24 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA NAIR DO RÊGO, viúva do ex-servidor VICENTE AIRES NETO, matrícula nº 11.964-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.669/92

RETIFICAR a Portaria de 24 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 29 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA LAVINA DA CONCEIÇÃO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor MANOEL PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 02.818-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.399/92

RETIFICAR a Portaria de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 29 de abril de 1993, que concedeu pensão vitalícia a ROBERTA CARVALHO DOS SANTOS, genitora do ex-servidor BELMIRO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 29.602-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.239/93

RETIFICAR a Portaria de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 29 de abril de 1993, que concedeu pensão vitalícia a IOLANDA RODRIGUES DE BROTAS, viúva do ex-servidor SILVINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 12.686-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.067/93

RETIFICAR a Portaria de 17 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36 (suplemento), de 20 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MERCEDES AIDA BRAGA, viúva do ex-servidor MÁRIO DE SENA BRAGA, matrícula nº 04.490-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.170/92

RETIFICAR a Portaria de 04 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27 de 05 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a LUZIA DOS SANTOS BARBOSA, viúva do ex-servidor LUIZ PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 29.670-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.060/92

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 25 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 29 de maio de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELENA MARIA DO AMARAL, viúva do ex-servidor ONEZIMO FRANCISCO DO AMARAL, matrícula nº 11.342-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.718/95

RETIFICAR a Portaria de 11 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 12 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARA GUADALUPE SILVEIRA PARAÍSO, viúva, e temporária a YANDARA SILVEIRA PARAÍSO e AUGUSTO CÉSAR SILVEIRA PARAÍSO, filhos do ex-servidor EVANDRO RIBEIRO PARAÍSO, matrícula nº 28.944-2, Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.563/93

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 23 de janeiro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a ISABEL NOVAIS DA ROCHA, viúva do ex-servidor JOÃO PEREIRA ROCHA, matrícula nº 15.646-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Única, Padrão VI, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.123/94

1-RETIFICAR a Portaria de 28 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 29 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a JOVINA PEREIRA RODRIGUES, viúva do ex-servidor JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 00.626-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha JOVELINA RODRIGUES DE SOUSA, como beneficiária da pensão temporária, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 02 de junho 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 03 de junho de 1993, que *retificou a pensão vitalícia concedida a JOVINA PEREIRA RODRIGUES, viúva do ex-servidor JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 00.626-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.010.635/92.*

1-RETIFICAR a Portaria de 12 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 13 de maio de 1993, que concedeu pensão vitalícia a GERCINA DE OLIVEIRA SANTOS, viúva, e temporária a EDSON PEDRO DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS, matrícula nº 13.349-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha CÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS, como beneficiária da pensão temporária, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10 de novembro 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 16 de novembro de 1993, que concedeu pensão temporária a CÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS, filha do ex-servidor JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS, matrícula nº 13.349-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.004.436/93.

1-RETIFICAR a Portaria de 15 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144(suplemento), de 17 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a FEDORA CIPRIANI DA SILVA, viúva do ex-servidor HILÁRIO ESTEVAM SILVA, matrícula nº 03.975-6, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária, TERCIA CIPRIANI SILVA, filha do ex-servidor, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 27 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 31 de agosto de 1993, que concedeu pensão temporária a TERCIA CIPRIANI SILVA, filha do ex-servidor HILÁRIO ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº 03.975-6, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.007.308/92.

1-RETIFICAR a Portaria de 28 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 29 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANÍSIA JOSÉ NASCIMENTO, viúva do ex-servidor JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 02.727-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiárias da pensão temporária, EDNA APARECIDA NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, LUCIMAR DO NASCIMENTO, MARIA ZILÁ DO NASCIMENTO, NILSA NASCIMENTO e NILMA DO NASCIMENTO, filhas do ex-servidor, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO os atos referentes a pensão vitalícia concedida a ANÍSIA JOSÉ NASCIMENTO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 02.727-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes no Decreto Coletivo de

26 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 27 de agosto de 1997, na Portaria Coletiva de 15 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 16 de agosto 1994, e no Decreto Coletivo de 14 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 15 de julho de 1997 Processo nº 030.010.404/92.

REVER o Decreto de 09 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 14 de julho de 1981, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DIAS PEREIRA SIMÕES, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ROBERTO LUIZ SIMÕES, matrícula nº 07.400-4, Agente Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", Referência 47, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 007.934/81.

REVER a Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 19 de dezembro de 1986, que concedeu pensão especial vitalícia a LUIZA SOARES DE BRITO, viúva do ex-servidor CUSTÓDIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 13.489-9, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 3ª Classe, Padrão III, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.012.377/86.

REVER a Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 13 de dezembro de 1983, que concedeu pensão especial vitalícia a ISABEL POMPEO PAES DE BARROS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor PAULO PAES DE BARROS, matrícula nº 07.394-6, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 015.802/83.

REVER a Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 03 de janeiro de 1985, que concedeu pensão especial vitalícia a DELZIRA VIANA GREGÓRIO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor CARLINDO CLEMENTE GREGÓRIO, matrícula nº 01.996-8, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.598/84.

RETIFICAR os atos referentes a pensão concedida a BENEDITA DE SOUZA RAMOS, viúva do ex-servidor EDGAR DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 00.220-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes na Portaria de 31 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 01 de setembro de 1992, e no Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 02.020-6, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.730/92.

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 03 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ALEXANDRINA CARVALHO RIBEIRO, viúva do ex-servidor BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 16.457-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.695/92.

RETIFICAR a Portaria de 23 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128 (suplemento), de 26 de junho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a REGINA MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FARIA, viúva, e temporária a ADRIANA BARBOSA DE FARIA, filha do ex-servidor EVANDRO LUIZ DE FARIA, matrícula nº 07.661-9, Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.550/92.

RETIFICAR a Portaria de 09 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 10 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a JANDIRA BALDUINO DE OLIVEIRA, companheira, e temporária a GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS e JOSY OLIVEIRA DOS SANTOS, filhos do ex-servidor MANOEL BISPO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 11.386-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da condição de beneficiária, JANDIRA BALDUINO DE OLIVEIRA, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.040/92.

RETIFICAR a Portaria de 21 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101 (suplemento), de 22 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANGELINA FERREIRA BAPTISTA, viúva do ex-servidor IRINEU JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 01.611-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha, MARIA RAQUEL FERREIRA DA SILVA, como beneficiária da pensão temporária, considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.110/92.

RETIFICAR a Portaria de 02 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 03 de junho de 1993, e no Decreto Coletivo de 05 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 06 de junho de 1997, os atos referentes à pensão concedida a GILDETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO e GILDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, filhas do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.744-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.016.195/92.

CRISTOVAM BUARQUE

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando 180 quilômetros das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinham sofrido uma reforma de verdade.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIRÊDO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 18.905-7, à disposição da Subsecretaria para Assuntos do Idoso do Distrito Federal da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 146.001.158/97 - **INTERESSADO**: Sarah Raquel Guterman - **ASSUNTO**: Dispensa de Ponto

Autorizo nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do serviço, com dispensa de ponto, da servidora Sarah Raquel Guterman, Analista de Orçamento, matrícula nº 23.972-0, lotada na Administração Regional do Lago Sul, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 1997, a fim de integrar a seleção de Brasília no **Campeonato Brasileiro de Seleções de Boliche de 1997**, a realizar-se em Brasília-DF, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para os fins pertinentes.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 17.182, Artigo 1º e 12º de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de Incorporação de Gratificação (Décimos), previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, para o servidor abaixo relacionado:

NOME: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO

MATRÍCULA: 41.790-4

PROCESSO: 147.000.383/95

FRAÇÃO: 1/10 de DFA-03

VIGÊNCIA: 26.11.97

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER adicional de décimos previsto no artigo 19, da Lei 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, conforme discriminação abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: ROGÉRIO D. DE SOUZA MATRÍCULA: 33.255-0 PROCESSO: 030.003.963/93	1/10 DFG-08	15.11.97

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR os servidores Engº **CARLOS MURILO E. M. MAIA**, matrícula nº 22.727-7, Diretor da DRL, Arqtº **LUIZ GUILHERME S. GUIMARÃES**, matrícula nº 48.020-7, Diretor da DREAEP, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento definitivo das obras de pavimentação asfáltica e assentamento de meio fios do estacionamento das quadras 08 e 10 do Setor Oeste do Gama, objeto da nota de empenho nº 360/97, Convite nº 014/97, Processo nº 131.000.260/97 e Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1997.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 29 de junho de 1993, Resolve designar os Servidores : Alessandro de Almeida Santos

Carvalho, Auxiliar de Administração pública, Matrícula 41.677-0; Rossana Nayara Evangelhista Araújo Trancoso, Secretário Administrativo/ASTEC, Matrícula 44.958-x; Antônio Fonseca Teles Chefe do Núcleo de Modernização e informática /GEPLAN, Matrícula 49.416-x e Hedy LAMAR DOS Santos Silva, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula 42.448-x, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo ultimo comporem a Comissão Especial de Licitação, para proceder a elaboração do Ato convocatório, sua divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento abertura e julgamento das propostas e documentos apresentados para aquisição de material permanente - Equipamentos de informática, durante o período de 30 (trinta) dias para a Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII. Esta Ordem de Serviço entram em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO DALVI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei N 8.666 de 29 de junho de 1993, resolve designar as servidoras : HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração pública MAT. 42.448-X e FRANCISCA MIGUEL OTTONI, Assistente/DAG/ mat. N 49.941-2, Presidente e Secretária, respectivamente, da comissão permanente de Licitação designada pela Ordem de Serviço N 031 de 18 de agosto de 1997, durante férias regulamentares e ou quaisquer impedimentos dos titulares.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 224 de 20.11.97, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

DESIGNAR, a servidora RAQUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 43.660-7, Técnico de Adm. Pública, em substituição ao servidor CLINGER VIDAL FILHO, mat. 22.405-7, Técnico de Finanças e Controle, para exercer a função de Secretária da referida Comissão, relativa ao Processo nº 134.002.062/97.

ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e considerando o que consta do Processo 132.002.821/97, Resolve: Constituir a Comissão, encarregada de Inventariar Bens Patrimoniais desta Administração Regional, composta dos servidores Juraci de Almeida Gomes, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 22.782-X, Antônio Luiz Lima Santos, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 30.974-5, Ivanaldo Gomes, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.975-3 e Humberto Adelino da Silva, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 27.416-X, para sob a Presidência do primeiro inspecionar toda a movimentação dos bens patrimoniais no decorrer do exercício de 1997, como também as irregularidades e condições de guarda e uso dos mesmos, pelos usuários, referente ao processo supracitado.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e considerando o que consta do Processo 132.002.822/97, Resolve: Constituir a Comissão, encarregada de Inventariar Bens de Consumo Escriturados no Almoarifado desta Administração Regional, composta dos servidores Rosalinda Fonseca Moura, Técnica de Finanças e Controle, matrícula nº 25.391-X, Lourival Oliveira da Silva, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.114-3, Maria Ivone do Nascimento Ramos, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.880-2 e Rúbia Lima de Araújo da Conceição, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.356-4, para sob a Presidência do primeiro inspecionar as entradas e saída de materiais durante o exercício de 1997, referente ao processo supracitado.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, com alteração da fórmula de cálculo pela 1.141/96 de 11.07.96 a servidora abaixo:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Mª DA CONCEIÇÃO L. DE SOUSA Matrícula: 24.767-7 Processo: 030.015.861/91	1/10 da Rep. do DF-11 - Lei 1.141/96 substituindo 1/10 da Rep. do DF-05 - Lei 8.911/94	08.10.97
Nome : ADEMAR FERRACIOLI Matrícula: 28.736-9 Processo: 030.008.523/94	1/10 da Rep. do DF-10 - Lei 1004/96 substituindo 1/10 da Rep. da DF-05 - Lei 8.911/94	30.11.96
	1/10 da Rep. do DF-10 - Lei 1.141/96 substituindo 1/10 da Rep. do DF-05 - Lei 8.911/94	30.11.97

Nome : JESSAMYNE Mª F. VARÃO Matrícula: 30.759-9 Processo: 030.000.081/92	1/10 da Rep. da DF-11 - Lei 1.141/96 substituindo 1/10 da Rep. do DF-03 - Lei 8.911/94	25.11.97
Nome : PAULO EDUARDO DA SILVA Matrícula: 30.940-0 Processo: 030.000.804/97	1/10 da Rep. do DF-09 - Lei 1.141/96 substituindo 1/10 da Rep. do DF-05 - Lei 8.911/94	16.10.97
Nome : SORMANIA DOS SANTOS PEREIRA Matrícula: 31.025-5 Processo: 030.011.687/95	1/10 da Rep. do DF-02 - Lei 1.141/96	10.11.97
Nome : GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA Matrícula: 33.750-1 Processo: 030.008.902/94	1/10 da Rep. do DF-11 - Lei 1.141/96 1/10 da Rep. do DF-12 - Lei 1.141/96	24.11.96 24.11.97
Nome : LUIZ ROCHA DE SOUSA Matrícula: 34.629-2 Processo: 030.000.162/97	1/10 da Rep. do DF-02 - Lei 1.141/96	21.11.97
Nome : MARIA ROSIMEIRE DE O. COSTA Matrícula: 35.149-0 Processo: 030.012.882/94	1/10 da Rem. da GE-01 - Lei 8.911/94	22.11.97
Nome : MÔNICA LIMEIRA DA SILVA Matrícula: 38.911-0 Processo: 030.008.833/97	1/10 da Rem. da GE-02 - Lei 8.911/94	16.05.97
Nome : ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA Matrícula: 40.681-21 Processo: 030.007.104/97	1/10 da Rep. do DF-03 - Lei 1.141/96	31.10.97
Nome : FÁBIO RABELO DA SILVA Matrícula: 46.501-1 Processo: 030.008.683/97	1/10 da Rem. da GE-01 - Lei 8.911/94	14.11.97
Nome : ANTONIO DE PÁDUA O. CRUZ Matrícula: 47.258-1 Processo: 030.008.460/97	1/10 da Rem. da GE-01 - Lei 8.911/94	16.05.97

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : ERILENE DA COSTA SILVA
REQUISIÇÃO Nº : 093/97
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 03 (três) diárias a favor da servidora ERILENE DA COSTA SILVA, matrícula nº 33.665-3, Fiscal Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do XIII Encontro Nacional de Registro do Comércio - ENARC, no período de 26 a 28 de novembro de 1997, na cidade de Salvador/BA.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : JOÃO WAGNER DE FREITAS QUARESMA
REQUISIÇÃO Nº : 094/97
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 12 (doze) diárias a favor do servidor JOÃO WAGNER DE FREITAS QUARESMA, matrícula nº 46.351-5, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar levantamento fiscal em empresas do Estado de Goiás, nos dias 1º a 12 de dezembro de 1997, naquele Estado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : MANOEL FERREIRA NETO
REQUISIÇÃO Nº : 095/97
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 12 (doze) diárias a favor do servidor MANOEL FERREIRA NETO, matrícula nº 46.354-X, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar levantamento fiscal em empresas do Estado de Goiás, nos dias 1º a 12 de dezembro de 1997, naquele Estado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

RETIFICAR no Despacho do Chefe de 12 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 221, de 17.11.97, a Vantagem Pessoal da servidora, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, Processo nº 040.002.959/90.

ONDE SE LÊ:

F) De 20.11.94 a 29.11.95;

LEIA-SE:

F) De 21.11.94 em Diante, ficando ratificado os demais termos.

RETIFICAR no Despacho do Chefe de 07 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 146, de 08.01.97, a Vantagem Pessoal da servidora, SUZI CORREA MARQUES COSMO, matrícula nº 25.223-9, Processo nº 040.000.341/92.

ONDE SE LÊ:

D) De 07.05.94 em diante;

LEIA-SE:

D) De 12.07.94 em diante, ficando ratificado os demais termos. *

EDSON CORREIA QUEROZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DDDF nº 223, de 19.11.97, pág. 9499.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante dos Processos nº 082.003024/96, 082.018398/96 e 082.006379/97 resolve:

1. Designar NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, como executor interno dos Termos de Cessão e Uso de nº 01 a 06/96 e 09/96, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a TELEBRASÍLIA.

2. Revogar as disposições em contrário.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 07 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, do dia 08 de agosto de 1997, que reviu a aposentadoria de MARIA DO ROSÁRIO ALVES REIS, matrícula nº 94.091-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.007112/96.

02. Retificar a instrução de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, do dia 15 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DO ROSÁRIO ALVES REIS, matrícula nº 94.091-7, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "b" e Padrão 25D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007112/96.

01. Retificar as instruções de 25 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de julho de 1991 e de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de abril de 1993, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de PAULO NUNES FREITAS, matrícula nº 88.580-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 21F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.006102/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
VERONICA GONZAGA DE SOUSA	23.206-8	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.11.97
LUIZ CLAUDIO RIBEIRO	63.397-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.11.97
MARLENE MARIA DE JESUS DUTRA	41.194-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
ELZA JOSE TAVEIRA	42.210-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
MARIA PASTORA DE LIMA	58.524-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
FRANCISCA TEIXEIRA DA S. MORENO	68.272-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
ROSALIA GEORGE DE OLIVEIRA	29.382-2	Ag. Educ./Serv.Cozinha	07.11.97
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	79.958-0	Ag. Educ./Serv.Cozinha	07.11.97
MARIA DO CARMO SOUZA SILVA	22.535-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.11.97
AMELIA SONIA A. MACEDO	52.820-X	Ag. Ed./Portaria	17.11.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino de Santa Maria:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ELENICE DA SILVA OLIVEIRA	22.930-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	18.11.97
MARIA VALDIVINA DA COSTA	48.848-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	18.11.97
JOAO GABRIEL NETO	49.908-0	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.12.97
ANTONIETA MARIA R. DE OLIVEIRA	86.924-4	Aux.Ed./Ag. Portaria	18.11.97
MERELINA APARECIDA DE S. GRIJO	79.769-3	Ag. Educ./Serv.Cozinha	12.11.97
ANTONIO ALVES ABREU	29.435-7	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.12.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA	45.016-2	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	17.11.97
ALVARO VIEIRA MACHADO	49.891-2	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	17.11.97
MAURO CESAR MACHADO DE MELO	45.283-1	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	29.10.97
AGUIDA MARIA VITOR	99.770-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	29.10.97
LEONEIDE DE OLIVEIRA BARROS	20.149-9	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	06.11.97
WILLY HAUFFE NETO	31.075-1	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.11.97

ELIANE FERREIRA G. DE OLIVEIRA	47.647-1	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	12.11.97
DARLEY FERREIRA TAVARES	44.397-2	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	19.11.97
RAQUEL ANTUNES DE MELO	22.990-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	17.11.97
WALTER DIAS DOS SANTOS	77.624-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	19.11.97
ROGERIO LIMA BARBOSA	28.969-8	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	19.11.97
JANETE MARIA LEITE DE ATAIDE	25.541-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	19.11.97
MARISTELA FREITAS TAVARES	63.820-X	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	18.11.97
ADRIANA COUTINHO DA COSTA	29.280-X	Esp.As.Ed/ Biblioteca	19.11.97
MARIA DAS MERCES A. CARVALHO	41.141-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.11.97
BRASILINA JOSE ROSA	20.874-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.11.97
KEILA APARECIDA GOMES DE SOUZA	41.373-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.11.97
NEUSA HELENA DA SILVA	67.815-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.11.97
MARIA NIUDA DA COSTA NETO	40.412-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.11.97
ROSA MARIA PEREIRA PINHEIRO	40.738-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.11.97
MARIA DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA	47.650-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.11.97

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº :082.006405/94; Interessada: MEIRELUCE SANTOS Assunto: LICENÇA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora MEIRELUCE SANTOS PERPÉTUO, matrícula nº 43.672-0, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO a supramencionada servidora, nos termos do artigo 132, incisos II do citado diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 16/97-

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALESSANDRA MORAIS DE ARAUJO	29.130-7	7,00	EXCELENTE
ANA E. CARNEIRO MENDES MACHADO	27.561-1	6,60	EXCELENTE
ANA OLIVIA SILVA MONTEIRO	27.814-9	5,59	EXCELENTE
ANDREA NARA CUNHA BARBOSA	23.982-8	7,00	EXCELENTE
ANDREIA CRISTINA SOUZA	27.492-5	6,33	EXCELENTE
ANGELA MARIA DE SOUZA ALVES	28.374-6	7,00	EXCELENTE
ANTONIO NETO GOMES JORGE	28.886-1	5,66	EXCELENTE
ANTONIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA	24.098-2	4,86	BOM
ARISTON BEZERRA REIS	44.695-5	6,46	EXCELENTE
ARQUIMEDES BARBOSA MIRANDA	29.053-X	6,06	EXCELENTE
AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE	49.749-5	7,00	EXCELENTE
CARLA CRISTINA G. DA SILVA	26.996-4	6,20	EXCELENTE
CATARINA MARIA O DOS SANTOS	44.873-7	7,00	EXCELENTE
CATIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	27.298-1	5,79	EXCELENTE
CELHIA RIBEIRO DOS S. RAMOS	26.318-4	6,33	EXCELENTE
CLAUDIA ABREU AMORIM	28.218-9	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA FARIAS MENDES ZICA	27.562-X	5,93	EXCELENTE
CONCEICAO DE MARIA BATISTA	28.396-7	6,73	EXCELENTE
DEBORAH ANNE BRIGATO	29.390-3	7,00	EXCELENTE
DIONISIA FERREIRA DA SILVA	20.499-4	6,06	EXCELENTE
DIRLENE L. RIBEIRO ALVES DE SOUZA	27.993-5	5,06	BOM
EDILENIO FRANCISCO PEREIRA	28.791-1	6,60	EXCELENTE
EDILEUZA DE ARAUJO SILVA	27.688-X	6,33	EXCELENTE
ELIANA ALVES DE BRITO	28.577-3	7,00	EXCELENTE
ELIDA COUTO DE SOUSA	28.117-4	5,39	EXCELENTE
ELIZABETH CRISTINA DOS REIS	27.325-2	6,46	EXCELENTE
ENEIDA MARIA RIBEIRO	57.744-8	7,00	EXCELENTE
ERIKA DIAS DE OLIVEIRA	27.076-8	5,39	EXCELENTE
FARID MATTAR JUNIOR	28.178-6	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA DE PAULA FERNANDES	28.764-4	6,86	EXCELENTE
GERSON BATISTA RODRIGUES	29.182-X	6,46	EXCELENTE
GEUDA DE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA	25.163-1	6,86	EXCELENTE
GLAUCILANE MORAES LEITE	27.686-3	4,99	BOM
HENRIQUE RAPOSO MASSENA	29.461-6	7,00	EXCELENTE
IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS	28.276-6	6,59	EXCELENTE
IRONDINA ARAUJO RAMOS	28.499-8	6,73	EXCELENTE
ISAAC WILLIAM FEITOSA VARELO	29.277-X	6,20	EXCELENTE
IVANALDO GERALDO FREIRE	29.388-1	7,00	EXCELENTE
JONAS DO ESPIRITO SANTO TORRES	28.729-6	7,00	EXCELENTE
JOSE GERALDO DE ANDRADE JUNIOR	28.611-7	7,00	EXCELENTE
JOSE LIMA DE SOUSA	28.733-4	6,73	EXCELENTE
JOSE PIRES DE SIQUEIRA	28.821-7	7,00	EXCELENTE
JOSE ROMUALDO FERREIRA DA CRUZ	28.360-6	7,00	EXCELENTE
KLEUBER PEREIRA FERRAZ	28.195-6	5,93	EXCELENTE
LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	28.219-7	6,19	EXCELENTE
LIONITA GONCALVES DE JESUS	28.453-X	6,60	EXCELENTE
LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA QUEIROS	27.571-9	7,00	EXCELENTE
LUCIENE DANTAS GOMES	28.479-3	6,36	EXCELENTE
LUIZ CARLOS DOS SANTOS VILLA NOVA	28.350-9	6,46	EXCELENTE
MANOEL DA SILVA BRITO	28.837-3	6,73	EXCELENTE
MARCIA DE BARROS SILVA	27.830-0	5,39	EXCELENTE
MARCIA HELENA DA SILVA	27.658-8	6,73	EXCELENTE
MARCO ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	27.293-0	5,53	EXCELENTE
MARIA DAS G. AZEVEDO DE QUEIROZ	28.343-6	5,66	EXCELENTE
MARIA DAS G. DE MOURA DA SILVA	27.756-8	6,73	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA ROCHA	28.787-3	7,00	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES CARVALHO ALVES	28.269-3	5,66	EXCELENTE
MARIA DO P. S. PEREIRA DE SOUZA	29.319-9	6,33	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO D DE LIMA	55.378-6	6,60	EXCELENTE

MARIA GERALDA DOS REIS CAMILO	28.429-7	6,59	EXCELENTE
MARIA GORETI ALMEIDA VALE	27.869-6	6,46	EXCELENTE
MARIA LUCIA CANO DE LIMA	27.646-4	5,93	EXCELENTE
MARIA LUIZA DA ANUNCIACAO	27.651-0	6,73	EXCELENTE
MARIA REGINA DOS SANTOS SOARES	40.343-1	6,33	EXCELENTE
MARIA SUELI DE SOUZA	29.265-6	7,00	EXCELENTE
MARIA ZELIA OLIVEIRA FREITAS	28.401-7	6,33	EXCELENTE
MARILENE VIEIRA DE SOUZA	28.418-1	5,66	EXCELENTE
MARILUCE APARECIDA GOMES MARTINS	27.687-1	5,93	EXCELENTE
MARINA CUNHA COSTA	26.111-4	6,06	EXCELENTE
MARISTELA ALVES DA CUNHA QUEIROS	29.104-8	7,00	EXCELENTE
MARLEM SIMONE AGUIAR OLIVEIRA	20.575-3	6,06	EXCELENTE
MARLENE BARBOSA DA SILVA	28.191-3	6,19	EXCELENTE
MARLISE ABREU DE SANTANA	24.212-8	5,26	EXCELENTE
MAURO LUCIO DE BARROS	28.386-X	6,60	EXCELENTE
MAYKEL BRAGA ANDION	27.007-5	4,59	BOM
NEILA MARIA MARANHÃO SOUSA	42.789-6	7,00	EXCELENTE
NEUSA ALVES RIBEIRO	23.794-9	5,39	EXCELENTE
NEUSA PEREIRA DE CASTRO	46.912-2	6,60	EXCELENTE
NIVALDO BATISTA DA SILVA	28.699-0	6,73	EXCELENTE
OLIVEIRO PEDREIRA LOPES	29.009-2	7,00	EXCELENTE
PATRICIA FRANCO DE OLIVEIRA	24.787-1	5,00	BOM
PATRICIA SOUZA RAMOS	27.056-3	6,46	EXCELENTE
PAULA CHRISTINA MIRANDA REGO	25.904-7	6,73	EXCELENTE
PAULO ANTONIO NETO	28.478-5	5,13	BOM
PAULO CESAR DE FREITAS	28.760-1	6,46	EXCELENTE
PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	24.437-6	7,00	EXCELENTE
PAULO MARSIGLIO NETO	28.426-2	7,00	EXCELENTE
QUELI DOS SANTOS CARVALHO	27.618-9	6,59	EXCELENTE
REGINA RAMOS LOPES	29.097-1	6,93	EXCELENTE
RICARDO DE CARVALHO DIAS	28.995-7	7,00	EXCELENTE
RONALDO LOPES BEZERRA	28.390-8	5,79	EXCELENTE
ROSANE SELVINA UMBELINO AMARAL	27.916-1	5,66	EXCELENTE
ROZALINA FRANCA GONTIJO	27.541-7	7,00	EXCELENTE
SANDRA PUTTINI MACHADO	28.266-9	7,00	EXCELENTE
SANDRA REGINA COSTA SILVA	28.210-3	7,00	EXCELENTE
SILVIA HELENA LIMA E SILVA	43.987-8	6,20	EXCELENTE
SORAYA MARQUES DA SILVA	27.903-X	6,19	EXCELENTE
SUELY RODRIGUES LOPES	27.482-8	6,20	EXCELENTE
TANIA LEMOS COSTA	24.524-0	6,51	EXCELENTE
UBIRATAN WANDERLEY LINS	25.545-9	5,40	EXCELENTE
URSULA WINTER DE CARVALHO	68.126-1	7,00	EXCELENTE
VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA	27.297-3	7,00	EXCELENTE
VALTER SIQUEIRA FREITAS	24.738-3	6,73	EXCELENTE
VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA	49.154-3	6,20	EXCELENTE
VITORIA CELIA DE BESSA E SOUZA	30.373-9	7,00	EXCELENTE
VIVIANE CUNHA COELHO	28.919-1	6,59	EXCELENTE
WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA	43.825-1	6,20	EXCELENTE
WILMAR DE CASTRO SILVA	29.426-8	6,19	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 22 de março de 1994, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 1994, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GERALDO TADEU DE ARAÚJO, matrícula nº 97.775-6, lotado(a) DEX/SCS, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 31.05.76 a 03.07.81

Leia-se: 1º quinquênio: 31.05.76 a 26.06.81

2-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de março de 1996, publicada no DODF nº 61, de 28 de março de 1996, página 2.550, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CLEUZA DA SILVA ALVES, matrícula nº 93.664-2, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 07.04.89 a 06.04.94

Leia-se: 4º quinquênio: 08.04.89 a 07.04.94

3-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CLEUZA DA SILVA ALVES, matrícula nº 93.664-2, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 02.04.74 a 06.04.79

2º quinquênio: 07.04.79 a 06.04.84

3º quinquênio: 07.04.84 a 06.04.89

Leia-se: 1º quinquênio: 02.04.74 a 07.04.79

2º quinquênio: 08.04.79 a 07.04.84

3º quinquênio: 08.04.84 a 07.04.89

4-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 246, de 19 de dezembro de 1996, página 10.471, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTONIO ALVES SOBRINHO, matrícula nº 63.146-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 25.05.91 a 24.06.96

Leia-se: 2º quinquênio: 29.05.91 a 28.06.96

5-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTONIO ALVES SOBRINHO, matrícula nº 63.146-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.05.86 a 24.05.91

Leia-se: 1º quinquênio: 23.05.86 a 28.05.91

6-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de março de 1997, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 1997, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DAS GRAÇAS J. DA SILVA, matrícula nº 98.630-5, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 15.10.86 a 14.10.91

2º quinquênio: 15.10.91 a 14.10.96

Leia-se: 3º quinquênio: 17.10.86 a 16.10.91

4º quinquênio: 17.10.91 a 16.10.96

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

OPDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N

º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
Denise Dias de Oliveira	33.888-5	MG2Q	13.11.97
Luciene de Souza M. Silva	26.609-4	MG3Q	02.09.97

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: EDINIRA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 33.832-X, OI nº 500/97, a partir de 25/09/97.
NOME: MARIA CHRISTINA ACÁCIA TAVARES, matrícula nº 33.914-8, OI nº 508/97, a partir de 08/09/97.
NOME: BERNADETE FONSECA DE A. LESSA, matrícula nº 93.141-1, Processo nº 082.019519/96, a partir de 21/12/96.

Reverter o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, do professor abaixo relacionado:
NOME: PAULO CÉZAR TANNÚS DE ALMEIDA, matrícula nº 60.821-1, a partir de 01/11/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores SONIA REGINA MARQUES ADRIANO, matrícula nº 53738-1, função MG3Q, no período de 22/10/97 a 29/10/97; EUNIA LÚCIDE DAS DORES ROCHA, matrícula nº 78301-3, função MG3Q, no período de 24/10/97 a 31/10/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores ANTONIO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 41011-X, função TP 609, no período de 05/11/97 a 09/11/97; HERNANI DUTRA VILELA, matrícula nº 49890-4, função SA 401, no período de 03/11/97 a 07/11/97; JANILSON MARQUEZ DA SILVA, matrícula 53978-3, função MG3Q, no período de 24/10/97 a 28/10/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores CELSO DE FRANÇA SILVA, matrícula nº 48430-X, função TP 609, no período de 26/10/97 a 30/10/97; VISMAR ANTONIO P. GOMES, matrícula nº 48180-7, função TP 609, no período de 07/11/97 a 11/11/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores JURACI GOMES DADÁ, matrícula nº 79041-9, função TP 602, no período de 14/11/97 a 21/11/97 e 04/11/97 a 11/11/97; JOSÉ NILTON FERNANDES RODRIGUES, matrícula 56948-8, função TP 609, no período de 09/11/97 a 16/11/97; MARIA GALVÃO DA SILVA, matrícula 33922-9, função MGLV, no período de 04/11/97 a 11/11/97; ANA MARIA PERES, matrícula 33887-7, função MG3Q, no período de 04/11/97 a 11/11/97; DALCY PERES DE LIMA, matrícula 72665-6, função MG3Q, no período de 04/11/97 a 11/11/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	PERÍODO
31.459-5	LUCINEIDE A. DA SILVA PASSOS	287/97	de 01/09 a 23/12/97
	MARIA LUCIA VIEIRA		

CENTRO EDUCACIONAL EIT DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL EIT DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor LUIZ ALFREDO CAMPOS MARQUES, matrícula nº 95.881-6, pelo período de 14.09.97 à 18.09.97.

FLAVIANA ROSA DE FRANÇA

CENTRO EDUCACIONAL O4 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL O4 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei 8112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor ROBERTO KENNEDY FERREIRA DA SILVA, matrícula 66.935-0, a partir de 28/10/97 a 01/11/97.

MARIA APARECIDA BORGES MOREIRA DA SILVA

ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo à servidora RAIMUNDA NONATA O. LIMA, matrícula nº 67.037-5, pelo período de 18.10.97 a 25.10.97.

ROSA MARIA BEZERRA DE ANDRADE

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora ILKE TAKADA ITO, matrícula 25769-9, pelo período de 13.11.97 a 20.11.97.

MARLUCE MARIA PORTO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, RONALDO LUIZ DAMASCENO FERREIRA, matrícula 114.323-9, do cargo de Diretor Executivo da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, RONALDO LUIZ DAMASCENO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 29 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 212, de 04 de novembro de 1997, que designou os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 060.003.179/97.
PAULO CÉSAR SERRÃO, Inspetor Sanitário, matrícula nº 41.954-0; ALEXANDRE GOMES DE BRITO, Agente de Portaria, matrícula nº 133.135-3; FRANCISCA CORDEIRO GOMES DE MELO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.568-7.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MARKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 200.826-2 - ISDF, Técnica de Administração Pública, para executora e PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, matrícula 100.577-4 - Analista de Administração Pública como Coordenador Técnico do Convênio nº 139/97, visando apoiar as ações de controle da Raiva Humana e Animal.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100168-0	Antonio Airton Borges	18	01.11.97
100169-8	Joaquim Morais de carvalho	18	01.11.97
100319-4	Irineu Fabricio de Souza	15	01.11.97
100321-6	Willimar de Sousa Bento	15	01.11.97
100353-4	Adalberto Rosa do Nascimento	14	01.11.97
100411-5	Maria Helena Dias dos Santos	13	01.11.97
100412-3	Walmita de Amorim Viana	13	01.11.97
100413-1	Marli Nunes T. de Almeida	13	01.11.97
100414-0	Waldeci Antonio teixeira	13	01.11.97
100419-1	José Luiz Ferreira Filho	13	01.11.97
100425-5	Maria da Soledade S. Assis	13	01.11.97
100429-8	Antonio Marcelino Souza Neto	13	01.11.97
100430-1	Pedrina da Silva Araújo	13	01.11.97
100440-9	Francisca Lúcia de A. Silva	13	01.11.97
100445-0	Antonio Modesto da Silva	13	01.11.97
100446-8	Nazir Batista de Oliveira	13	01.11.97
100452-2	Wilson dos Santos Ferreira	13	01.11.97
100454-9	Eliete Gomes Teixeira Lima	13	01.11.97
100660-6	Almir dos Santos Pinto	12	01.11.97
100718-1	Izenildes Andrade dos Santos	11	01.11.97
100791-2	Carmem Lúcia A. Tavares	08	01.11.97
200957-9	Nilza Souza Pereira	03	01.11.97
100065-9	Lourdes Batista Brito	19	01.11.97
100066-7	Penina Silva P. dos Santos	19	01.11.97
100197-3	Neuza Antonio da Silva	19	01.11.97
100308-9	Marlene Borges da Silva	15	01.11.97
100309-7	José Carlos Sousa	15	01.11.97
100310-1	Sueli dos Santos Amazonas	15	01.11.97
100312-7	Lúcia Regina Ferraz	15	01.11.97
100409-3	Dalva Lucia Soares de França	13	01.11.97
100442-5	Mª do Carmo P. de Souza Santos	13	01.11.97
100451-4	Paulo Roberto V. Dourado	13	01.11.97
100661-4	Marlene Oliveira Silva	12	01.11.97
100789-1	Mário Sérgio P. dos Santos	08	01.11.97
200857-2	Silas Júlio do Nascimento	07	01.11.97
200862-9	Maria Jussara de Araújo	07	01.11.97
200864-5	Manoel Ribeiro Santos	07	01.11.97
200866-1	Paulo Cesar Peixoto	07	01.11.97
200871-8	Maria Aparecida Rodrigues	07	01.11.97
100068-3	Clisotenes Guimarães Guerra	19	01.11.97
100170-1	Marines Oliveira Silva	18	01.11.97
100247-3	Luiz Cesar Kenupp R. de Souza	17	01.11.97
100248-1	Wilma de Jesus F. Costa	17	01.11.97
100275-9	Francisco Chagas dos Santos	16	01.11.97
100447-6	Luiz Carlos da Costa	13	01.11.97
100787-4	Pedro Costa de Almeida Filho	09	01.11.97
200856-4	Ioleth das Nerces Costa	07	01.11.97
200869-6	João Francisco Cavalcante	07	01.11.97
100015-2	Miguel Edilson Fernandes	25	01.11.97
100306-2	João Domingos da Cruz Filho	15	01.11.97
100313-5	José Araújo de A. Irmão	15	01.11.97
100314-3	Jorge Lopes de Souza	15	01.11.97
100352-6	Francisco das Chagas Moreira	14	01.11.97
100415-8	Martiniith Martins do Nascimento	13	01.11.97
100416-6	Waldvino José de Moraes	13	01.11.97
100418-2	Luiz da Costa Barbosa	13	01.11.97
100432-8	Irene Mendes do Nascimento	13	01.11.97
100439-5	Alexandra Marques da Silva	13	01.11.97
100459-0	Minervina da Silva oliveira	14	01.11.97
200861-1	Enilce de Oliveira	07	01.11.97
200870-0	Mª da Consolação R. Felício	07	01.11.97
200875-1	Mª do Socorro L. de Cavalho	07	01.11.97
100250-3	Antonio Rodrigues de Souza	17	01.11.97
100258-9	Cleonice Romualdo	18	01.11.97
100307-1	Sandra Aparecida de Souza	15	01.11.97
100311-9	Antonio Mauricio A. Martins	18	01.11.97
100316-0	Iara de Carvalho Taveira	15	01.11.97
100317-8	Lincoln Monteiro	15	01.11.97
100408-5	Isaías de Souza M. Junior	13	01.11.97
100423-9	Mª das Graças Lopes Silva	13	01.11.97
100428-0	Alzira Vieira	13	01.11.97
100443-3	Adauto Jose de Abreu	13	01.11.97
100659-2	Selma Marques Gomes	12	01.11.97
100446-1	Ivone Alves da Cunha	13	01.11.97
100449-2	Marcelo Rosa	13	01.11.97
100450-6	Manoel Isidro da Silva	13	01.11.97
100453-1	Celina Ribeiro Pacheco	13	01.11.97
100666-5	Soraya das Dores Vaz Formiga	14	01.11.97
100719-0	Derly Xavier de Oliveira	11	01.11.97
100788-2	Marcos Eduardo da Silva	08	01.11.97
200865-3	Francisco raimundo da Silva	07	01.11.97
200867-0	Sebastião Lázaro de Moraes	07	01.11.97
200868-8	Jose Rodrigues de Sousa	07	01.11.97
100070-5	Maria Bernadete Silva Lima	19	01.11.97
100166-3	Marizete Pereira Gonçalves	18	01.11.97
100318-6	Jose Vasconcelos C. de Souza	15	01.11.97

200802-5	Antonio de Jesus Melo Chaib	09	01.11.97
200872-6	Mauro Sérgio Soares Rego	07	01.11.97
200958-7	Alexandra Ramos Ferreira	03	01.11.97

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito financeiro a partir de novembro de 1997.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Mª Helena Dias dos Santos	100411-5	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	05.11.97
Walmita de Amorim Viana	100412-3	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	05.11.97
Marli Nunes T. de Almeida	100413-1	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	05.11.97
Waldeci Antonio Teixeira	100414-0	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	05.11.97
José Luiz Ferreira Filho	100419-1	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	06.11.97
Mª da Soledade Santos Assis	100425-5	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	07.11.97
Antonio Marcelino S. Neto	100429-8	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	12.11.97
Pedrina da Silva Araújo	100430-1	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	12.11.97
Francisca Lúcia de A. Silva	100440-9	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	20.11.97
Antonio Modesto da Silva	100445-0	Téc. Ad. Pub.	1ºII	1ºIII	22.11.97
Nazir Batista de Oliveira	100446-8	Téc. Ad. Pub.	1ºII	1ºIII	22.11.97
Wilson dos Santos Ferreira	100452-2	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	29.11.97
Eliete Gomes T. Lima	100454-9	Téc. Ad. Pub.	1ºII	1ºIII	30.11.97
Almir dos Santos Pinto	100660-6	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	27.11.97
Izenildes Andrade dos Santos	100718-1	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	19.11.97
Nilza Souza Pereira	200957-9	Téc. Ad. Pub.	3ºII	3ºIII	14.11.97
Marlene Borges da Silva	100308-9	Téc. Ad. Pub.	Esp./I	Esp./II	04.11.97
Lúcia Regina Ferraz	100312-7	Anal. Ad. Pub.	Esp./I	Esp./II	04.11.97
Dalva Lúcia Soares de França	100409-3	Téc. Ad. Pub.	III/III	III/IV	05.11.97
Paulo Roberto V. Dourado	100451-4	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	26.11.97
Marlene Oliveira Silva	100661-4	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	27.11.97
Napoleão Alves de Araújo	100717-3	Téc. Ad. Pub.	1ºII	1ºIII	13.11.97
Silas Júlio do Nascimento	200857-2	Téc. Ad. Pub.	2ºI	2ºII	23.11.97
Paulo Cesar Peixoto	200866-1	Téc. Ad. Pub.	2ºI	2ºII	26.11.97
Luiz Cesar Kenupp R. de Souza	100247-3	Anal. Ad. Pub.	Esp./I	Esp./II	21.11.97
Luiz Carlos da Costa	100447-6	Anal. Ad. Pub.	1ºV	1ºVI	26.11.97
Pedro Costa de Almeida Filho	100787-4	Anal. Ad. Pub.	2ºII	2ºIII	07.11.97
Iolete das Mercês Costa	200856-4	Téc. Ad. Pub.	2ºI	2ºII	23.11.97
Adalberto Rosa do Nascimento	100353-4	Téc. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	10.11.97
Martiniith Martins do Nascimento	100415-8	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	05.11.97
Waldvino José de Moraes	100416-6	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	05.11.97
Luiz da Costa Barbosa	100418-2	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	05.11.97
Irene Mendes do Nascimento	100432-8	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	12.11.97
Alexandre Marques da Silva	100439-5	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	20.11.97
Minervina da Silva Oliveira	100459-0	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	30.11.97
Enilce de Oliveira	200861-1	Téc. Ad. Pub.	2ºI	2ºII	26.11.97
Mª Amélia C. Yoshizawa	200874-2	Anal. Ad. Pub.	2ºII	2ºIII	30.11.97
Mª do Socorro L. de Cavalcante	200875-1	Anal. Ad. Pub.	2ºII	2ºIII	30.11.97
Iara de Carvalho Taveira	100316-0	Anal. Ad. Pub.	1ºII	1ºIII	09.11.97
Mª das Graças Lopes Silva	100423-9	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	07.11.97
Alzira Vieira	100428-0	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	12.11.97
Adauto José de Abreu	100443-3	Téc. Ad. Pub.	1ºII	1ºIII	21.11.97
Selma Marques Lopes	100659-2	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	27.11.97
Derly Xavier de Oliveira	100719-0	Aux. Ad. Pub.	Esp./II	Esp./III	20.11.97
Maria José Almeida O. Barbosa	100743-2	Aux. Ad. Pub.	Esp./I	Esp./II	04.11.97
Francisco Raimundo da Silva	200865-3	Téc. Ad. Pub.	2ºI	2ºII	26.11.97
Sebastião Lázaro de Moraes	200867-0	Téc. Ad. Pub.	3ºIII	3ºIV	27.11.97
Cicera Maria de Lima	200936-6	Aux. Ad. Pub.	3ºIII	3ºIV	07.11.97
Mª de Lourdes Alves Pereira	200937-4	Aux. Ad. Pub.	3ºIII	3ºIV	07.11.97
Ronald Leite Memória	200938-2	Aux. Ad. Pub.	3ºIII	3ºIV	12.11.97
Mauro Sérgio Soares Rego	200872-6	Anal. Ad. Pub.	2ºII	2ºIII	28.11.97
Alessandra Ramos Ferreira	200958-7	Téc. Ad. Pub.	3ºII	3ºIII	11.11.97

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO PROCESSO Nº 061.011091/97, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 24 de novembro de 1997, publicado no DODF de 16/10/97, da Senhora Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 149 da Lei Nº 8.112/90, a servidora ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES, AIS, matrícula 114.533-9, lotada na Diretoria Executiva/FHDF, para exercer a função de Secretária da Comissão em epígrafe.

JOANICE O. S. GONÇALVES

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICO-PEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário-Família ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990:

1) NOME: CÁTIA MARIA GODOY DOS SANTOS FLORES MATRÍCULA 136.701-3
DEPENDENTE: 1) GIOVANNA DOS SANTOS FLORES, na qualidade de Filha, nascida em 06.09.1997.

2) NOME DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ, MATRÍCULA 130.895-5
DEPENDENTE ANA BEATRIZ MENDES NUNES DA SILVA CRUZ, na qualidade de Filha, nascida em 28.10.1997.

Elogiar a servidora CARLA ALMEIDA CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, Fonoaudióloga, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 136.690-4, pelos bons serviços prestados ao Setor de Fonoaudiologia do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica COMPP/FHDF, implantando e implementando o atendimento em audiologia infantil, bem como, treinando e qualificando outros profissionais para atuarem na área.

ADAIL BENEVIDES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

autorizar a servidora MARIA DO CARMO ANDRADE ELAL, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Enfermagem), matrícula 126566-1, a ausentar-se do serviço no dia 31/10/97, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, às servidoras:

Nome: ROSEANE MARTINS COSTA PEDREIRA - Lotação: CSB-11 - Matrícula: 119582-4
Quinquênio: 3.º) 16/08/92 à 15/08/97 - Processo: 061.030411/93.

Nome: SILVANI MARIA DE SOUSA - Lotação: CSB-11 - Matrícula: 127352-3
Quinquênio: 2.º) 25/04/92 à 24/04/97 - Processo: 061.039175/93.

Nome: ELEONORA MARTINS MELCHIOR - Lotação: CSB-11 - Matrícula: 127248-9
Quinquênio: 2.º) 27/04/92 à 26/04/97 - Processo: 061.008896/92

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores:

NOÊMIA YURIKO SASAKI, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), 3ª Classe, Padrão V, Mat. 132655-4, para participar do 18º Congresso Internacional de Odontologia, em São Paulo/SP, no período de 24 a 31 de janeiro de 1997.

SARAH MARIA NERY BLAMIREZ KOMKA, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 1ª Classe, Padrão IV, Mat. 122708-4, para participar do Seminário sobre Pesquisa de Práticas Alimentares de Crianças Menores de 02 anos, em Pelotas/RS, no período de 17 a 21 de novembro de 1997.

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20, de 24 de novembro de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Remover, ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco-Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134331-9, do Centro de Saúde nº 18, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, para o Hospital Materno Infantil de Brasília.

Remover, ILZA MARIA SANTOS QUEIROZ, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco-Obstetrícia), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 124409-4, do Hospital Materno Infantil de Brasília, para o Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do diretor/HMIB de 23-08-95, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Meire das Dores de Sousa Marigo, matrícula: 129.185-8, nome do filho: Gabriella Sousa Marigo, data nascimento do filho: 06.10.97.

Neila Moura Moreira Iraola, matrícula: 129735-0, nome do filho: Ellen Moura Moreira Iraola, data de nascimento do filho: 10.10.97.

Ana Cláudia Medeiros Marcos, matrícula: 131585-4, nome do filho: Ingrid Medeiros Terra, data nascimento do filho: 14.10.97.

Franciane Veiga Castello Branco, matrícula: 133691-6, nome do filho: Letícia Veiga Catello Branco, data de nascimento do filho: 20.10.97.

Vanusa Maria Medeiros Santos, matrícula: 135947-9, nome do filho: Valber Vicente de Medeiros Santos, data de nascimento do filho: 28.10.97.

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

Raimunda Lopes Rodrigues, matrícula: 109481-5, lotação: CSB-02, dependente: Rayane Fernanda Barbosa Neves, tutelada, nascida em 13.06.88, a partir de 17.11.97

Francisco Sávio Pinto, matrícula: 126819-8, lotação: HMIB, dependente: Lucas Felinto Pinto, filho, nascido em 18.05.97, a partir de 14.11.97.

Meire das Dores de Sousa Marigo, matrícula: 129.185-8, lotação: HMIB, dependente: Gabriella Sousa Marigo, filha, nascida em 06.10.97, a partir de 30.10.97.

Neila Moura Moreira Iraola, matrícula: 129735-0, lotação: HMIB, dependente: Ellen Moura Moreira Iraola, filha, nascida em 10.10.97, a partir de 20.10.97.

Vanusa Maria de Medeiros Santos, matrícula: 135947-9, lotação: CSB-18, dependente: Valber Vicente de Medeiros Santos, filho, nascido em 28.10.97, a partir de 12.11.97.

Maria de Fátima de Medeiros, matrícula: 351021-2, lotação: HMIB, dependente: Luana Layla de Medeiros, filha, nascida em 05.06.91, a partir de 19.11.97.

Maria do Espírito Santo Ribeiro de Souza, matrícula: 351076-0, lotação: HMIB, dependente: Lucas Ribeiro de Souza, filho, nascido em 05.08.97, a partir de 13.11.97.

Sônia Inácio dos Santos, matrícula: 351102-2, lotação: HMIB, dependentes: Matheus Inácio Oliveira, filho, nascido em 20.04.95 e Marcela Inácio Oliveira, filha, nascida em 14.09.90, a partir de 31.10.97.

FRANCISCO DAS CHAGAS P. DO ESPÍRITO SANTO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: ROSÂNGELA KORESSAWA LIMA DE SOUZA

Matrícula nº: 111592-8

Quinquênio(s): 4º - 04.08.92 A 30.09.97

Processo nº: 061.046244/90

NOME: JAMES MAURÍCIO DOS SANTOS

Matrícula nº: 111921-4

Quinquênio(s): 4º - 19.09.92 a 18.09.97 ;

Processo nº: 061.046173/91

NOME: MARIA MARTA MARTINS MELO

Matrícula nº: 111932-0

Quinquênio(s): 4º - 24.10.92 a 23.12.97.

Processo nº: 061.046167/90.

NOME: MILTOM GOMES DE MORAES

Matrícula nº: 119422-4

Quinquênio(s): 3º - 21.07.92 a 19.10.97

Processo nº: 061.046027/92.

NOME: JANICE RAMOS DE SOUSA

Matrícula nº: 132259-1

Quinquênio(s): 1º - 03.11.92 a 02.11.97.

Processo nº: 061.046175/97.

NOME: ILZA FERREIRA LEITE SOUZA

Matrícula nº: 111923-1

Quinquênio(s): 4º - 02.11.92 a 01.11.97

Processo nº: 061.046165/90

NOME: MARIA JOANA FERREIRA ALBERNAZ

Matrícula nº: 109663-0

Quinquênio(s): 4º - 26.10.91 a 25.10.96.

Processo nº: 061.046018/90

NOME: GISSÉLIA SIQUEIRA MARTINS CARDOSO

Matrícula nº: 111727-1

Quinquênio(s): 4º - 07.11.92 a 06.11.97.

Processo nº: 061.046163/90

NOME: JOÃO BATISTA LUNA

Matrícula nº: 119886-6

Quinquênio(s): 3º - 20.11.92 a 19.11.97

Processo nº: 061.046017/93

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 13 de 01/08/95, e, com fundamento no Item 3.3 desta Instrução, resolve:

ELOGIAR os servidores Raimundo Alves Neto, mat. 123209-6, auxiliar de enfermagem e Raimundo Nonato Silva, mat. 120827-6, auxiliar de enfermagem pela demonstração de responsabilidade profissional, zelo para com o usuário e respeito pelo trabalho desenvolvido no HSVP.

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Elogiar os servidores abaixo relacionados pela colaboração, dedicação, zelo, profissionalismo e apoio à realização da II Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, ocorrida no período de 23 a 25 de outubro de 1997:

- ANA CLÉRIA CUNHA DE NARDI
 - ANCILA MARIA DE CASTRO
 - ARACINA FRANCISCA RODRIGUES
 - CLEBER ELIAS VITORIANO
 - CLÁUDIA THEREZA M. P. DE SABÓIA
 - EUNICE MARIA DA SILVA
 - EDSON CURCINO DE TORRES
 - EDVALDO PEREIRA DE SOUSA
 - ELI RODRIGUES JAQUES
 - EDELZA RAMOS NASCIMENTO
 - ELNEY VILAS BOAS
 - FRANSKY DANTAS RODRIGUES CARNEIRO
 - FRANCISCO DE SALES LOPES
 - GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA
 - HERLY CEZÁRIA DE TORRES
 - IRANI FRANCO RIELLA DA FONSECA
 - JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 - JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA
 - JOÃO BATISTA DE ASSIS
 - LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO
 - LUZINEIDE ELIAS DE SALES
 - LUIZ GONZAGA DE ASSIS
 - MARISTELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
 - MARIA DE FÁTIMA FREITAS
 - MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA
 - MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA
 - MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA P. M. DE QUEIROZ
 - MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA
 - MARIA EFIGÊNIA DA COSTA SILVA
 - MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL
 - MARIA SILVA TORRES
 - MARIA DO CARMO DE ARAUJO
 - NICE IZABEL MARQUES DE QUEIROZ
 - NELSON MARINHO FALCÃO
 - PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA
 - SANDRA RAMOS FREITAS
 - SÔNIA APARECIDA DE MESQUITA
 - TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA
 - VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Substituir, na composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n.º 034/ST, de 11 de julho de 1997, o servidor RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, matrícula n.º 94.377-0, pelo servidor JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula n.º 55.054-X.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Processo n.º : 030-010.921/95

Assunto : Reconhecimento de Dívida

Interessado: THEMISTOÇLES E CRUZ DE SOUZA E SALATHIEL ELIAS DE PAULA

A vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso, no valor de R\$ 399,93 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) referente a despesas de exercício anteriores (Adicional Noturno referente a 1996).

Publica-se e encaminha o processo a SOF/DAG/ST, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de Transportes.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 013/97-ST

PROCESSO Nº: 030.000.378/97 - INTERESSADO: HENRIQUE LUDUVICE Autorizo a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem ao servidor HENRIQUE LUDUVICE, para participar do Encontro dos Dirigentes de Órgãos Públicos Estaduais organizado pelo DER de Alagoas, a realizar-se em Maceió/AL, nos dias 01 e 02 de dezembro de 1997.

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 113 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95-DER/DF.

resolve: Nomear os servidores HELIANA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula n. 93.573-5,

VALDO GREGÓRIO DA SILVA, Matrícula n. 94-215,4 e VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula n. 94.115-8, representante da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-ASDER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando apurar irregularidades denunciadas através do processo n. 113002771/97.

A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE

INSTRUÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 113 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95-DER/DF.

resolve: Nomear os servidores EMIVAL JOSÉ DE PAULA, Matrícula n. 91.871-7, BALTAZAR HENRIQUE MARIANO DE ALMEIDA, Matrícula n. 92.894-1 e EDSON PEREIRA BATISTA, Matrícula n. 94.222-7, representante da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-ASDER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando apurar irregularidades denunciadas através do processo n. 113000641/97. Para secretariar a comissão a servidora LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, Matrícula n. 93.762-2.

A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 228, de 26.11.97, pag. 9744.

INSTRUÇÃO Nº 9, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 113 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95-DER/DF.

resolve: Nomear os servidores JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, Matrícula n. 93.448-8, LEONARDO ALVES RABELO, Matrícula n. 93.226-4 e ANA MARIA RABELO MARIANI, Matrícula n. 92.880-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para apuração do possível acidente de trabalho, ocorrido com o servidor ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, Matrícula n. 93.322-8, processo n. 113002268/97.

A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo n.º 096.004.103/97, resolve:

Designar a servidora MARIA LÚCIA CANUTTO, matrícula n.º 52.319-4, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executora do Contrato n.º 011/97, firmado em 14 de novembro de 1997, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa POWER-TECH Teleinformática Ltda, que tem por objeto a prestação de serviço e assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças originais e os materiais de consumo aplicados, em 1 (um) Sistema Telefônico, marca Matec, modelo PABX MD - 110, conforme consta do processo 096.004.103/97, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo n.º 096.002.369/97, resolve:

Designar o servidor Luiz Fernando Raye Puppi de Lelles, matrícula n.º 55.724-2, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato n.º 013/97, firmado em 17 de novembro de 1997, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Type - Máquinas e Serviços Ltda., que tem por objeto a locação de máquinas copiadoras em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços n.º 05/97-CPL/DMTU-DF, Anexo I (um), item 01 (um), caracterização do objeto, e na proposta apresentada pela Contratada às folhas 246/247, conforme consta do processo 096.002.369/97, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo n.º 096.002.369/97, resolve:

Designar a servidor Carlos Aurélio Gomes Cardoso, matrícula n.º 51.993-6, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato n.º 012/97, firmado em 18 de novembro de 1997, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Xerox do Brasil Ltda, que tem por objeto a locação de máquinas copiadoras em

conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços n.º 05/97-CPL/DMTU-DF, Anexo I (um), item 02 (dois), caracterização do objeto, e na proposta apresentada pela Contratada às folhas 251/256, conforme consta do processo 096.002.369/97, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 71, do Decreto Nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994 RESOLVE:

I - Designar os servidores BETÂNIA MARIA DE SOUZA SANTOS Técnico de Administração Pública, Mat. Nº 31.319-X, MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS, Técnico de Finanças e Controle, Mat. Nº 23.214-9 e AGNEL GRACIANO GOMES, Mat. 41.512-X, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho incumbido de elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis sob a guarda da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto n.º 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve: Designar o servidor SÉRGIO LEÃO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.248-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Controle e Cobrança do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOÓBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto n.º 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve: Designar o servidor CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.910-2, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, matrícula 41.299-6, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 24.05.96.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar a Papiloscopista Policial LÚCIA FERNANDES FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.105-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente/I.I./CPT/PCDF, a partir de 07.11.97.

II - Designar a Papiloscopista Policial ELIANA BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 48.113-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente/I.I./CPT/PCDF, a partir de 07.11.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra g, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.308/97, resolve: Reformar, *ex officio*, o Terceiro-Sargento QPPMC PAULO MARTINS DE AZEVEDO, matrícula 14.495/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-

Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação fixada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.312/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Soldado QPPMC GILVAN GOMES E SILVA, matrícula 12.425/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, § 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2; da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.309/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Soldado QPPMC MAX FERNANDO PEREIRA MUNDIM, matrícula 19.503/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso II, § 1º; 97 e 98, § 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, por moléstia adquirida em ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.321/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Terceiro-Sargento QPPMC ROBERTO ALVES, matrícula 09.166/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação fixada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.320/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Soldado QPPMC RONALDO MARTINIANO DOS SANTOS, matrícula 19.747-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.287/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA MANOEL BATISTA NETO, matrícula 02.134/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, "Caput"; e 107, desta lei, com a redação fixada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
Nome: Francisco José T. de Lima Matrícula nº: 661-0 Processo nº: 081.001534/94	1/10 do DF-05	06.11.97	8/10 do DF-05
Nome: Carlos Alberto L. de Souza Matrícula nº: 724-2 Processo nº: 081.001780/94	1/10 do DF-05	31.10.97	8/10 do DF-05

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Mandar Cessar na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE

TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
36.401-0	ROBERTO BERLIM FONSECA	01.09.97
37.439-3	CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO	05.05.94
37.597-7	SILDALÉIA SILVA COSTA	01.11.97
37.668-X	LEIDER ALVES DE OLIVEIRA	03.03.97
46.454-6	DUNTALMO DIAS T. ERVILHA	03.11.97

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item VII, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder ao servidor do Jardim Zoológico de Brasília abaixo relacionado, Salário Família e Auxílio Natalidade, conforme previsto no artigo 185, item I, alíneas "b" e "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Auxílio Creche nos termos da Lei nº 792/94, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994:

MATRÍCULA: 93.589-1
 NOME: ANTÔNIO PAULO SOARES
 FUNÇÃO: Auxiliar de Administração Pública
 DEPENDENTE: THALES MATEUS OLIVEIRA SOARES
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Livro A-0089, Folha 130, Nº 60.327, de 17/11/97
 NASCIDO EM: 12/11/97

Conceder às servidoras do Jardim Zoológico de Brasília abaixo relacionadas, Adicional de Insalubridade, conforme previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, constante do Processo nº 191.000656/93:

GRAU MÁXIMO - 20%	MATRÍCULA	NOME
80.094-5	80.097-X	Keila Macfaden Juarez Beatriz Moreira de Castro Neves

I - Constituir Comissão composta pelos servidores FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Chefe da Seção de Tesouraria, TALES COSTA SUARES, matrícula nº 80.085-6, Assistente e HILDA AUREA TARDIN DE ABREU, matrícula nº 80.046-5, Técnico de Administração Pública, presidida do primeiro, para nos termos do Art. 140 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais existentes no Jardim Zoológico de Brasília, para efeito de prestação de contas relativo ao período de 1997.

II - Estipular o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

I - Constituir Comissão composta pelos servidores MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 80.056-2, Técnico de Administração Pública, RONALDO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 80.068-6, Chefe da Seção de Produção Animal e JOSÉ ROBERTO MENDES PACHÊCO, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, presidida do primeiro, para nos termos do Art. 140 e 142 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder a Tomada de Contas Anual do Agente de Material do Jardim Zoológico de Brasília, relativo ao exercício de 1997.

II - Estipular o dia 06 de janeiro de 1998 com data limite para a conclusão dos trabalhos.

MARIA JOSÉ WEISS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições resolve: Designar o servidor LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula nº 00.082-5, Assessor/IEMA, como executor do contrato para prestação de serviços de Consultoria Técnica, referente ao processo nº 191.000.322/97, entre o IEMA e FINATEC para elaboração do Inventário Hidrogeológico e dos Recursos Hídricos Superficiais do Distrito Federal. Ao executor caberá a observância do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar a servidora GERUSA SABACK GURGEL, matrícula nº 75.628-8, como executora do Convênio celebrado entre o IEMA e CIEE - Empresa Escola referente ao Processo nº 191.000.562/97

Ao executor caberá observância do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Cria Subcomissão de análise do EIA/RIMA, do Condomínio Privê Residencial Mônaco, composta pelos seguintes servidores: RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 93.988-9, PAULO NEY LUCAS, matrícula 37.410-5, HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 00.019-1.

A coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor RENATO DIAS DE CARVALHO.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1-Instaurar Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Nº 195.000.222/97.

2- Designar os servidores ADALTO GERALDO SOARES, Matrícula Nº 32.937-1, JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, Matrícula Nº 30.463-8, SILENILDE CAMPOS DA SILVA, Matrícula Nº 07.039-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela

última, constituírem a Comissão encarregada de realizar a Sindicância.

3- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

4-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR, os servidores e estagiários abaixo nominados, pela dedicação, zelo e competência no desempenho de suas atividades profissionais quando do ATENDIMENTO AOS ENCARCERADOS NAS DELEGACIAS POLICIAIS (mutirão do preso) no último dia 07 de novembro.

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA	
NOME	CARGO
ADÃO NUNES DA SILVA	ESTAGIÁRIO
ATAÍDE JORGE DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO
CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE	ASSISTENTE JURÍDICO
ELAINE BENÍCIO VALADARES	ESTAGIÁRIO
ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	ESTAGIÁRIO
ERICA DA COSTA BENÍCIO	ESTAGIÁRIO
FERNANDO LUIS SANTOS	ESTAGIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANO DOS SANTOS	ASSISTENTE JURÍDICO
GEORKI LEAL	ESTAGIÁRIO
GERALDO FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE JURÍDICO
GUSTAVO GONÇALVES SUPPA	ESTAGIÁRIO
HÉRCULE ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO	ESTAGIÁRIO
KELLEN CRISTINI RIGONATTO DE SOUZA	ESTAGIÁRIO
LÍDIA GOMES ADRIANO	ESTAGIÁRIO
MARCO ANTONIO DE BRITO MOREIRA	ESTAGIÁRIO
MARIA GRACI DÍAS SILVEIRA	ASSISTENTE JURÍDICO
MARTA FRAGA DA SILVA	ESTAGIÁRIO
MAXIMIANO SOUZA ARAÚJO NETO	ESTAGIÁRIO
MISAEAL CAVALCANTE GUERRA	ESTAGIÁRIO
OSLY BARRETO CAMILO	ASSISTENTE JURÍDICO
RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA	ESTAGIÁRIO
ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO	ESTAGIÁRIO
ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA	ESTAGIÁRIO
RUTH LEÃO ARANTES VASCONCELOS	ESTAGIÁRIO
RUY CRUVINEL FILHO	ASSISTENTE JURÍDICO
TOMÁZ DE AQUINO MENDES NETO	ESTAGIÁRIO

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	
NOME	CARGO
ANDRÉ CAMPOS LIMA	ESTAGIÁRIO
ARTUR ALEXANDRE G. N. OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO
CÁTIA DAMASCENO PEREIRA	ESTAGIÁRIO
CLÁUDIO ANDRADE FROIS	ESTAGIÁRIO
DAVID JOSÉ DE MATOS	ESTAGIÁRIO
EDSON MADEIRA RIBEIRO	ESTAGIÁRIO
FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR	ASSISTENTE JURÍDICO
GIANCARLO ZULIANI JÚNIOR	ENCARREGADO
JAMES CORREA CALDAS	ESTAGIÁRIO
JEANINE RIBAS WANDERLEY DANTAS	ENCARREGADO
LEILA BARRETO ORNELAS	ESTAGIÁRIO
MÁGDA LIMA DA SILVA CARDOSO	ESTAGIÁRIO
MARCOS AURÉLIO DE BRITO	ESTAGIÁRIO
MARIA CREMILDA FERNANDES	ESTAGIÁRIO
MARIA DAS GRAÇAS F. MALUF	ESTAGIÁRIO
MARILIA MASCARENHAS FERRAZ	ESTAGIÁRIO
PAULO CESAR LORENZATTO	ESTAGIÁRIO
REJANE MARIA NICÁCIO COBRA	ESTAGIÁRIO
VERA LUCIA VIEIRA CAIXETA	ESTAGIÁRIO

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA	
NOME	CARGO
CÉSAR DONISETE DA SILVA	ASSISTENTE JURÍDICO
ELIENE JOSÉ FERREIRA	ENCARREGADO
GOIAZIM LEMES DA SILVA	ENCARREGADO

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA	
NOME	CARGO
ÁLVARO LUIZ VALADARES COELHO	ENCARREGADO
CLEIDER RODRIGUES FERNANDES	ESTAGIÁRIO
CRISTINA FERNANDES AMARAL	ESTAGIÁRIO
DANIEL WILSON CARNEIRO	ENCARREGADO
FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS	ASSISTENTE JURÍDICO
FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ	ASSISTENTE JURÍDICO
LUCICLEIA SOUSA SILVA	ESTAGIÁRIO
MARIA GEZIVÂNIA CORREIA MOURA	ENCARREGADA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE GAMA	
NOME	CARGO
ANDRÉ CAMPOS LIMA	ENCARREGADO
AURILANDES VIEIRA MATHINE	ESTAGIÁRIO
DJALMA FERREIRA FILHO	ESTAGIÁRIO

GIVALDO SIQUEIRA LIMA	ESTAGIÁRIO
JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY	ENCARREGADA
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE JURÍDICO
MARIA ELISABETH QUEIROZ DE CARVALHO	ASSISTENTE JURÍDICO
SÍLVIA MARIA VIANA BARBOSA	ESTAGIÁRIA
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE PLANALTIMA	
NOME	CARGO
ANDRESSA DE PAULA GOMES	ESTAGIÁRIO
AUGUSTO EUDALDO MORAIS DE LIMA	ENCARREGADO
GILVÂNIA ALVES VIANA	ESTAGIÁRIO
JANAÍNA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA	ESTAGIÁRIO
MÁRIO DE PINHO COSTA	ESTAGIÁRIO
SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO	ASSISTENTE JURÍDICO
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA	
NOME	CARGO
ANTONIO AFONSO CARNEIRO	ASSISTENTE JURÍDICO
ANDRÉA BARROS ESPANHA NEVES	ENCARREGADA
ELI GONÇALVES NUNES	ENCARREGADO
NEIRE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	ESTAGIÁRIA
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO	
NOME	CARGO
LILIANE MARINS DINIZ	ENCARREGADA
LOUISE SEBBA DA SILVA SERRA	ENCARREGADA
WAGNER RIOS FILHO	ASSISTENTE JURÍDICO

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA	
NOME	CARGO
ADRIANA MOREIRA DIAS	ENCARREGADA
ALBER VALE DE SOUZA	ESTAGIÁRIO
CARLOS GÉLIO ALVES DE SOUZA	ESTAGIÁRIO
CRISTIENE DO NASCIMENTO LEITE	ESTAGIÁRIO
FABRÍZIO JACYNTO LARA	ENCARREGADO
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE JURÍDICO
HELISSA VIRGÍNIA LIMA ALBUQUERQUE	ESTAGIÁRIO
IZABEL CRISTINA LACERDA TORREÃO	ASSESSORA
LOURDES ALVES CARVALHO MARTINS	ESTAGIÁRIO
LUIS CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS	ASSISTENTE JURÍDICO
MÁRCIA GUEDES DA CUNHA	ENCARREGADA
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
NOME	CARGO
DORCAS FONSECA DE CARVALHO	ASSISTENTE JURÍDICO
IONARA PACHECO DE LACERCA GAIOSO	ESTAGIÁRIA
NATÁLIA DE SOUZA MANIÇOBA	ENCARREGADA
TRIBUNAL DE JÚRI	
NOME	CARGO
RACIB ELIAS TICLY	ASSISTENTE JURÍDICO

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional.

A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



GDF

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando 180 quilômetros das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma reforma de verdade. A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- **PROCESSO:** 002.499/97. **OBJETO:** atender despesas com participação de servidores da CLDF em cursos de treinamento externo; **FAVORECIDOS:** Linker Sun Tecnologia e Informação Ltda, curso "Como disponibilizar informações pela INTERNET"; valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de MG., curso "Qualidade no Serviço Público", valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e Conselho Nacional de Desenvolvimento científico e Tecnológico, valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 26/11/97, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 26/11/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- **PROCESSO:** 000.699/97. **OBJETO:** atender despesas com manutenção preventiva e corretiva da central telefônica Philips desta CLDF; **FAVORECIDO:** Philips do Brasil Ltda, Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 26/11/97, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 26/11/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 23/97**

PROCESSO Nº: 030-008.241/97

OBJETO: Aquisição de pilhas para BIP, fio CCI e baterias para aparelhos celulares.

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, proponho a adjudicação e homologação às seguintes propostas:

- HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., item 03;
- LUCITY COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COPA COZ. LTDA., itens 01 e 04;
- BRATEL - BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., item 02

A empresa PETRI E CUNHA LTDA., foi desclassificada por não atender exigência do Edital no que se refere o Capítulo III, item 3.1, alínea i.

Brasília, 25 de novembro de 1997.
GILVAN MARQUES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 47/97**

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-B, divulga o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 47/97, onde sagrou-se vencedora a firma: BRASAL BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A, para os itens 01 e 02.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1997.
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 25/97**

ABERTURA : 10/12/97 HORÁRIO: 09:30 H

LOCAL : Auditório da RA/ II A.E S/Nº - Setor Central/Gama-DF

OBJETO : Construção de Centro Comunitário no Núcleo Rural Casa Grande, conforme condições expressas no anexo do edital.

TIPO : Menor e preço

Interessados poderão obter cópia do Edital na sala da CPL/RA II Ed. Sede da Administração Regional do Gama, A.E. S/nº S. Central, mediante CRC, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, Tel.: 3849000 R-274

Gama-DF, 27 de novembro de 1997.

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
Presidente da CPL

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 17/97**

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público, o resultado da habilitação das empresas participantes da licitação em epígrafe: I) **HABILITADAS:** PH-engenharia Ind. e Com. LTDA. II) **INABILITADAS:** CONSID- Const. e Incorpor. Ltda, HEXAGONO-Const. Com. e Ind. Ltda, Construtora IPÊ Ltda, Construtora Renascer Ltda e CONSERVENGE- Const. e Cons. LTDA, por descumprir o item 6.3.1. alínea E do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público, o resultado da habilitação das empresas participantes da licitação em epígrafe: I) **HABILITADAS:** Mercantil Moreira Const. LTDA, Transterra de Brasília LTDA, Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda. II) **INABILITADAS:** VAF - Construções e Instalações Ltda por descumprir o item V do Edital e Polígono - Pavimentação Construtores Associados Ltda, por não apresentar o item 6.3.1 - Letra A, do edital.

Gama-DF, 27 de Novembro de 1997

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 33/97**

PROCESSO Nº: 137.000.913/97

OBJETO: Aquisição de quatro roçadeiras para RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 09 de dezembro de 1997, às 10:00 horas, no Auditório da Administração Regional, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL.

Guará-DF, 26 de novembro de 1997.

ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/97**

Objeto: Aquisição de material para instalação elétrica e iluminação.

Processo: 149.000.937/97 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Pia em granito sintético completa medindo 1,50x050cm	35,53	COE. COELHO E CIA LTDA
02	Chuveiro elétrico tipo ducha	9,40	LICITY- Com. de Mat.p/Const. Copa Coz. Ltda
06	Fio rígido capa plástica de 2,5mm.	0,13	"
09	Fita isolante de plástico de 19mmx20m.	0,90	"
11	Calha de 2x20 com suporte pé-de-galinha.	1,94	"
14	Reator de partida rápida 2x20w x 220v alto fator de potência.	8,00	"
15	Reator de partida rápida 2x40w x 220v alto fator de potência.	8,00	"
03	Braço (haste) em alumínio para chuveiro.	1,90	Oriente Máq. Com. de Ferragens Ltda
04	Caixa de descarga interna, de plástico.	8,30	"
07	Interruptor conjugado com tomada de uma seção.	1,60	"
10	Lâmpada fluorescente de 40w tipo universal luz do dia	2,14	"
13	Lâmpada fluorescente de 20w tipo universal luz do dia	2,14	"
12	Soquete simples para lâmpada fluorescente.	0,19	BRALUZ - Mat. Elétricos Ltda

Brasília, 27 de novembro de 1997

MAURILIO SOUZA NUNES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 29/97**

OBJETO: Execução de Obra de construção de 01(um) Parque infantil na Divinéia - Núcleo Bandeirante RA VIII.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento do Convite em epígrafe da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR	FIRMA VENCEDORA
Execução de 01(um) Parque infantil na Divinéia.	7.427,94	POLIGRAMA URBANIZA E OBRAS

Núcleo Bandeirante, 27 de novembro de 1997.

MARLEIDE P.DOS SANTOS
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/96

Processo nº 145.000.424/96. PARTES: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas/Xerox do Brasil Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/96. Prazo: 10/10/98. FUNDAMENTO LEGAL: MP 1500.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/10/97. Signatário pelo Distrito Federal: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Samuel Batista d'Ávila, na qualidade de Gerente da Filial.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

Processo nº 145.000.816/97 - RA XV

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Edificação e Urbanização das Feiras do Centro Urbano e Subcentro Urbano, Edificação da Biblioteca Pública e Edificação do Auditório da Administração Regional do Recanto das Emas.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os interessados, que a firma participante do processo licitatório foi considerada habilitada e o resultado da licitação em epígrafe, apontou como firma vencedora, SERED SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que apresentou a seguinte proposta de preço: item 01 - no valor de R\$ 88.916,61 (Oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos); item 02 - no valor de R\$ 49.751,76 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos) e item 03 - no valor de R\$ 99.979,34 (Noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com o coeficiente multiplicador "K" igual a 1,00 (hum vírgula zero zero) para todos os itens. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

Recanto das Emas/DF, 26 de novembro de 1997.
SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 27/97

OBJETO : Aquisição de um Caminhão de carroceria ¾
DATA : 04.12.97 Aquisição
HORÁRIO : 09:00 horas

O convite encontra-se à disposição dos interessados na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Maiores esclarecimentos pelos telefones: 335-1065, 335-1022 e FAX: 335-1271

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/89, DO PADRÃO Nº 8/96

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Altera a cláusula Terceira do contrato em epígrafe, acrescentando ao valor contratual o importe de R\$ 8.126,46 (oito mil cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 884.164,26 (oitocentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso I, alínea b. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.11.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: PAULO MONTEVERDE, na qualidade de Diretor Jurídico.

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Alterar a cláusula terceira do contrato em epígrafe, acrescentando ao valor contratual o importe de R\$ 6.470,42 (Seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 1.801.617,61 (Um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e dezesseis reais, e sessenta e um centavos) mensais. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 65, Inciso I, alínea "b". VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.11.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.009.509/97 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Alterar a cláusula terceira do contrato em epígrafe, acrescentando ao valor contratual o importe de R\$ 8.119,59 (oito mil cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.809.737,20 (um milhão oitocentos e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) mensais. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso I, alínea b. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.11.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio Diretor.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 24/97 - CL

PROC. INTER.: 030.009.390/97 - Secretária de Administração
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de nota de empenho e toner para leitora copiadora.
DATA DE ABERTURA: 08/12/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.

CONVITE Nº 25/97 - CL

PROC. INTER.: 030.009.391/97 - Secretária de Administração
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de capacho de fibra, álcool, espátula, verniz, torneira, lente zoom, carrinho de carga.
DATA DE ABERTURA: 08/12/97 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretária da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 26 de novembro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Bioflux Medical do Brasil Ltda	Inscrição	6901	1901,1902,1904
Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda	Alteração	5402	
Promedh Produtos Médico-Hospitalares Ltda	Renovação	1901,1902,6901	1904
Biomédica-Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda	Renovação	1901,1902	1407,1905,2009,5607,6901,6902,1904
Show Roon das Indústrias Ltda	Inscrição	0301,0401,0402,0403,0404,0504,0902,0905,1002,1005,1006,1007,1008,1009,1010,1011,1013,1201,1204,1205,1206,1301,1402,1404,1405,1406,1407,1602,1701,1702,1705,1801,1802,1804,1906,2005,2008,2101,2108,2201,2301,2401,2501,5301,5302,5401,5402,5501,5901,6401,6603,6806,6901,7001,6604	0701,0702,0903,1001,1003,1004,1012,1014,1015,1202,1302,1303,1408,1501,1506,1601,1603,1604,1704,1803,1901,1902,1904,2003,2302,2303,5304,5305,5306,5403,6402,6601,6602,6801,6903,7202,1904,0904,2006
Alfa Engenharia Materiais e Serviços Ltda		9747,9791	
Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda	Alteração	0506	1701,1705
Tolcedo do Brasil Indústria de Balanças Ltda	Renovação	5306,9757	Filial
Econtec-Consultoria Ltda	Renovação	9702,9708,9713	
Phelipe Informática Ltda	Inscrição	5701,5702,2007,5301	
Send Tecnologia Ltda	Alteração	6201	
Eleservice do Brasil-Componentes Eletrônicos Ltda	Renovação	2016,9789	
Negrão Comércio de Ferramentas Ltda-ME	Inscrição	6201,6202	1001,1002,1003,1005,1006,1007,1008,1009,1011,1013,1015,1601,1602,1603,2016
Thear Tapeçaria Capotaria e Comércio Ltda-ME	Inscrição	6702,9728,9727	
Blausingel Indústria e Comércio Ltda	Inscrição	1904,1702	
Ileuza de Jesus Pereira Alvarenga-ME	Inscrição	9710	
Bsb Formulários Contínuos e Editora Ltda	Renovação	0801	
Zilma Maria de Mesquita Gusmão-ME	Inscrição	9710	
Fiat Automóveis S/A	Renovação	7102,7108, procurador	
Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A	Renovação	0905,1005,1008	0701,0702,0902,1013,1201,1302,1603,1801,2301,6201,6202,6401,1701
Lacsul-Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Inscrição	9712	

Polo Norte Extintores Ltda	Renovação	1101	
Darlan Luccas Pissolatti	Renovação	0805	
Taurus Blindagens Ltda	Renovação	2303 Rep. Comerc.-Sulbras Consultoria Asses. Ltda	
CPD-Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda	Renovação	9736.9729	9786
Biotécnica-Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares Ltda	Renovação	1901.1905.6901	1904
Mainline Móveis S/A Indústria e Comércio	Renovação		Indeferimento Total

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 20 de novembro de 1997,
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 22/97 - CPL

PROCESSO N.º: 040.014.592/97
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de desenhos técnicos em programa CAD.
DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 08/12/97
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emilio, Subsolo.
HORÁRIO: 15:00 h.
TIPO: MENOR PREÇO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1997
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97 - CPL

PROCESSO N.º: 040.009.217/97
OBJETO: Aquisição de equipamentos de rádio comunicação para SEFP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 05/97, na forma que se segue:
Empresa vencedora: LANNA ELETRÔNICA COM. E IMP. LTDA (Itens 01, 02, 03, 04 e 05). A empresa RELM CHATRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, foi desclassificada no item n.º 02, por ter cotado em desconformidade com o Anexo I do Edital. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1997
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 48/97

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 97/048 - Data de abertura: 15.12.97, às 09 horas - Objeto: fornecimento de formulários planos. Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 4,00 (quatro reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 97/41

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Convite DIRAD/CPLIC n.º 97/041 foi revogado, por razões de interesse público. Os autos do processo 041.000.475/97 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 43/97

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/043. Empresa vencedora: SPP - NEMO COMERCIAL EXPORTADORA. Os autos do processo 041.000.432/97 encontram-se com vista franqueada no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Serviços de Vigilância Armada para as dependências do BANCO no Rio de Janeiro-RJ (Ag. Rio de Janeiro e DTVM Rio). Contrato: DIRAD/DESEG-97/072. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 26.11.97. Valor: R\$64.111,92 (Sessenta e quatro mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/035. Processo: 329/97.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação de 03 (três) funcionários no FORUM JURÍDICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS promovido pela ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24.11.97. Processo nº 499/97.

ERIEL STRIEDER
Encarregado de Serviços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 1/95

Processo: 082.001679/92 - Partes: FEDF x AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - ASP - Ass: 21.11.97 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Retificação da Cláusula Sétima do referido Termo. - Assinantes, p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/ ASP: Idair Senna Bastos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/95

Processo: 082.026436/95 - Partes: FEDF x AIC Informação e Comunicação Ltda. - Ass: 12.11.97 - Vigência: 02 (dois) anos. - Objeto: Prorrogar por mais dois anos o prazo de vigência do Convênio nº 79/95, firmado entre as partes acima identificadas. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ AIC LTDA: Júlio César Batista Bucar.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADAS DE PREÇOS NºS 79 E 80/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços n.ºs 079 e 080/97 - FEDF, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 26 de novembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 36/97

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedora as firmas a seguir e seus respectivos itens:

Codyr Indústria Comércio e Representação Ltda - itens 1,2,3,4,5,6,8,9,11,16,17,18,19 e 20
Copy Line Comércio e Serviços Ltda - itens 10,12,14 e 15
Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda - item 13
JFA Comercial Importadora Ltda - item 25

Brasília-DF, 24 de novembro de 1997
ELJANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 142/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** VICENTINA ALVES CHAVES e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QD. 203, conjunto "07", casa 04, Recanto das Emas/DF, com uma área construída de 82,90 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822710003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 08358/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.009085/97-FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24/11/97. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA LOCADORA:** VICENTINA ALVES CHAVES. **TESTEMUNHAS:** LEDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 143/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MÚLTIPLA - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de reforma dos Postos de Saúde Rurais do INCRA 8 e ALMÉCEGAS, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Total de R\$ 39.919,59 (trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042825580001. **FONTE:** 001000000. **N.E. n.º:** 08324/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 346/97 - processo nº 061.005104/97-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24/11/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ANACLETO PIO DE LACERDA NETO. **TESTEMUNHAS:** LEDA MARIA MORAIS DA SILVA e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 144/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** 2MM - ELETRO - TELECOMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de reforma do Centro de Saúde nº 14 de Brasília, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Total de R\$ 74.907,46 (setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042825580001. **FONTE:** 001000000. **N.E. n.º:** 08337/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 413/97 - processo nº 061.006153/97-FHDF - Decisão nº 127/97, Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24/11/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** DUILIO LEAL DE FREITAS. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 145/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ENGE CAMP ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de recuperação do Posto de Saúde nº 01 de Brazlândia, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Total de R\$ 78.432,67 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042825580001. **FONTE:** 001000000. **N.E. n.º:** 08328/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 412/97 - processo nº 061.006152/97-FHDF - Decisão nº 126/97-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** WELTON CAMPOS DOURADO. **TESTEMUNHAS:** LEDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº. 062/97-PJ-FHDF ao Convênio nº 013/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o SECONCI/DF - SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Alteração da redação da letra "F" do Parágrafo Primeiro inciso II, da Cláusula Segunda do Convênio nº 013/97-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Convênio Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. Processo nº 061.003506/97-FHDF - Decisão nº 065/97-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 20/11/97. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO SECONCI/DF:** MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 063/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 076/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ELEVADORES SÜR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 25 (vinte e cinco) de novembro de 1997, do prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 076/96-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.480,50 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. **FONTE:** 038000000. **N.E. n.º:** 08479/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 25 (vinte e cinco) de novembro de 1997. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 317/96 - processo nº 061.004171/96-FHDF que deu origem ao Contrato Principal - Decisão nº 129/97-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 24/11/97. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE ESTEFAN. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e DJULIANE DUPIM COSTA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 061/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 115/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** LABO ELETRÔNICA S/A e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 19 (dezenove) de novembro de 1997, do prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 115/95-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 3.527,24 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002422140001. **FONTE:**

038000000. **N.E. n.º:** 08368/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 (dezenove) de novembro de 1997. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 061.000845/95-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/97. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** LUCIOMAR GOMES DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 064/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 117/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** VIAMAR - VIAGENS E TURISMO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência a contar de 02 (dois) de dezembro de 1997 até 31/12/97, consignado na Cláusula Sétima do Contrato nº 117/95-PJ-FHDF. **VALOR:** Estimativo Mensal de R\$ 2.625,52 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822120001. **FONTE:** 050000000. **N.E. n.º:** 08506/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigerá até 31 de dezembro de 1997, a contar de 02/12/97. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 424/95 - processo nº 061.001846/95-FHDF que deu origem ao Contrato Principal - Decisão nº 141/97. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/97. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** FRANCISCO VIANA SILVA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 419/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 419/97, Processo N.º 061.009217/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

• FIRMAS HABILITADAS:

01 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 02 - BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, 03 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA, 04 - INTERLAB DIST. PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A, 05 - MINAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, 06 - PARAMED COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, 07 - PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, 08 - ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 10 - MERCK MB BIOQUÍMICA LTDA, 11 - GENÉTICA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, 12 - ALLTRADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, 13 - BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA

• FIRMAS INABILITADAS:

09 - DISTRIBUIDORA MINEIRA DE ARTIGOS P/LAB. IND. E COM. LTDA, por descumprir ao item 4.1.1 do Edital.

Brasília, 27 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 486/97

Processo: 061.007233/97
Objeto: Prestação de serviços de conserto/recuperação de torno.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas das firmas MINASTEC ENGENHARIA LTDA e SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, base no artigo 48, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 27 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
345/97	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01
	NEVE INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	02,03,04,07,08,09
	ORTHO SURGICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	05,06
	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. LTDA	Desclassificada p/ítem 09
	Obs. Este resultado substitui o de nº 886/97 publicado em 13/11/97 com relação aos itens 05 e 06, permanecendo inalterado os demais itens.	
334/97	SCHEFFER DO ITUXI IND. E COM. S/A	3
	ERGO MOBILI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	5
	GLOBO MAQ. E ACESSÓRIOS IND. LTDA	4,10
	LUDI MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA	9
	COMERCIAL DINCOS E SERVIÇOS LTDA	8
	SVM PRODS. HOSP. LTDA	2,7
	BALFAR S/A	1
	MULTIPLIK COM. E REP. LTDA	11,12,6
	SVM PRODS. HOSPITALARES LTDA	desclassificada p/ítem 04

Brasília, 27 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela Em-

presa Bio Ciência, dando provimento parcial, considerando habilitada ao certame em referência.

Brasília, 25 de novembro de 1997
DEUSDEBIT MENDES PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

Processo nº 030.000.456/97. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e MATEC TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A. - MATEC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 31 de dezembro de 1.998, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica preventiva, em um sistema telefônico, marca MATEC, modelo BUSINESSPHONE 128 para 40 ramais e 24 troncos. Vigência: 31/12/98. Data de Assinatura: 25/11/97. Signatários: pela CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA. Pela CONTRATANTE: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

Processo nº 030.010.093/96. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a XEROX DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 31 de dezembro de 1.998, objetivando a prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora, marca XEROX, modelo X-5365. Vigência: 31/12/98. Data de Assinatura: 25/11/97. Signatários: pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO ALVES LASSI. Pela CONTRATANTE: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

Processo nº 030.010.651/96. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a ITUIQUIRA TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 31 de dezembro de 1.998, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais). Vigência: 31/12/98. Data de Assinatura: 25/11/97. Signatários: pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO. Pela CONTRATANTE: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/97.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

Processo nº 030.005.135/97. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a MAQPLAN - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 30 de junho de 1.998, objetivando a prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora, marca SHARP, modelo SF 7750. Vigência: 30/06/98. Data de Assinatura: 25/11/97. Signatários: pela CONTRATADA: DOMINGOS B. CUNHA. Pela CONTRATANTE: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Obras do Distrito Federal, torna público que está recebendo propostas para aquisição de Licença de uso de software para detecção e remoção de vírus de computador (anti-vírus), última versão multiusuário para sistema operacional MS-Windows NT Server, com um mínimo de 25 (vinte e cinco) licenças de uso para clientes MS-Windows 95 / MS-Windows NT, Worstation ativos simultaneamente. Demais especificações e informações no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1611 ou pelo telefone 225 7407.

Brasília, 27 de novembro de 1997
ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Diretor da Divisão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.489/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 020/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obras Engª D.U. ASJUR/PRES nº 594/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização nos seguintes locais, sendo: DRENAGEM PLUVIAL: Q1 11 Conjuntos 01, 02, 03 e 04, Q1 14 Conjunto 09, Q1 08 Conjunto 07 - Lotes 02, 04 e 06 e Q1 06 Conjunto 04 Lotes 06, 08 e 12 no SHI/NORTE e Av. Contorno, Quadra 07, Quadra 09 e Av. Principal da VILA VARJÃO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E SARJETA: na Quadra 08, rua entre os conjuntos "A" e "B", EQ 6/8, Via Contorno, Via Principal, Quadra 07, e Quadra 09 da VILA VARJÃO, todos em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do DF. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 014/97-Secretaria de Obras, publicado em 21.10.97, vigente até 16.10.98, conforme Nota de Empenho nº 02091.0016/97-Parcial, no valor de R\$ 236.281,45 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), emitida em 27.10.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 1.486.408,27 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.11.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.761/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 035/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 596/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial nas principais vias de ligação, ruas internas da QNM 01 e 03, vias entrequadras e vias de ligação de diversas quadras em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do DF. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 035/97-Secretaria de Obras, publicado em 12.04.94, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01836.0150/97-Parcial no valor de R\$ 1.545.454,54 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta

e quatro centavos), emitida em 12.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 6.627.319,38 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.11.97. PELA CONTRATADA: LUIZ CEZAR CORRÊA VELLOSO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 146/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma, por estimativa, para fornecimento de peças originais para tratores Massey Ferguson. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/12/97 às 08:30h

TOMADA DE PREÇOS Nº 147/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma, por estimativa, para fornecimento de peças originais para equipamentos de compactação marca Engesa (Tectran) e Usimeca. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/12/97 às 09:30h.

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que a NOVACAP, fará realizar nas datas e horários indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF., 27 de novembro de 1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 18, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da TERRACAP, opção 06 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 112/97-IDR, publicado no DODF nº 173 de 09.09.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 33º - MARCOS SOUSA DA SILVA; 34º - ALISSON DE OLIVEIRA MARRA; 35º - JOSÉ EDISON DE SOUZA LIMA; 36º - NIVALDO JOSÉ MACHADO; 37º - DAVID DANVERS HOROVITS; 38º - SÔNIA REGINA SANTOS CASTRO; e Portadores de deficiência: 9º - GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS; 10º - JOSÉ OLIVEIRA CASTRO.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de MOTORISTA da TERRACAP, opção 08 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 112/97-IDR, publicado no DODF nº 173 de 09.09.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 6º - RONIVALDO TEIXEIRA SOUZA; 7º - ITAMAR ANTONIO FERNANDES.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

do tipo menor preço, destinada a aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio, uso misto, fabricação nacional, zero quilômetro, 10 (dez) veículos tipo pick-up, cabine dupla, em chapa de aço, fabricação nacional, zero quilômetro, 02 (dois) veículos tipo pick-up, cabine simples, fabricação nacional, zero quilômetro, sob o regime de empreitada por preço global por item. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 15 de dezembro de 1997, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 225.4601 e 216.6149. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 7,00 (sete reais).

Brasília, 27 de novembro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 82/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ELCOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 26/11/97; OBJETO: Prestação de serviços para padronização das conexões e ramais de ligação em redes de distribuição de baixa tensão; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$114.048,00 (cento e quatorze mil e quarenta e oito reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços-ODS a ser emitida após a celebração do contrato; PROCESSO Nº 093.001.234/97; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ELCOM: HALEY SOARES NETO. CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 61/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna

público o resultado do procedimento licitatório da TPM 061/97-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COM. LTDA e J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5272. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.004407/97. PARTES: CAESB X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. Tomada de Preços TP nº 109/97 - CAESB. OBJETO: execução de seguro de veículos, de responsabilidade civil facultativa - RCF, com cobertura de danos pessoais (DP) e materiais (DM), causados a terceiros, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.303.302.320-0. VALOR: R\$ 45.728,85 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: o recebimento dos serviços será procedido na forma do disposto no art. 69, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB. Terminada a validade do seguro, considera-se o serviço entregue, se não houver sinistro a ser indenizado pela seguradora. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS: Jorge Luiz Barbosa Cunha.

CONTRATO Nº 5273. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.003794/97. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. Tomada de Preços TP nº 080/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos e conexões em PVC e anéis de borracha referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 26, 32 e 34. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041-0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Comunidades Rurais do Distrito Federal/DF - Código 22.403.201.081-8. VALOR: R\$ 98.136,68 (noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Roseli da Silva Cruz.

CONTRATO Nº 5274. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.002415/97. PARTES: CAESB X TQC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 104/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de faça regulável para cortar lonas, desprendedor de lonas, corda para redutor, taco gerador, polia variável, flange, tampa para motor, eixo pinhão, engrenagem e pinhão, itens 09, 10, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.104.405.202-1. VALOR: R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TQC LTDA: Ildeu de Faria Carvalho.

CONTRATO Nº 5275. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.002415/97. PARTES: CAESB X TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 104/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de estator, junta plana, fitas/presilhas, anel o'ring, corpo da bomba e boca de recalque para bomba netzsch, tacômetro e eixo para bomba KSB, itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 39 e 40. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.104.405.202-1. VALOR: R\$ 6.693,80 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TITO LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

CONTRATO Nº 5276. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.002415/97. PARTES: CAESB X MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 104/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de anel de desgaste superior, difusor superior e propulsor para bomba ABS e junta gibault completa, itens 01, 02, 03 e 04. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.104.405.202-1. VALOR: R\$ 3.973,00 (três mil novecentos e setenta e três reais). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MACSETE LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

CONTRATO Nº 5277. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.002415/97. PARTES: CAESB X LM - ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 104/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de correia transportadora plana, válvula reguladora de pressão de ar, kit de reparos,

pressostato para ar comprimido, rolete de alinhamento de telas, e roda RB, itens 05, 25, 26, 44, 45, 46 e 47. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.104.405.202-1. VALOR: R\$ 25.640,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/LM LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

CONTRATO Nº 5278. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.004831/97. PARTES: CAESB X SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 120/97 - CAESB. OBJETO: execução de cerca de proteção, em peças de concreto e portão de ferro galvanizado, em diversos locais do Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.5060.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 133.471,88 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SANART LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

CONTRATO Nº 5279. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.003311/97. PARTES: CAESB X LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 105/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de válvulas tipo diafragma e válvulas solenóides, por item cotado, adjudicando-se os itens 01 e 05. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.401.101.020-7. VALOR: R\$ 37.422,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/LM LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

CONTRATO Nº 5280. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.003311/97. PARTES: CAESB X WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA. Tomada de Preços TP nº 105/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de válvulas de bloqueio, válvulas solenóides e conexões retas, por item cotado, adjudicando-se os itens 02, 03, 04, 06 e 07. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.401.101.020-7. VALOR: R\$ 15.604,00 (quinze mil, seiscentos e quatro reais) PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/WATER LTDA: Ildeu Faria Carvalho.

CONTRATO Nº 5281. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.003120/97. PARTES: CAESB X COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 083/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de formulários contínuos, por item cotado, adjudicando-se os itens 01 e 06. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.312-2. VALOR: R\$ 13.402,92 (treze mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos) PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital e as outras entregas expirar-se-ão em 31/12/97, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA: Jair Seidl.

CONTRATO Nº 5282. Ass.: 27.11.97. PROCESSO: 092.002494/97. PARTES: CAESB X BCM ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 086/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de 07 (sete) Controladores Lógico Programável. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.016-0. VALOR: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BCM LTDA: José Luiz Bozzetto.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.006415/97. Ass.: 26/11/97. PARTES: CAESB X CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Para a contratação de serviços de energização de poços profundos na cidade de São Sebastião. VALOR: R\$ 20.801,93 (vinte mil, oitocentos e um reais e noventa e três centavos). AUTORIZAÇÃO: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3279, Processo: 092.000501/95. PARTES: CAESB X ABS - INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ABS LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 3297, Processo: 092.001366/95. PARTES: CAESB X ABS - INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ABS LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 3549, Processo. 092.004531/95. PARTES: CAESB X PRESTEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PRESTEL LTDA: Mara Elizabeth Pacheco de Moraes.

Termo de Quitação do CT nº 3983, Processo: 092.005440/97. PARTES: CAESB X BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BRASIL MOTORES LTDA: Israel Macedo Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 4092. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.005917/96. PARTES: CAESB X GOIANAZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 38.360,88 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) equivalente a 19,188%, passando seu total de R\$ 199.917,38 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) para R\$ 238.278,26 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). O prazo de execução cujo objeto diz respeito à execução de obras de Reforma e Ampliação das Instalações da Divisão de Micromedição da CAESB no Parque Industrial do SIA/Distrito Federal, que findaria em 19/11/97, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 19/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/GOIANAZ ENGENHARIA LTDA: José Gonçalves Vieira Filho.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 286, 297, 303 E 315/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 286/97, 297/97, 303/97 e 315/97-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 286/97

firma J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); firma SAAJ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 6.641,25 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Convite nº CV - 297/97

firma HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.457,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais); firma CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais).

Convite nº CV - 303/97

firma FERRAGENS PINHEIRO LTDA, vencedora dos itens 11, 14, 21, 22, 25, 28, 29, 30 e 31, com o valor total de R\$ 596,50 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 03, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 34, 35 e 36, com o valor total de R\$ 4.812,32 (quatro mil, oitocentos e doze reais e dois centavos); firma EQUIMAF - EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 33, com o valor total de R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais e vinte centavos); firma DISBRAN DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 10, 13 e 20, com o valor total de R\$ 1.955,20 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); firma LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 32 e 37, com o valor total de R\$ 2.441,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Convite nº CV - 315/97

firma AGROPECUÁRIA MENDES CÉSAR LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.906,80 (um mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos).

CONVITES NºS 300 E 301/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 300/97 e 301/97-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 300/97

firma LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); firma BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 04, 14, 15, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 59, 60, 61 e 72, com o valor total de R\$ 1.806,65 (um mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); firma BANDEIRANTE - COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, vencedora dos itens 03, 52, 62, 81 e 82, com o valor total de R\$ 111,00 (um mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); firma VITINTAS FERRAGENS LTDA, vencedora do item 56, com o valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais); firma ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA, vencedora dos itens 17, 19, 22, 33, 35, 36, 37, 49, 54, 55, 73, 74 e 75, com o valor total de R\$ 697,65 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos); firma FOX COMERCIAL LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 02, 12, 13, 18, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 34, 43, 57, 58, 63 e 64, com o valor total de R\$ 1.735,89 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Convite nº CV - 301/97

firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil e cento e sessenta reais).

Brasília, 26 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de dezembro de 1997, às 14:00 horas, na Sala da CPL no 3º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa especializada na locação de máquinas

fotocopiadoras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 26.11.97 a 15.12.97, no horário de 14:00 às 18:30, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, 3º andar.

Brasília, 25 de novembro de 1997
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 18/97-CPL

OBJETO: Aquisição Gênero Alimentício PROCESSO Nº: 030.009.034/97
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, torna público a todos os interessados, que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

CONVITE Nº 19/97

OBJETO: Aquisição Material Limpeza PROCESSO Nº: 030.009.036/97
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, torna público a todos os interessados, que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

CONVITE Nº 22/97

OBJETO: Aquisição Mobiliário PROCESSO Nº: 030.009.028/97
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, torna público a todos os interessados, que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 27 de novembro de 1997

DILMA DO CARMO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA

EXTRATO DE CONTRATO

1-) Número do Contrato nº 038/97; 2-) Contratantes: TCB e SUPERWASH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001317/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 020/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 26.11/97; 6-) Vigência: 40 dias contados a partir de 1º dia subsequente à data da assinatura do contrato; 7-) Valor: R\$ 39.400,00; 8-) Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (um) lavador de veículos (ônibus) tipo fixo; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 45.90.52.01 - Atividade nº 11266; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Número e Valor da Nota de Empenho: 4283/97, no mesmo valor citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: CELSO BRAGA CORREA DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 067/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e AGROPECUÁRIA CACHOEIRA DA COLINA LTDA. Processo nº 474.700/81. Assinatura: 21/11/97. Vigência: 21/11/97 à 21/11/2012. Conforme Resolução nº 155/97. Objeto: Renovação de contrato de Concessão de Uso da Área Isolada nº 01 Mestre d'Armas. Celebrado em 08/12/81. CONTRATO Nº 068/97. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e NILTON ANVERSA. Processo nº 073.006.740/89. Assinatura: 24/11/97. Vigência: 24/11/97 à 24/11/2012. Conforme Resolução nº 162/97. Objeto: Renovação de contrato de Concessão de Uso da Área Isolada nº 03 Santo Antônio. Celebrado em 23/08/90.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.095/97. Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 022/97. CONTRATANTES EMATER/DF e a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS. Objeto: prorrogação de prazo. Vigência: 23/09/97 a 23/12/97. Data de Assinatura: 23/09/97. Assinaturas: p/ ABEAS: Helmut Forte Dalto - Presidente; p/ EMATER/DF: Maurício Dutra Garcia - Presidente.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

**NUNCA SOLTE PIPA PRÓXIMO A REDE DE ENERGIA
ELÉTRICA; O VENTO PODE FAZER COM QUE ELA SE
ENCOSTE NOS FIOS, COLOCANDO SUA VIDA EM RISCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ELEVADORES ATLAS S/A. PROCESSO Nº 050.001.002/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva em 03 elevadores no Edifício Sede da SSP. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93. EMPENHO: 97NE00820. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 1.198,00 (hum mil e cento e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº 050.001.038/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca chevrolet e volkswagem. LICITAÇÃO: Concorrência 007/96 - CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00821. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST.INDUST.COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº 050.003.260/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com fornecimento de alimentação preparada - CIR. LICITAÇÃO: Concorrência 001/96-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00812. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 145.560,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: a partir de 01/04/96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG.ELETRONICA. PROCESSO Nº 050.000.086/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP/DF: grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores alta tensão, portões elétricos, iluminação etc. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 006/96-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00814. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: a partir de 02/04/96 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST.INDUST.COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº 050.003.261/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com fornecimento de alimentação preparada - NCB. LICITAÇÃO: Concorrência 002/96-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00813. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 115.877,00 (cento e quinze mil e oitocentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: a partir de 01/04/96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SW INFORMATICA LTDA. PROCESSO Nº 050.000.421/97. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, impressoras, estabilizadores e no-break. LICITAÇÃO: Convite 18/97-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00819. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 1.329,00 (hum mil e trezentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X IPSUM COMPUTADORES S.A. PROCESSO Nº 050.000.512/97. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com assistência técnica no sistema operacional da SSP/DF: software mumps IPSUM. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. EMPENHO: 97NE00815. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins. LICITAÇÃO: Concorrência 008/96-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00818. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 48.817,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e dezessete reais). VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X EQUITEL S/A EQUIP.E SIST.DE TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.756/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva nas centrais siemens/equitel e seus componentes básicos. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 003/96 - CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00816. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: ATÉ 27/08/2000.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 050.002.759/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com locação de 08 máquinas copiadoras. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 051/95-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00810. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 15/08/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MOBILTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.776/95. ASSUNTO: Reforço para

cobrir despesas com locação de 89 aparelhos receptores pessoal de mensagens - BIP. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 052/95-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00811. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 1.812,00 (hum mil e seiscentos e doze reais). VIGÊNCIA: até 29/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO Nº 050.000.972/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção do sistema integrado de gestão de pessoal - SIGESP. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. EMPENHO: 97NE00817. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 2.771,00 (dois mil e setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO Nº 030.009.999/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes. LICITAÇÃO: Concorrência 001/97- CL/SEA. EMPENHO: 97NE00822. Emitida em 25/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: ATÉ 04/05/98.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

Objeto: Construção da 3ª CPMind/SSP/DF
Data e horário do recebimento Documentação/Proposta 15/12/97 às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

Objeto: Reforma no CIR/SSP/DF
Data e horário do recebimento Documentação/Proposta 15/12/97 às 10h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

Objeto: Construção do Albergue Rural no Complexo Penitenciário da SSP/DF
Data e horário do recebimento Documentação/Proposta 15/12/97 às 15h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/97

Objeto: Reforma do Bloco 06 do CIR/SSP/DF.
Data e horário do recebimento Documentação/Proposta 16/12/97 às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97

Objeto: Pavimentação asfáltica da via de contorno do CIR/SSP/DF

A CPL torna público que realizará as licitações acima, e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAIN, Bl."A", 1º andar, sala 125, Brasília-DF, no horário de 09h às 12h30m e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314-8273, 314-8277, 314-8287, 322-4346, fac-símile 225-9213,

Brasília, 27 de novembro de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 43/97

Processo: nº 050.000.768/97
Objeto: Aquisição de material de construção para reformas do bloco no Complexo COMEIA/GAMA.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados a retificação do resultado de julgamento, considerando desclassificado o item 25 da proposta da Empresa Estrela Tintas Ltda, por haver apresentado preço inexequível, consagrando vencedora do mesmo a Empresa Coe Coelho e Cia Ltda.

Brasília, 27 de novembro de 1997.
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 056.000.242/97 - PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, SESI (Serviço Social da Indústria) e o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: (5) Dispensa, conforme Art.24 inciso XIII - DATA DA ASSINATURA: 21.11.97 - VIGÊNCIA: 60 meses (20.11.2002) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) - OBJETO: Prestação de serviços pelo SESI e pelo SENAI à FUNAP, mediante atendimento nas áreas de saúde, tecnologia, educação básica e profissional, cultura, esporte e lazer, bem como outras atividades relacionadas com o processo de facilitação da reintegração social dos presos no Distrito Federal - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24202 - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.081.0486.2202.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 - FONTE DE RECURSOS: 050000000 - EVENTO: 400091 - MODALIDADE: (3) Estimativo - NOTA DE EMPENHO nº 97NE00640 emitida em 21.11.97.

PROCESSO Nº 056.000.293/97 - PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL e o senhor NEREU JOVINO SOARES - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: convite nº 055/97 - DATA DA ASSINATURA: 21.11.97 - VIGÊNCIA: até 20.01.98 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos Reais) - OBJETO: Prestação de serviço sem vínculo empregatício, como instrutor do curso de pintor de veículos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24202 - PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048622020001 - NATUREZA DA DESPESA: 349036 - FONTE DE RECURSOS: 061001737 - EVENTO: 400091 - MODALIDADE: (5) global - NOTA DE EMPENHO nº 97NE00641 emitida em 21.11.97.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 052.003.138/97
INTERESSADO : JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 5.299,80 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em favor de JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontram afixados no quadro de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abaixo:

CONVITE Nº 77/97

- Processo nº 054.001.163/97

Itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31 (sorteio), 34 e 35 - Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolate Ltda
Itens 02 (sorteio) 03, 11, 17, 19, 21, 25, 32 e 33 - Polyud Com. de Utilidades Domésticas Ltda
Itens 30 e 36 - Multiplik Com. e Representações Ltda

CONVITE Nº 79/97

- Processo nº 054.001.216/97

Item 01 - Griffê Móveis e Interiores Ltda

CONVITE Nº 80/97

- Processo nº 054.001.229/97

Itens 01 e 02 - Multiplik Com. e Representações Ltda

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/97

- Processo nº 054.001.066/97

Itens 01 ao 08 - Itália Brasília Veículos Ltda

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/97

- Processo nº 054.001.187/97

Item 01 - Glággio do Brasil Ltda

Brasília-DF, 26 de novembro de 1997
RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 511/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Academia Julliana Brígida; PROCESSO: 081.003164/97; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça, para a realização do evento "FESTIVAL DE FIM DE ANO", programado para o dia 29/11/97, às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 001/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$25,00 (vinte e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JULLIANA BRÍGIDA RODRIGUES DE MENEZES; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 462/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Academia de Ballet Advanced Ltda.; PROCESSO: 081.000121/97; OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira item II, que passa a ter a seguinte redação: II. O prazo de cessão será de 02 (dois) dias, com estréia prevista para o dia 08/12/97, e a montagem será dia 08/12/97, a partir das 13 horas, casos excepcionais serão decididos pela Administração do Teatro, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 1997;

ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GLÓRIA CRUZ; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97

Processo nº : 030.011145/96. Partes : DF/SCS X SOME LETRAS S/C LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/97, com base na cláusula oitava, correspondente a produção diária de radiocliping em duas edições e o serviço de pronta resposta ao vivo. VALOR TOTAL: R\$ 194.892,00 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais). U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2138.0002; NATUREZA DA DESPESA:34.90.39; FONTE DE RECURSOS: 000; NOTA DE EMPENHO Nº: 010/97-SCS, emitida em 15/01/97; sob o evento 400091, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais); BASE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: Apartir da assinatura, até 31/12/98. ASSINATURA: 18/11/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: HELDER LUIZ BARRETO MARTINS, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 16/97

PROCESSO Nº: 190.000.378/97
CONVITE Nº: 016/97-CPL/SEMATEC
ABERTURA : 05/12/97 às 16:30 horas.
OBJETO : Construção de quadras poliesportivas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEPN, 511 BL. "A" Ed. BITTAR II. 2º andar CPL/SEMATEC, de 10 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CONVITE Nº 27/97

PROCESSO Nº: 190.000.471/97
CONVITE Nº : 027/97-CPL/SEMATEC
ABERTURA : 05/12/97 às 14:00 horas.
OBJETO : Aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas no Anexo Único do referido convite.

CONVITE Nº 28/97

PROCESSO Nº: 190.000.472/97
CONVITE Nº : 028/97-CPL/SEMATEC
ABERTURA : 05/12/97 às 15:30 horas.
OBJETO : Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações contidas no Anexo Único do referido convite.

CONVITE Nº 29/97

PROCESSO Nº: 190.000.370/97
CONVITE Nº : 029/97-CPL/SEMATEC
ABERTURA : 10/12/97 às 14:00 horas.
OBJETO : Aquisição de materiais permanentes (plataformas de coletas de dados), conforme especificações contidas no Anexo Único (memorial descritivo), do referido convite.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEPN, 511 BL. "A" Ed. BITTAR II. 2º andar CPL/SEMATEC, de 10 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 16/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de dezembro de 1.997, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de equipamentos de Processamento de Dados, nos termos do Convite nº 016/97-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. da Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas, ou via internet: jzb @ conectanet.com.br

Brasília-DF, 26 de novembro de 1997
DIMAS DONISETE ROCHA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 27/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite Nº 027/97-CPL, às 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 1997, no SCEN Trecho 03 Lotes 1A e 1B - Clube do Servidor (ao lado da APCEF), para contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, para o Instituto de Ciência e Tecnologia durante o exercício de 1998. O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 17:00 horas nos dias úteis, no endereço supra citado, devendo para o seu recebimento apresentar cópia do Registro Cadastral autenticada ou junto com o original.

Brasília, 26 de novembro 1997.

AIRTON TOMÉ JUNIOR
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/95
 PROCESSO N.º: 094.001.039/94. PARTES: SLU/DF e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Contrato n.º 06/95, por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 1998, de acordo com o previsto na sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 30 de junho de 1998, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 30/94-CPL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativo-Financeira do SLU/DF. VIGÊNCIA: 26/11/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela XEROX, PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, Gerente de Mercado.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 16/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que a empresa Encadernadora e Gráfica JN Ltda-ME, interpôs recurso contra sua inabilitação, na licitação acima indicada, conforme processo nº 020.001301/97.

Brasília, 26 de novembro de 1997

ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 17/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 17/97, processo nº 020.001484/97, da forma que se segue:
FIRMA : ALVARENGA SOLANO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA., vencedora do item nº 04, com valor total de R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais);
FIRMA : SETTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA., vencedora dos itens nº 02 e 03, com valor total de R\$ 518,00 (Quinhentos e dezoito reais);
FIRMA : FUNCIONAL MÓVEIS LTDA., vencedora do item nº 01, com valor total de R\$ 1.456,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CONVITE Nº 18/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 18/97, processo nº 020.001480/97, da forma que se segue:
FIRMA : REVIGLASS VIDRAÇARIA E DECORAÇÕES LTDA., vencedora do item nº 01, com valor total de R\$ 1.966,20 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CONVITE Nº 19/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 19/97, processo nº 020.001486/97, da forma que se segue:
FIRMA : NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA., vencedora dos itens nº 02 e 03, com valor total de R\$ 3.104,00 (Três mil, cento e quatro reais).
Desclassificar a firma nº 02, conforme item 6.2, Capítulo VI, do Edital, para o item nº 01.
Prejudicar o item nº 04, por falta de cotação.

CONVITE Nº 20/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 20/97, processo nº 020.001485/97, da forma que se segue:
FIRMA : LR BARROS-ME., vencedora do item nº 05, com valor total de R\$ 475,16 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
FIRMA : OBJETIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora do item nº 06, com valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
Desclassificar a firma nº 02, conforme item 6.2, Capítulo VI, do Edital, para os itens nº 01, 02, 03 e 04.
Desclassificar a firma nº 01, conforme item 6.2, Capítulo VI, do Edital, para os itens nº 07 e 08.

Brasília, 26 de novembro de 1997

ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SEÇÃO DE COMPRAS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 58/97**

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando os licitantes vencedores, ressaltando que os itens 02, 10 e de nº 12 a 43 não obtiveram cotação e que foram desclassificadas as empresas: EDM Comercial Ltda-ME, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, por contrariar o Art. 48, II, da Lei 8.666/93, Medicorp Comércio de Artigos Médicos Odontológicos Ltda, WF Tecnologia Médico Hospitalar Ltda e Landa Comércio de Equipamentos Médicos e Representação Ltda, para o item 11, por apresentarem especificação em desconformidade com o edital:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo para Entrega	(R\$) Preço Unitário
08	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	aparelho de ultra-som para remoção de cálculos - prof II. Marca Dabi-Atlante.	20 dias	2.398,00
11	Veton Eletromedicina Ltda	cardioversor portátil com ecg 07 derivações, desfibrilador, imagem congelada, saturação de O2, marcapasso transcutâneo registrador incorporado. Marca Cardioserv PS.	20 dias	16.950,00

CONVITE Nº 59/97
 Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando os licitantes vencedores:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo para Entrega	(R\$) Preço Unitário
01	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda	Perfuradora elétrica de papel semi industrial, capacidade para perfurar mais de 1200 folhas por hora; ajustes de margem e profundidade, de acordo com o diâmetro do espiral. Marca Espiramic Lassane	20 dias	1.708,00
02	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda	Colocadora de espirais elétrica; dimensões de 22x28x42cm. Marca Perfuramax Lassane	20 dias	399,00
03	Duplifax Comércio e Representações Ltda	Guilhotina elétrica; abertura de corte de 390mm, capacidade de corte de 40mm, corte mínimo de 35mm. Marca Ideal	20 dias	5.400,00
04	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda	Fragmentadora de papéis; aba de segurança para corte de função, lâmina de aço produzindo tiras de 4mm de largura, comportando até 5 folhas de papel, medindo, aproximadamente, 50,6cm x 34cm x 18cm, podendo triturar grampos e clips. Marca Hansa.	20 dias	324,00

Brasília, 26 de novembro de 1997.

HENRIQUE DE FREITAS SOARES
 Chefe da Seção

INEDITORIAIS**AMERICEL S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.G.C 01.685.903/0001-16****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Americel S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar, em sua Sede Social, no SCN, Quadra 02, Bloco A, 190, Sala 1001, Brasília - DF, às 13:00 horas do dia 08 de dezembro de 1997, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Substituição de membros do Conselho de Administração; 2) Emissão de notas promissórias "commercial papers" no montante de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); 3) Escolha de Empresa de Auditoria Externa; 4) Assuntos Gerais. INSTRUÇÕES GERAIS: A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Brasília, 27 de novembro de 1997.
JOÃO BOSCO MADEIRO DA COSTA
 Presidente do Conselho de Administração

(DAR R\$ 33,38)

AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Fábrica de Laticínios e Indústria de Gêneros Alimentícios, no local Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara nº 134 - Taguatinga/DF.

(DAR R\$ 13,35)

CLUBE DE ASTRONOMIA DE BRASÍLIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital convoco os associados do Clube de Astronomia de Brasília - CASB, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia 12 de dezembro de 1997 (sexta-feira), na sede do Clube, situada na 912 Sul, FACULDADE UPIS, Bloco A, Sala 309, às vinte horas em primeira convocação ou às vinte horas e trinta minutos com qualquer número a fim de tratar da seguinte ordem:

- 1- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 1998/1999.
- 2- Aprovação das Contas da Diretoria.

Brasília (DF), 27 de novembro de 1997.
NELSON RANK
 (Presidente)

(DAR R\$ 44,50)

ENTRELINHAS MARKETING S/C

EXTRATO DA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 SOCIOS ADMITIDOS: SHOICHI SHIBUYA KISHI e ESTEVAM FREGAPANI, ambos com 100 quotas de valor unitário R\$ 100,00 (cem reais) ENDEREÇO: SEPS Quadra 714/914 BLOCO "E" SALA 230 ED. CENTRO EXECUTIVO TALENTO.

(DAR R\$ 13,35)

FEEB/CN - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO CENTRO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Centro Norte - FEEB/CN/CUT, de acordo com os Artigos 25 e 26 do Estatuto Social, convoca os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes das Entidades Sindicais filiadas para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ter lugar na sede da federação, à Rua Américo Salgado, nº 1.032, térreo, bairro Araés, em Cuiabá MT, dia 11 de dezembro de 1997, com início previsto para às 8:00 horas em primeira convocação, ou às 9:00 horas em segunda e última convocação, para exame, discussão e votação do orçamento e planos para o exercício de 1998. Nessa mesma oportunidade, convoca os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes das entidades filiadas, em sede de PLENÁRIA ORDINÁRIA, no mesmo local e data acima, deliberarem sobre a seguinte pauta: - Avaliação da linha político sindical; - Plano de Ação; - Questões Organizativas; - Ratificação da Entidade Sindical.

Cuiabá MT, 25 de novembro de 1997.
Orency Francisco da Silva
Presidente

(DAR R\$ 64,53)

SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade usina de asfalto, no local: Rodovia DF-07 Km 9,5 - Sobradinho-DF.

(DAR R\$ 22,25)

SINTACAR - COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ASSOCIAÇÕES DOS CARROCEIROS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de fundação do sindicato dos trabalhadores nas Associações de Carroceiros no Distrito Federal - SINTACAR, convoca todos os Trabalhadores da categoria, para participarem da Assembleia de Fundação do Sindicato, no dia 30 de novembro de 1997, às 10:00 em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda chamada, no auditorio da Administração Regional do Paranoá, sito à Av. Paranoá - Paranoá - DF, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação do estatuto e criação do Sindicato-SINTACAR.
- 2) Eleição e posse da Diretoria;
- 3) Outros assuntos.

Brasília - DF, 26 de novembro de 1997.
Comissão de fundação do SINTACAR

(DAR R\$ 40,05)

UNIPLAN - EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

EXTRATO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Retira-se da sociedade o Sócio José Sebastião Cerqueira Lima Rocha que cede e transfere suas quotas: 300 (trezentas) para Olíbia Terezinha Guimarães e 200 (duzentas) para Carlos Henrique Guimarães de Lima Rocha. O Capital social fica assim dividido: a Sócia Olíbia Terezinha Guimarães com 800 (oitocentas) quotas e o Sócio Carlos Henrique Guimarães de Lima Rocha com 200 (duzentas) quotas. A administração cabe à Sócia Olíbia Terezinha Guimarães. As demais Cláusulas continuam inalteradas. Brasília-DF, 10 de Novembro de 1997. Olíbia Terezinha Guimarães (Sócia-Gerente)

(DAR R\$ 22,25)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18861, 27-11-97.....	9.817
.DECRETO 18862, 27-11-97.....	9.818
.LEI 1787, 27-11-97.....	9.817
.LEI 1788, 27-11-97.....	9.817
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO, 26-11-97.....	9.820
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.EMEN. A LEI ORGANICA 20, 24-11-97.....	9.820
.LEI 1624, 01-09-97.....	9.820
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 25-11-97.....	9.820
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 26-11-97.....	9.820
.ORDEN DE SERVIÇO 85, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 26-11-97.....	9.820
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DT, 26-11-97.....	9.823
.PORTARIA 726-R, SECRETARIO, 27-11-97.....	9.821
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-11-97.....	9.825
.RESOLUCAO 6146-*, FEDF/CD, 14-11-97.....	9.825
.RESOLUCAO-*, FEDF/CD, 26-08-97.....	9.825

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 24-11-97.....	9.825
.RESOLUCAO 39-R, CAS/DF, 25-11-97.....	9.825
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATO, CAESB, 26-11-97.....	9.826
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-11-97.....	9.826
.RESOLUCAO 9-*, DMTU/JART, 16-10-97.....	9.826
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 837-R, DETRAN/DG, 24-11-97.....	9.826
.INSTR. DE SERV. 841, DETRAN/DG, 21-11-97.....	9.827
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 26-11-97.....	9.827
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, FCDF, 21-11-97.....	9.828
SECRETARIA DE TRABALHO	
.RESOLUCAO 49-R, CTDF, 26-11-97.....	9.828
SECRETARIA DE TURISMO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-11-97.....	9.829
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 26-11-97.....	9.829

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**Disque
Educação**

0800 617171

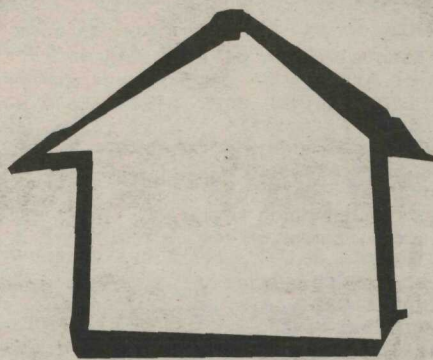
**Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.**

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376





AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab

Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



**CASA DA
GENTE**



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**



O
GOVERNO
YAI AONDE VOCÊ ESTÁ.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saúde em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto
Candango
de
Solidariedade 


SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

